ANNO XLII. NUMERO 182 — QUARTA FEIRA 8 DE AGOSTO DE 1866

Por quartel pago dentro dos 10 dias do 1.º mez . . . . 5$000
Idem depois dos 1.ºs 10 dias de começo e dentro do quartel . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho. Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.

3 Quarto ming. as 4 h., 57 m. e 5 s. da t.
10 Lua nova aos 17 m. e 11 s. da t.
18 Quarto cresc. as 6 h., 56 m. e 59 s. da m.
26 Lua cheia a 1 h., 14 m. e 29 s. da m.

DIAS DA SEMANA.

6. Segunda. Ss. Magno subdiac. e Januario mm.
7. Terça. S. Donato b. m.; S. Alberto c.
8. Quarta. S. Cyriaco diac. m.; S. Emiliano b.
9. Quinta. Ss. Secundiniano e Veridiano mm.
10. Sexta. S. Lourenço diac. m.; S. Astheria v. m.
11. Sabbado. Ss. Tiburcio e Suzana mm.
12. Domingo. S. Clara v. f.; S. Fontinio m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 6 m. da tarde.
Segunda as 2 horas e 30 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

O vice-presidente da provincia, usando da autorisação, que lhe foi concedida pelo artigo 47 § 1º da lei provincial n. 687 de 30 de maio ultimo, resolve que no serviço da repartição das obras publicas se observe o seguinte:

Regulamento.

TITULO I.

Da administração das obras publicas provinciaes.

CAPITULO 1.º

Da organisação da repartição.

Art. 1.º A repartição das obras publicas terá a seu cargo:

§ 1.º A organisação de projectos e orçamentos de todas as obras, que se fizerem por conta da fazenda provincial.

§ 2.º A direcção e execução das obras feitas por administração.

§ 3.º A inspecção e fiscalisação das obras, que se executarem por empreitada ou arrematação.

§ 4.º A conservação por administração ou arrematação de todas as obras publicas provinciaes.

Art. 2.º O pessoal da repartição, que será nomeado segundo as necessidades do serviço, não excederá de:

§ 1.º Um engenheiro em chefe, director da repartição.

§ 2.º Cinco engenheiros de districto, servindo um de engenheiro ajudante por designação do presidente da provincia.

§ 3.º Cinco conductores, servindo o do 1º districto de secretario da repartição.

§ 4.º Cinco praticantes.

§ 5.º Um thesoureiro agente pagador.

§ 6.º Quatro escreventes.

§ 7.º Dous desenhistas.

§ 8.º Um porteiro e um continuo.

Art. 3.º Haverão guardas e feitores para o serviço externo da repartição, não excedendo de seis no primeiro districto, e nos outros de um em cada termo de conservação de 8 a 12 kilometros, podendo ser augmentado somente no caso de haver algum serviço extraordinario.

Art. 4.º Haverão na provincia de Pernambuco cinco districtos de obras publicas, divididos por acto da presidencia, sob proposta do engenheiro em chefe, podendo a divisão ser alterada segundo as conveniencias do serviço:

Art. 5.º O presidente da provincia, ouvindo o engenheiro em chefe, designará os districtos de cada um dos engenheiros de secção, e marcará o lugar da residencia delles, que será sempre proxima ao centro dos trabalhos mais importantes, podendo remove-los de residencia, ou de uns para outros districtos.

Art. 6.º O engenheiro em chefe designará os districtos, em que devem servir os conductores e praticantes, e o lugar de sua residencia, ouvindo o engenheiro de districto, podendo remove-los para outros districtos, quando o julgar conveniente, procedendo approvação do presidente da provincia.

Art. 7.º O districto da capital ficará directamente a cargo do engenheiro em chefe.

Art. 8.º Além do pessoal determinado pelo art. 2º, poderá o presidente da provincia, sob proposta do engenheiro em chefe, encarregar a qualquer engenheiro, ou conductor em commissão, por tempo nunca superior a um anno e nas mesmas condições dos empregados effectivos, de trabalhos graphicos para a factura de estradas, ou para levantar a carta da provincia, sendo neste caso pelo tempo, e com as condições que se julgarem convenientes.

CAPITULO 2.º

Da nomeação, demissão, vencimentos e licenças dos empregados.

Art. 9.º A nomeação e demissão dos empregados de que trata o art. 2º, compete ao presidente da provincia, observando-se acerca da nomeação as seguintes disposições:

§ 1.º Só poderão ser engenheiros, pessôas que exhibirem titulos de engenheiro civil ou militar das escolas nacionaes ou estrangeiras, e as que tendo pelo menos dez annos de pratica na provincia, como ajudante de engenheiro ou conductor, tiverem sido encarregadas de obras e trabalhos importantes, e bem desempenhado as commissões, em que tenham servido.

§ 2.º Os lugares de conductores só poderão ser preenchidos por pessôas, que exhibirem titulos de habilitação de escolas nacionaes ou estrangeiras, ou que tenham servido como ajudante de engenheiro durante dez annos, ou que provem em concurso se acharem habilitados para o exercicio do lugar.

§ 3.º Os lugares de praticantes, e os de escreventes só poderão ser preenchidos por pessôas approvadas em concurso.

Art. 10. Os concursos serão presididos pelo engenheiro em chefe, e os examinadores designados pelo presidente da provincia. Versarão sobre as materias de que tratar os paragraphos seguintes:

§ 1º Para conductor:

Mathematica elementar, algebra até equações do segundo grão, trigonometria, elementos de geometria analytica e descriptiva, de astronomia, de architectura, e de resistencia de materiaes; conhecimento perfeito dos instrumentos graphicos, e dos trabalhos de nivelamento e plantas; desenho linear e de aquarella.

§ 2.º Para praticante:

Lingua nacional e francez, arithmetica, geometria a duas e tres dimensões, algebra até equações do primeiro grão, desenho linear e de aquarella.

§ 3.º Para escreventes:

Lingua nacional, calligraphia e arithmetica.

§ 4.º Para desenhistas:

Noções de architectura, desenho linear e de aquarella e lingua nacional.

Art. 11. Os empregados perceberão os vencimentos marcados na tabella annexa n. 1.

Art. 12. O presidente da provincia é o unico competente para conceder licenças aos empregados, de que trata o art. 2º, e as poderá dar com ordenado por motivo de molestia até seis mezes no prazo de um anno, e por qualquer outro motivo somente até tres mezes.

Art. 13. Na nomeação e demissão dos guardas e feitores serão observadas as seguintes disposições:

§ 1.º Os guardas serão nomeados pelo engenheiro em chefe, sob proposta do engenheiro ou conductor encarregado da obra, d'entre os feitores que tiverem servido pelo menos durante um anno, e serão por elle demittidos, quando a de suspensão de vencimentos não fôr sufficiente para punir a falta, em que forem achados.

§ 2.º Os feitores serão admittidos pelo engenheiro ou conductor encarregado da obra, com autorisação e titulo dado pelo engenheiro em chefe, e não se portando bem serão despedidos immediatamente dando-se desta resolução conhecimento ao mesmo engenheiro.

Art. 14. Para ser nomeado feitor é necessario:

§ 1.º Ter mais de 20 annos e menos de 40.

§ 2.º Saber ler e escrever.

§ 3.º Não padecer enfermidades, que impeçam um trabalho assiduo e diario.

§ 4.º Ter bôa conducta.

Art. 15. Os guardas e feitores terão os vencimentos marcados na tabella annexa n. 2, e só poderão obter licença com vencimentos no espaço de um anno até o prazo de tres mezes.

CAPITULO III

Dos empregados e suas attribuições.

Art. 16. Compete ao engenheiro em chefe:

§ 1.º Ter directamente a seu cargo todas as obras do primeiro districto.

§ 2.º Propor ao presidente da provincia a execução das obras mais necessarias, indicando logo a conveniencia de serem feitas por administração, empreitada ou arrematação, e apresentar as condições ou clausulas, com que devam ser executadas.

§ 3.º Preceder ou mandar, por qualquer engenheiro ou conductor, proceder aos estudos preparatorios, projectos, orçamentos e mais trabalhos necessarios para execução das obras provinciaes.

§ 4.º Dirigir, inspeccionar, advertir e dar instrucções necessarias a todos os engenheiros e mais empregados, e tambem aos empreiteiros e arrematantes.

§ 5.º Ministrar sobre os trabalhos em andamento, e sobre todos os objectos relativos a repartição, os esclarecimentos que lhe forem exigidos pelo presidente da provincia.

§ 6.º Examinar tão frequentemente, quanto lhe fôr possivel, as obras do seu e dos outros districtos, o numero e salario dos trabalhadores, os materiaes nellas empregados; communicar ao presidente da provincia, qualquer desvio, erro ou abuso, que descobrir, propondo as providencias que julgar convenientes.

§ 7.º Remetter ao presidente da provincia, logo que se termine qualquer obra por administração, e que exceda de 400$000, o quadro demonstrativo de sua despeza, em relação ao material e ao pessoal empregados; fazendo notar, se houver a differença entre a somma effectivamente despendida e a orçada, e as causas dessa differença.

§ 8.º Dar immediatamente ao presidente da provincia parte de todas as occurrencias havidas na repartição ou nas obras, e que reclamem prompta providencia.

§ 9.º Remetter trimensalmente ao presidente da provincia, um mappa demonstrativo das despezas feitas em todas as obras da provincia descriminando, nas que forem por administração, a despeza do pessoal da do material.

§ 10. Apresentar ao presidente da provincia, dous mezes antes da abertura da assembléa provincial, ou quando lhe for exigido, um relatorio contendo a exposição do estado e andamento de todos os serviços a cargo da repartição, com a apreciação das obras já concluidas, e das que se acham em execução; o quadro do pessoal das ditas obras, do material gasto e em deposito; um mappa de toda a despeza feita no anno findo, proposta das consignações precisas no anno vindouro e de obras novas com os necessarios esclarecimentos, providencias e informações tendentes ao desenvolvimento de todos os ramos de serviço a' cargo da repartição das obras publicas.

§ 11. Suspender até um mez com perda dos seus respectivos vencimentos o engenheiro, conductor e qualquer empregado, por omisssão grave no cumprimento de seus deveres, submettendo este acto a approvação do presidente da provincia.

§ 12. Encarregar de qualquer commissão, dando disto parte ao presidente da provincia, o engenheiro em cujo districto não houverem obras em andamento, ou quando estas forem de natureza tal que possam sem prejuizo do serviço, ser confiadas a um conductor.

§ 13. Fazer opportunamente as communicações precisas aos engenheiros de secção, e providenciar sobre suas requisições.

§ 14. Exigir de todos os engenheiros e conductores, relatorios trimensaes e annuaes, circumstanciados sobre a qualidade e quantidade de trabalhos feitos no periodo a que se referir, estado em que se acharem, acompanhados de mappas demonstrativos das despezas feitas, com as observações que julgarem convenientes.

§ 15. Regular e dirigir toda a escripturação e economia da repartição.

§ 16. Expedir toda a correspondencia da repartição.

§ 17. Preparar todos os modelos de guias, recibos, mappas e outros documentos empregados no serviço da repartição.

§ 18. Rubricar, depois de conferidas e processadas, as ferias dos operarios.

§ 19. Passar certificado, que deverá ser registrado, aos empreiteiros e fornecedores de todas as obras da provincia para pagamento do que lhes for devido.

§ 20. Mandar lavrar e assignar com o secretario os termos de recebimento de obras e mais contratos feitos na repartição.

§ 21. Remetter á thesouraria, no principio de cada mez, a folha para pagamento dos ordenados e mais vencimentos dos empregados da repartição, absolvendo das faltas os que as tiverem dado por motivos justificados.

§ 22. Providenciar para que a repartição tenha sob a guarda do agente pagador todos os objectos destinados ao serviço e execução das obras.

§ 23. Autorisar ao dito agente ou ao engenheiro ou conductor, se assim for mais conveniente, a comprar os objectos de urgente necessidade.

§ 24. Sollicitar do presidente da provincia autorisação para venda em hasta publica dos objectos, que sobrarem da construcção, ou que provierem da demolição de qualquer obra e ainda daquelles, que estiverem sujeitos a' deterioração, ou que forem dispensaveis; quando o seu valor provavel exceder a 100$.

§ 25. Designar o engenheiro ou conductor, que deverá ser incumbido de fazer os estudos para a organisação do projecto de qualquer obra.

§ 26. Conceder licenças aos guardas e feitores, nos termos do art. 15.

Art. 17. Compete ao engenheiro ajudante:

§ 1.º Auxiliar o engenheiro em chefe em todos os seus trabalhos.

§ 2.º Substituir ao engenheiro em chefe em suas faltas e impedimentos.

§ 3.º Encarregar-se de qualquer trabalho, fiscalisação ou exame de obras, sempre que lhe for ordenado pelo engenheiro em chefe.

§ 4.º Dar parte verbalmente ao engenheiro em chefe de tudo quanto observar nas obras em execução, e propor as medidas que julgar necessarias.

§ 5.º Fazer qualquer communicação por escripto, quando o engenheiro em chefe julgar necessario.

Art. 18. Os engenheiros de districtos serão os chefes e directores das obras publicas, que se fizerem em seus districtos; pelo que lhes compete:

§ 1.º Proceder a todos os estudos, levantar as plantas e fazer os necessarios nivelamentos das obras pertencentes ao seu districto.

§ 2.º Organisar os orçamentos das ditas obras, quando lhes for isso expressamente recommendado pelo engenheiro em chefe.

§ 3.º Dirigir, inspeccionar e fiscalisar todas as obras publicas que se fizerem em seus districtos por arrematação e empreitadas e administrar as que se executarem por administração, afim de que sejam observados os respectivos projectos, orçamentos e contratos, dando logo parte ao engenheiro em chefe de qualquer irregularidade ou occurrencia que encontrarem.

§ 4.º Velar na conservação das obras de seus districtos.

§ 5.º Proceder a todos os exames e medições necessarias ao recebimento, quer provisorio, quer definitivo das obras arrematadas no seu districto.

§ 6.º Examinar e receber os objectos, que forem fornecidos para as obras por administração.

§ 7.º Ministrar ao engenheiro em chefe as necessarias informações para os pagamentos devidos aos arrematantes, empreiteiros e fornecedores das obras de seu districto.

§ 8.º Assignar as folhas de ferias dos operarios do seu districto, e attestar o exercicio dos praticantes, feitores e guardas que servirem sob suas ordens.

§ 9.º Fazer os pedidos dos objectos necessarios á construcção, conservação e reparo das obras por administração e requisitar do engenheiro em chefe tudo quanto se fizer mister a bem do serviço a seu cargo e economia dos dinheiros provinciaes.

§ 10. Organisar e apresentar no fim de cada trimestre e de cada anno, um relatorio circumstanciado de todos os trabalhos feitos e despezas effectuadas, propondo tudo quanto entender conveniente.

§ 11. Encarregar-se de qualquer commissão relativa a trabalhos da repartição, ainda mesmo fóra dos seus districtos, se pelo engenheiro em chefe lhe for determinado, precedendo autorisação do presidente da provincia, se sua ausencia do districto exceder de 15 dias.

§ 12. Cumprir as ordens ou instrucções que pelo engenheiro em chefe lhes forem transmittidas; e representar ao presidente da provincia, quando entenderem que elle exorbita de suas attribuições.

§ 13. Empregar convenientemente nos trabalhos de seus districtos os conductores e praticantes que forem postos sob sua direcção.

§ 14. Sollicitar do engenheiro em chefe os empregados que julgar necessarios ao serviço a seu cargo.

Art. 19. O engenheiro de districto só poderá permanecer fóra do lugar de sua residencia por motivo de serviço a seu cargo.

Art. 20. O engenheiro só poderá ausentar-se de seu districto nos dias uteis para vir á repartição das obras publicas.

Art. 21. Aos conductores compete:

§ 1.º Auxiliar aos engenheiros de districto em todos os trabalhos a seu cargo.

§ 2.º Encarregar-se dos estudos preparatorios da construcção, fiscalisação e conservação das obras que lhe forem designadas.

§ 3.º Examinar o material empregado nas ditas obras e ter o maior cuidado na sua collocação, representando ao engenheiro do districto contra as faltas que se derem.

§ 4.º Apresentar, quando lhes for exigido pelo engenheiro do districto, uma resenha dos trabalhos feitos sob sua direcção e propor as medidas que julgar convenientes ao serviço a seu cargo.

§ 5.º Verificar e assignar as folhas de ferias de operarios e conhecimentos de fornecimentos, quando isso lhes for determinado pelo engenheiro de districto.

§ 6.º Substituir ao engenheiro de districto, quando isto lhes for determinado.

Art. 22. O conductor só poderá permanecer fóra do lugar de sua residencia por motivo do serviço a seu cargo.

Art. 23. O conductor só poderá ausentar-se de seu districto nos dias uteis para vir á repartição das obras publicas.

Art. 24. Os praticantes trabalharão sob a immediata direcção do engenheiro em chefe, dos engenheiros de districto ou conductores, empregando-se de preferencia em trabalhos graphicos e de desenho.

Art. 25. Os desenhistas se occuparão nos trabalhos de sua profissão, que lhes forem designados.

Art. 26. Ao conductor secretario compete:

§ 1.º Responder por toda a escripturação e contabilidade que se fizer na secretaria da repartição.

§ 2.º Archivar em boa ordem os livros, mappas, plantas e quaesquer outros desenhos e papeis.

§ 3.º Colleccionar e fazer encadernar no fim de cada anno os officios e quaesquer papeis e documentos, que existirem na secretaria.

§ 4.º Fazer toda a correspondencia official do engenheiro em chefe.

§ 5.º Registrar em livros proprios e ter em dia a correspondencia da repartição.

§ 6.º Dirigir todos os trabalhos da secretaria e gabinete de desenho, na ausencia do engenheiro em chefe, e de seu ajudante.

§ 7.º Authenticar as cópias dos desenhos e das certidões do que fôr concernente a repartição, precedendo despacho do engenheiro em chefe.

§ 8.º Encarregar-se de qualquer trabalho profissional, que pelo engenheiro em chefe lhe fôr confiado, segundo suas habilitações.

Art. 27. O secretario em suas faltas e impedimentos será substituido por um dos escreventes, designado pelo engenheiro em chefe.

Art. 28. O thesoureiro, antes de entrar em exercicio, prestará na thesouraria provincial uma fiança de 20:000$.

Art. 29. Compete ao thesoureiro:

§ 1.º Dirigir todo o serviço a cargo da repartição; tendo os objectos ali existentes em bôa arrecadação.

§ 2.º Receber mensalmente da thesouraria provincial as quantias autorisadas pelo presidente da provincia para as despezas da repartição.

§ 3.º Dar contas á thesouraria dos dinheiros recebidos no principio de cada mez, salvo o caso de ausencia por motivo de serviço.

§ 4.º Responder pela bôa guarda e conservação dos objectos em depositos.

§ 5.º Representar contra qualquer falta ou demora dos fornecedores dos objectos destinados ao deposito.

§ 6.º Apresentar ao engenheiro em chefe mensalmente uma nota do movimento do deposito.

§ 7.º Receber no deposito os objectos, que forem fornecidos pelos arrematantes, depois de examinados.

§ 8.º Passar recibo no verso das guias, que acompanharem os objectos, que devem entrar no deposito, e cuja importancia tiver de ser satisfeita pela thesouraria. Essas guias voltarão á repartição, onde serão trocadas pelos certificados do engenheiro em chefe para o pagamento das quantias devidas aos fornecedores.

§ 9.º Effectuar com promptidão e economia as compras dos objectos miudos, quando lhe fôr ordenado pelo engenheiro em chefe.

§ 10. Escripturar o livro de entradas e sahidas do deposito.

§ 11. Ter a seu cargo o livro de receita e despeza, rubricado pelo inspector da thesouraria.

Art. 30. Nenhum objecto sahirá do deposito sem uma requisição em fórma, rubricada pelo engenheiro em chefe, ou por ordem deste.

A requisição servirá de resalva e recibo do agente pagador.

Art. 31. O agente pagador terá um guarda de sua confiança por quem será responsavel, nomeado pelo engenheiro em chefe sob sua proposta, o qual o auxiliará em todo o serviço a seu cargo.

Art. 32. O agente pagador e o seu ajudante assignarão o ponto na repartição.

Art. 33. Aos escreventes compete auxiliar o secretario em todos os serviços da secretaria.

Art. 34. O porteiro terá a seu cargo abrir e fechar as portas da repartição nos dias de trabalho, cuidar do asseio e limpeza da casa; ter sob sua guarda os utencilios do uso do expediente, sendo o responsavel por todos os objectos ahi existentes, e que não estiverem sob o cuidado especial de algum outro empregado, para o que deverá ter um inventario assignado pelo engenheiro em chefe; e fazer assignar diariamente por todos os empregados, que não forem distrahidos para o serviço externo, o ponto do comparecimento.

Art. 35. O continuo auxiliará em tudo o porteiro, sendo especialmente encarregado da entrega da correspondencia official.

Art. 36. O porteiro e o continuo poderão ser incumbidos dos trabalhos da repartição, para que forem habilitados.

CAPITULO IV.

Dos guardas e feitores.

Art. 37. Compete aos guardas e feitores:

§ 1.º Executar as instrucções e ordens, que lhes forem dadas.

§ 2.º Tomar conta por inventario, e assignar a respectiva carga, de todos os objectos pertencentes ás obras.

§ 3.º Passar recibo dos materiaes, que entrarem para as obras, especificando a quantidade, qualidade e nome da pessoa, que os entregou, e de quem os mandou.

§ 4.º Tomar ponto durante o dia ao menos todas as vezes, que o trabalho tiver de começar.

§ 5.º Dar parte semanal ao empregado, sob cujas ordens estiver, de tudo quanto occorrer no serviço a seu cargo.

§ 6.º Pedir todos os objectos necessarios á conservação, ou execução da obra a seu cargo.

§ 7.º Providenciar pela fórma mais conveniente, sob sua responsabilidade nos casos urgentes, e quando sobrevierem accidentes ás obras.

§ 8.º Prender em flagrante delicto aos que damnificarem as obras, *conduzindo-os* á autoridade mais proxima.

Art. 38. Os guardas e feitores, que forem encarregados de conservação de estradas fóra do 1º districto deverão morar dentro do termo.

Art. 39. A cada guarda encarregado de conservação fóra do 1º districto será concedida uma barraca ou guarita, podendo arma-las nos lugares, em que não embarace o transito.

Art. 40. Os guardas e feitores deverão acompanhar o engenheiro ou conductor, sob cujas ordens estiver, sempre que isto lhes fôr ordenado.

Art. 41. Quando um guarda ou feitor fôr chamado á serviço fóra do seu termo, terá direito a uma gratificação addicional de mil réis diarios, e transporte para ida e volta.

Art. 42. Os guardas e feitores deverão achar-se no lugar das obras á hora, em que principiam os trabalhos, em qualquer estação.

Art. 43. O guarda, que fôr achado em falta no cumprimento dos seus deveres será punido com a pena de suspensão de vencimentos até 30 dias, imposta pelo engenheiro em chefe.

Art. 44. Nas obras, cujo pessoal de operarios fôr inferior a 8 pessoas, poderá servir de feitor o mestre ou o official, que fôr designado para o substituir em suas faltas.

CAPITULO V.

Da secretaria.

Art. 45. Os trabalhos da secretaria começarão as 9 horas da manhãa e terminarão as 3 da tarde, podendo ser prorogadas sempre que o engenheiro em chefe o determinar.

Art. 46. O ponto da repartição será encerrado pelo engenheiro em chefe, ou por quem elle autorisar, um quarto de hora no tempo de verão, e meia hora durante o inverno, depois da fixada para o começo dos trabalhos.

Art. 47. O empregado, que faltar á repartição sem causa participada, perderá os seus vencimentos.

Art. 48. Haverá ao serviço da secretaria os seguintes livros:

De assentamentos dos empregados de nomeação do governo e de nomeação dos engenheiros.

Registro da correspondencia do engenheiro em chefe com o presidente.

Registro da correspondencia com os engenheiros, conductores e praticantes.

Registro da correspondencia com os demais funccionarios publicos.

Do ponto dos empregados.

Da entrada e sahida dos papeis e desenhos.

Do registro dos documentos de despeza de todas as obras.

Do registro dos orçamentos remettidos ao presidente da provincia.

Do lançamento dos termos dos contratos.

Do inventario do material e mais objectos necessarios a repartição.

Art. 49. Além destes livros haverá mais os que as necessidades do serviço exigirem.

Art. 50. As obras serão acreditadas pela quantia, que fôr consignada a cada uma dellas, e debitadas pelo que se fôr dispendendo com o material e pessoal nellas empregado, e por tudo o mais, que com ellas se gastar.

TITULO II.

Da execução das obras.

CAPITULO I.

Trabalhos preparatorios.

Art. 51. Autorisada pelo presidente da provincia qualquer obra de reparação ou execução, o engenheiro em chefe procederá de conformidade com o disposto no art. 16, apresentando a planta, orçamento e mais trabalhos á presidencia para sua definitiva deliberação.

Art. 52. O engenheiro em chefe mandará fazer os estudos necessarios para organisação dos projectos das obras, cuja execução seja conveniente e para o levantamento da carta da provincia, sempre que houver pessoal technico disponivel.

Art. 53. Será levada á conta das despezas com os trabalhos graphicos para os projectos de estradas e carta da provincia, uma gratificação addicional calculada de conformidade com a tabella annexa n. 3.

Art. 54. Os planos e orçamentos serão todos redigidos sob a mesma forma, quanto o permittir a differença das obras; devendo conter como principaes as divisões seguintes:

§ 1º Descripção circumstanciada da natureza e qualidade da obra em todas as suas partes, com declaração do modo de sua execução.

§ 2º Medida exacta das differentes partes das obras.

§ 3º As condições e clausulas especiaes, no caso de ser a obra emprehendida por arrematação ou empreza.

§ 4º Uma tabbella dos preços elementares.

§ 5º Recapitulação geral, que demonstre o orçamento completo de toda a abra.

§ 6º Uma justificação do projecto, quando o valor da obra exceder de cinco contos de réis.

Art. 55. Feitos assim os trabalhos preparatorios da obra com plano, orçamento e instrucções explicativas e condições definitivamente approvadas pela presidencia, será por esta autorisada a sua execução do modo, porque for mais conveniente.

CAPITULO II.

Das arrematações.

Art. 56. As arrematações das obras publicas serão feitas perante a thesouraria provincial, remettendo o presidente da provincia ao inspector, logo que tenha resolvido que qualquer obra se faça por arrematação, o orçamento, descripção e clausulas especiaes, para que se haja de effectuar em sessão publica.

Art. 57. Quinze dias pelo menos antes de qualquer arrematação de obra, cujo valor não exceda de quatro contos de réis, um mez para as que não excederem de doze contos, e dous mezes para as que forem de valor maior, serão os editaes—contendo as clausulas especiaes e o dia da arrematação, affixados na porta da casa da thesouraria e na matriz da freguezia fóra da comarca do Recife, á que a obra pertencer, e publicados nos jornaes mais lidos.

Art. 58. Na fixação do praso para a arrematação, se attenderá ao tempo necessario para as viagens.

Art. 59. O orçamento e desenhos das obras, que estiverem em praça, serão patentes a todas as pessoas, que as quizerem examinar, na repartição das obras publicas.

Art. 60. As pessoas que pretenderem arrematar qualquer obra publica, deverão habilitar-se antes do dia da arrematação, perante a thesouraria, apresentando fiadores idoneos e os meios de execução, de que dispõem para satisfazer as condições da arrematação.

Art. 61. A fiança deverá ser pelo menos de uma terça parte do valor do orçamento da obra,

Art. 62. A fiança tambem poderá ser constituida em bens de raiz, em fundos publicos, em acções de estabelecimentos bancarios e companhias estabelecidas na provincia, ou em deposito de moeda.

Art. 63. Quando o arrematante tiver de receber algum pagamento adiantado, ou não correspondente ao trabalho executado, não o poderá fazer sem prestar uma fiança especial igual ao seu valor.

Art. 64. No dia e hora precedentemente marcados para a arrematação, serão recebidas na thesouraria as propostas das pessoas competentemente habilitadas.

Art. 65. As propostas serão feitas em cartas fechadas, dirigidas ao inspector da thesouraria, e segundo um modelo por elle fornecido.

Art. 66. O abatimento do valor orçado de qualquer obra será offerecido em fracções de um, dous ou mais por certo.

Art. 67. Quando as propostas mais favoraveis á fazenda, forem iguaes, será dicidido o empate em licitação verbal entre os respectivos proponentes em acto continuo, marcando o inspector da thesouraria o praso nunca superior de 15 minutos para sua duração.

Art. 68. Quando não apparecer arrematante idoneo, ou o abate offerecido fôr inferior á verba do orçamento marcando o beneficio do arrematante, e o presidente da provincia o julgar insufficiente, a arrematação será addiada, annunciando-se nos jornaes o dia, em que tiver de ir de novo a praça.

Art. 69. Sendo acceita qualquer proposta, e a arrematação definitivamente approvada pelo presidente da provincia, o inspector da thesouraria fará lavrar o termo do contrato na forma do estylo, mencionando a descripção das obras, e as clausulas especiaes, dará copia ao arrematante, e communicará immediatamente a presidencia da provincia e á repartição das obras publicas, quem foi o arrematante e o fiador, qual foi o abate offerecido, o valor do contrato, e a data, a partir da qual se deverá contar o praso para o começo e conclusão das obras.

Art. 70. A repartição da obras publicas dará ao arrematante copia dos planos das obras d'arte, do perfil longitudinal e planta das estradas.

Art. 71. O fornecimento de objectos e materiaes necessarios para as obras será feito em hasta publica ante a repartição, se o seu valor exceder de dous contos de réis; se fôr, porém, inferior a esta quantia poderá o presidente da provincia, se julgar conveniente, autorisar a compra dos objectos necessarios independente de concurrencia.

CAPITULO III.

Das obrigações dos arrematantes

Art. 72 Os arrematantes de obras novas, reparos ou conservação, os conservadores de obras já acabadas, ficarão sujeitos na parte que lhes disser respeito, ás clausulas estabelecidas nos artigos seguintes, além de outras que forem declaradas em seus contratos.

Art. 73. Para que o arrematante em tempo algum possa allegar ignorancia das obrigações, que lhe são impostas, deverá assignar as plantas em original de que trata o artigo 70.

Art. 74. O arrematante que recusar assignar o contrato pagará cinco por cento do valor do orçamento.

Art. 75. O arrematante será obrigado a principiar os trabalhos no praso determinado em seu contrato, sob pena de nullidade e rescisão deste, e de uma multa igual á vigesima parte do seu valor, quando outra se não tenha estipulado; revertendo ella em ambos os casos em favor da verba—obras publicas.

Art. 76. A conclusão da obra deverá tambem verificar-se na época determinada no contrato, sob pena de uma multa igual á decima parte do valor da arrematação, com a mesma applicação. Neste caso a obra será concluida ou por administração á custa do arrematante, levando-se-lhe em conta o que a fazenda provincial lhe teria ainda de pagar, ou por nova arrematação, sendo responsavel o arrematante primitivo por todo o excesso que houver no preço deste segundo contrato. Se, porém, a despeza fôr inferior áquella, por que foi arrematada, lhe será restituida a differença.

Art. 77. As multas, de que tratam os artigos antecedentes, nunca serão inferiores a cem mil réis, e serão cobradas executivamente, sendo por ella responsaveis os arrematantes e fiadores solidariamente.

Art. 78. O arrematante só podera obter prorogação do praso para começo ou conclusão da obra, provando a superveniencia de circumstancias extraordinarias, que tenham embaraçado a marcha regular dos trabalhos.

Art. 79. O arrematante é obrigado a seguir exactamente na execução da obra o plano e condições approvadas, e observar as instrucções do engenheiro ou conductor incumbido da sua inspecção; ficando sujeito a demolir e corrigir o que fôr reconhecido defeituoso pelos ditos empregados, e a dar-lhes todas as informações e esclarecimentos, que exigirem.

Art. 80. O arrematante de qualquer obra de terra ou arte será obrigado a ter mestres e administradores, que mereçam a confiança particular do engenheiro encarregado de sua fiscalisação, e substitui-les quando isso lhe fôr determinado.

Art. 81. Se durante a execução dos trabalhos fôr conveniente ordenar-se alguma alteração ou modificação nos projectos primitivos, deverá o arrematante executa-la, logo que receber notificação assignada pelo respectivo engenheiro fiscal.

Art. 82. Se as alterações ou modificações trouxerem augmento ou diminuição de trabalho, o valor do contrato soffrerá accrescimo ou diminuição correspondente; servindo de base para calcular as respectivas importancias os preços do orçamento.

Se as alterações produzirem um augmento ou diminuição de mais de um quinto do valor do orçamento, por que foi a obra arrematada, poderá o arrematante requerer a rescisão do contrato.

Art. 83. O arrematante deverá avisar ao engenheiro, quando tiver promptos os materiaes destinados a' obra arrematada, para que sejam até o oitavo dia depois do aviso, convenientemente examinados, approvados ou rejeitados; e neste ultimo caso, serão elles transportados pelo arrematante, ou a' sua custa, para lugar distante da obra.

Art. 84. Serão feitas por conta do arrematante as despezas com o serviço e objectos necessarios para o traçamento e medição das obras, como cordas, bandeirolas, estacas etc., e com a verificação de qualquer de suas partes, por ordem da presidencia e do engenheiro. Quando, porém, a verificação de algum defeito presumido importe em demolição, e se reconhecer a não existencia de defeito, será o arrematante indemnisado do excesso do trabalho, segundo o preço do orçamento.

Art. 85. A recusa ou contestação do arrematante sobre vicios e defeitos das obras, será levada ao conhecimento do presidente da provincia, que resolverá como fôr de justiça.

Art. 86. Os arrematantes não poderão, sob pretexto de qualquer erro, ou augmento de preço nos materiaes, exigir modificação alguma no valor do contrato, nem por negligencia, imprevidencia, falta de meios ou má direcção dos seus trabalhos, nem ainda por casos de força maior não previstos, devendo, porém, ser indemnisado, quando a reclamação fôr fundada em erro de medição.

Art. 87. Em quanto durarem os trabalhos, serão elles dirigidos pelo proprio arrematante, ou por pessoa idonea, munida de plenos poderes para salvar qual quer duvida ou questão, que por ventura appareça em sua ausencia; não podendo ser esta allegada para esquivar-se a qualquer responsabilidade que lhe coubér.

Art. 88. O arrematante, e na sua ausencia o seu agente, acompanhará o engenheiro em suas visitas, sempre que lhe fôr isso exigido.

Art. 89. Concluida a obra, o arrematante deverá logo participar ao engenheiro do districto, para que se lavre na repartição o termo de recebimento provisorio, no caso de se achar a obra em estado de ser recebida, e a contar da data do termo, será o arrematante responsavel pela boa conservação e perfeito estado da obra durante um anno, não tendo sido mencionado nas clausulas especiaes o praso da responsabilidade.

Art. 90. Findo o praso da responsabilidade, e reconhecido o bom estado da obra pelo engenheiro do districto, em que tiver sido executada, o director da repartição das obras publicas fará lavrar o termo de recebimento definitivo, e dará deste facto conhecimento a' presidencia da provincia e a' thesouraria provincial.

Art. 91. O arrematante não poderá reclamar por qualquer accrescimo de obra, que não tenha sido exigido por escripta pelo engenheiro encarregado de sua fiscalisação.

Art. 82. Quando o presidente da provincia determinar a cessação de uma obra arrematada, que esteja em andamento, poderá o arrematante requerer, que se proceda ao recebimento provisorio dos trabalhos executados, e depois ao recebimento definitivo, findo o praso da garantia.

Art. 93. No caso do artigo antecedente, não havendo culpa da parte do arrematante, o governo o indemnisará de todas as despezas, que houver feito para a continuação do mesmo contrato, fazendo os descontos convenientes nos preços dos objectos, que se tiverem estragado com o uso.

Art. 94. Os pagamentos terão lugar nas épocas fixadas nos contratos. Independentemente das fianças, de cada pagamento se deduzirá dez por cento, os quaes somente serão entregues ao arrematante, depois de findo o praso de garantia das obras que tiver executado.

Art. 95. O arrematante não poderá transferir a outrem todo ou parte de seu contrato, sem prévia autorisação do presidente da provincia; ficando pela infracção deste artigo sujeito a's penas do art. 76.

Art. 96. As disposições concernentes aos arrematantes se applicarão á qualquer empreiteiro de obras.

Art. 97. As duvidas e contestações, que apparecerem sobre as clausulas dos contratos serão resolvidas pelo presidente da provincia.

CAPITULO IA.

Das emprezas e empreitadas.

Art. 98. A execução das obras por empreza terá lugar quando o presidente da provincia assim o entender conveniente, em vista da sua importancia, e mais circumstancias que lhe disserem respeito. Para esse fim serão formuladas as bases ou condições pelo engenheiro em chefe, e submettidas á approvação do presidente, que fará annunciar e abrir concurrencia, sempre que fôr conveniente, nos termos do art. 57.

Art. 99. Entre as propostas apresentadas, o presidente escolherá a que fôr mais vantajosa para a provincia, tendo em vista o seu valor, a idoneidade e recursos do proponente para a rapida e boa execução da obra, ficando o contratante sujeito a todas as obrigações, que são impostas aos arrematantes.

Art. 100. As obras de valor menor de um conto de réis serão feitas por empreitada na repartição das obras publicas, dando o empreiteiro fiador idoneo, e submettido o contrato a approvação do presidente da provincia.

CAPITULO V.

Das obras por administração.

Art. 101. As obras que se executarem por administração, serão sempre precedidas de orçamentos, plantas e descripções circumstanciadas, seguindo-se fielmente na sua execução as disposições deste regulamento, que lhes forem relativas.

Art. 102. As pequenas obras e reparos poderão ser executadas sem orçamento, por autorisação da presidencia da provincia, quando o seu valor presumivel não exceder de um conto de réis, e em casos urgentes por determinação do engenheiro em chefe quando não exceder de quinhentos mil réis, e do engenheiro de districto ou conductor encarregado dos trabalhos, quando não exceder de duzentos mil réis, participando-se immediatamente ao presidente da provincia.

CAPITULO VI.

Consignação e destribuição de fundos.

Art. 103. As consignações decretadas annualmente pela assembléa provincial, para as obras publicas, serão destribuidas pelo presidente da provincia, precedendo informações do engenheiro em chefe, quando o não tiverem sido pela mesma assembléa.

Art. 104. Determinada a destribuição pelo presidente da provincia, será esta communicada á thesouraria provincial e ao engenheiro em chefe.

Art. 105. As consignações determinadas para cada uma das obras, só poderão ser excedidas por circumstancias justificaveis, e com prévia approvação do presidente da provincia.

CAPITULO VII.

Das contas e pagamentos.

Art. 106. O thesoureiro receberá o valor do pedido mensal, approvado pela presidencia da provincia, para as despezas durante o mez, e prestará contas na thesouraria provincial, no principio do mez seguinte, sempre antes de receber o novo pedido.

Art. 107. O valor do pedido mensal não será superior a fiança prestada pelo thesoureiro.

Art. 108. Os pagamentos serão realisados por intermedio do thesoureiro, dos guardas e feitores, conforme fôr determinado pelo director da repartição.

Art. 109 Os documentos de despeza com o pessoal serão pagos pela repartição das obras publicas, qualquer que seja a sua importancia.

Art. 110. Os documentos de despeza com material ou empreitadas, que excederem de quinhentos mil réis, serão pagos na thesouraria provincial.

Art. 11. Em cada quinzena não se poderá pagar ao mesmo arrematante ou fornecedor na repartição das obras publicas quantia superior a quinhentos mil reis, ainda que seja por diversas vezes e em documentos differentes.

Art. 112. Os pagamentos de despeza inferior a vinte e cinco milréis, serão feitos em vista de uma relação circumstanciada verificada pelo engenheiro do districto.

TITULO III.

CAPITULO UNICO.

Disposições geraes.

Art. 113. O engenheiro em chefe, na falta e impedimento do seu ajudante, será substituido pelo engenheiro do districto que o presidente da provincia designar.

Art. 114. Os empregados da repartição das obras publicas terão direito a uma ajuda de custa, para transporte segundo a tabella annexa n. 4.

Art. 114 Os engenheiros de districto e conduc-

ILEGÍVEL

tores, que se acharem nesta cidade, são obrigados a comparecer na repartição todos os dias uteis.

Art. 116. A gratificação marcada na tabella n. 1 é devida pelo exercicio do cargo, salvo o caso de serviço publico gratuito.

Art. 117. Sempre que a gratificação da tabella n. 1, marcada para o lugar de engenheiro em chefe, ou de districto não lhes competir, sera percebida na razão da terça parte pelo respectivo substituto, além dos seus vencimentos.

Art. 118. O presidente da provincia, depois de ouvir o inspector da thesouraria provincial, e o director da repartição das obras publicas, poderá por decisão motivada a requerimento dos arrematantes, dispensa-los do pagamento das multas que lhes forem impostas.

Art. 119. Um regulamento especial sobre a conservação das estradas determinará a forma, pela qual deverá ser feito esse ramo do serviço, tanto por administração, como por arrematação, devendo por emquanto continuar o systema ora existente.

Art. 120. Uma vez em cada mez, se o julgar necessario, o engenheiro em chefe, reunirá em conferencia, seu ajudante e os engenheiros de districto, afim de deliberarem sobre negocios importantes relativos ao serviço da repartição. Nessas conferencias poderão ser apresentados e discutidos os projectos, que parecerem de reconhecida utilidade para a provincia, os quaes serão submettidos à consideração do governo.

Art. 121. As disposições do titulo 1º capitulo 2º relativas a nomeação dos empregados; não comprehendem os que já estão effectivamente nomeados, e aquelles que já fizeram concursos.

Art. 122. Fica revogado o regulamento de 9 de julho de 1864.

Palacio do governo de Pernambuco, 31 de julho de 1866.—*Manoel Clementino Carneiro da Cunha.*

N. 1.

Tabella dos vencimentos dos empregados da repartição das obras publicas, a que se refere o art. 11

EMPREGOS.	Importancia por anno. Ordenado	Gratificação	Total.
Engenheiro em chefe	2:700$	1:300$	4:000$
Ditos de districtos	2:000$	1:000$	3:000$
Conductores	1:200$	600$	1:800$
Praticantes	800$	400$	1:200$
Thesoureiro	1:200$	600$	1:800$
Escreventes	600$	300$	900$
Desenhistas	600$	300$	900$
Porteiro	600$	200$	800$
Continuo	500$	200$	700$

N. 2.

Tabella dos vencimentos dos guardas e feitores, a que se refere o art. 15.

EMPREGOS.	Importancia por mez. Ordenado	Gratificação	Total.
Guardas	50$000	25$000	75$000
Feitores	50$000	10$000	60$000

N. 3.

Tabella da gratificação addicional a que se refere o art. 53.

EMPREGADOS.	Importancia por mez.
Engenheiros	80$000
Conductor	60$000
Praticante	40$000

N. 4.

Tabella da ajuda de custo a que se refere o art. 114

EMPREGADOS.	Por legoas de 4 kilometros.
Engenheiro em chefe	3$000
Dito de districto	2$500
Conductor	2$000
Thesoureiro	2$000
Praticante	1$500
Ajudante do thesoureiro	1$500

OBSERVAÇÕES.

O engenheiro em chefe só terá direito á ajuda de custo indo a serviço, além dos districtos em que fer dividida a provincia. Os engenheiros de districto, conductores e praticantes só perceberão ajuda de custa, quando sahirem de seus districtos respectivos.

O ponto de partida para se contar a distancia será o lugar de residencia, e se contara' uma só vez para ida e volta.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, 7 de agosto de 1866.

ORDEM DO DIA N. 260.

O tenente-coronel commandante das armas interino determina que nesta data fique incorporado ao deposito de recrutas até ulterior deliberação, o Sr. alferes do 9º batalhão de infantaria do exercito Feliciano de Lyra, que tendo vindo da côrte com dous mezes de licença para tratar de sua saúde nesta provincia, e havendo-a finalisado hontem, deu parte de doente por não se achar ainda restabelecido, como declarou a junta de saúde em parecer datado de 24 de julho ultimo.

(Assignado) — *Francisco Camello Pessoa de Lacerda.*

Esta' conforme.— *Estevão José Ferraz*, tenente ajudante de ordens encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA

Reune-se amanhãa o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano em sessão ordinaria.

— A direcção do Gabinete Portuguez de Leitura transferio para occasião mais opportuna a festa anniversaria da installação da associação.

— Domingo 12 do corrente dão cumprimento os devotos da Senhora Sant'Anna a festa que costumam fazer na matriz de Santo Antonio, a qual fôra interrompida por justos motivos.

— Pedem-nos que chamemos a attenção da autoridade, a quem possa competir a providencia necessaria, para o estado actual do becco conhecido pela denominação de Patriota, cujo calçamento tendo sido levantado para inhumação de canos para agua potavel da serventia particular de uma casa de rua proxima, até agora não se restabeleceu no devido pé anterior, tendo-se apenas extendido as pedras e sobre ellas lançado porção de areia, segundo no-lo informam.

Disto resulta achar-se aquelle becco no antigo estado de imundicia com encommodo dos transeuntes, e damno da saúde publica, circumstancias que carecem de remedio.

— Como estava annunciado, houve no dia 6 lugar a reunião da assembléa geral da Associação Commercial Beneficente.

Lidos os respectivos relatorios annuos, foram approvados.

Em acto successivo procedeu-se a votação para composição da nova direcção, sendo o seu resultado o seguinte:

Felippe Needham.
José da Silva Loyo.
Euzebio Raphael Rabello.
William Otto.
Candido A. Moreira.
Adolpho Pereira Carneiro.
José Marcelino da Rosa.
Candido Casemiro Guedes Alcoforado.
Felisberto d'Oliveira.

— Como offensores do decoro das familias, queixa-se-nos alguem da rua das Aguas Verdes dos moradores de um segundo andar alli; aos quaes imputa o queixoso a pratica de actos menos proprios de pessoas que se destinam a posições elevadas da sociedade.

Crendo nós que a queixa tem seu fundamento, estamos tambem que a reflexão trará a emenda d'aquelles contra quem se ella dirige; pois o principio do respeito que se pretende haver dos outros, assenta em fazer-nos respeitaveis por nossos actos e regularidade de conducta moral, cuja ausencia não pode ser desculpada por forma alguma.

— Foi encontrado no domingo ultimo o cadaver de um preto velho entre as jurubebas que ha do lado do caes do Capibaribe, em fundos de quintaes da rua da Imperatriz.

Não foi conhecido esse individuo, cuja morte foi originada pela velhice, segundo o parecer dos medicos, que examinaram o cadaver.

— O artigo a que se refere o nosso amigo o Sr. Dr. Sabino nas linhas, que seguem, acha-lo-hão os nossos leitores inserto na 8.ª pagina deste *Diario.*

Occupando-se de materia transcendente e de humanidade, convidamos para elle a attenção do publico e da policia; pois cumpre que seja aproveitada a idéa nelle contida.

« Srs. redactores da *Revista Diaria.*—Vão sendo cada vez mais frequentes os casos de individuos afogados neste nosso Capibaribe. Nestes ultimos tempos tem os jornaes diarios noticiado acontecimentos dessa ordem, que fazem crer que a maior parte desses infelizes tem sido enterrados em estado de poderem ser restituidos a' vida.

« Para que se reconheça que ha precipitação em dar-se por morta uma pessoa afogada, embora não apresente movimento algum de respiração e da circulação, julgo conveniente fazer publicar o seguinte artigo extrahido de uma obra que estou concluindo, para ser entregue a' apreciação do publico.

« O que nelle se acha consignado póde ser posto em pratica por quaesquer pessoas extranhas inteiramente a' medicina. Basta que haja bôa vontade e perseverança no emprego dos meios.

« Seria de grande utilidade que a policia ordenasse a transferencia dos individuos afogados para o hospital da Santa Casa de Misericordia para ahi receberem os soccorros convenientes até que fossem salvos, ou até que se manifestassem signaes de putrefação. Essa medida teria a vantagem de não consentir no enterramento de algum infeliz ainda em estado de viver; e um só que se salve, compensara' o trabalho que porventura se tenha perdido com muitos outros.

« Em todos os paizes civilisados, onde se podem dar com frequencia as *asphyxias por submersão*, existem estabelecimentos proprios para receberem esses individuos e prestarem-lhes todos os auxilios recommendados pela sciencia e pela humanidade.

« Si não podemos ainda possuir estabelecimentos dessa ordem em differentes pontos das margens dos dous rios que banham esta capital, nenhuma difficuldade ha para que se estabeleça, como ponto de recepção e de soccorros, o hospital de Pedro II.

« Melhoramentos deste genero recommendam á gratidão publica aquelles que os levam a effeito.

« Recife, 3 de agosto de 1866.—*Dr. Sabino O. L. Pinho.* »

— Depois d'amanhãa ao meio dia se extrahira' a 21ª parte da loteria a beneficio das familias dos voluntarios da patria (76), sendo o maior premio 6:000$000.

— O agente Simões effectuara' hoje o leilão de diversos moveis novos e usados, toalhas, colchas de linho, etc., etc., e uma casa terrea sita a rua Velha n. 58, em chãos proprios, isso a rua da Cadeia do Recife n. 20.

— Passageiros do vapor *Persinunga*, sahido para os portos do norte:

Primencio Duarte Rodrigues, sua senhora, 3 filhos e 1 escrava, Manoel da Costa Lima, sua senhora, 1 filha menor e 1 escrava, H. Joaquim dos Santos Pinto, Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos e 1 criado, Julio da Costa Cirne, Raymundo Ferreira Passos, J. Sigismundo Peretti, Thomaz José de Gusmão, José da Silva Coelho, J. Mendonça Furtado, Oscar Meyer, V. Severino Duarte, D. Anna Francisca Roger, João José Rodrigues Vieira, Pedro Ribeiro de Oliveira, Antonio Pereira de Miranda, barão de Mamanguape, 2 sentenciados e 4 praças os escoltando, Antonio Thomé da Silva, coronel Francisco José da Costa Barros e 1 criado, Dr. José Rodrigues Lima, sua senhora, 1 criado e 1 uma criada, Justo de V. S. Duarte, Placido Penaiei, João Marinho P. Barreto Junior, Francisco José C. Sampaio e Joaquim José Alves Vianna.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto da parte do dia 7 de agosto de 1866.

Foram recolhidos à casa de detenção no dia 6 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, José Martins Ildefonso, João Felix Martins do Nascimento, Joaquim Martins Gomes e João Mauricio de Araujo, para recrutas.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Tiburcio dos Santos Souza, para recruta.

A' ordem do subdelegado do Recife, Dionizio Manoel Gomes dos Santos e Rozalino Umbelino d'Assumpção, para correcção.

A' ordem do de Santo Antonio, José Ricardo da Cunha, por embriaguez.

A' ordem do da Bôa-Vista, Carlos Barrone Francisco Rosas, para recruta, e José Benedicto da Costa, para correcção.

A' ordem do da Capunga, Gonçalo Lopes Capucú, por suspeito de ter furtado a caixa das almas da encruzilhada do mesmo nome.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— CEMITERIO PUBLICO.—OBITUARIO DO DIA 3 DE AGOSTO DE 1866.

Belizaria Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; phthysica.
Custodio, Pernambuco, 2 annos, Recife; interite.
Vicente, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio; tosse convulsa.
João, Africa, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; phthysica
Benedicta, escrava, Africa, 65 annos, Boa-Vista; erisipella.
Isabel, escrava, Pernambuco, 2 annos, S. José.

— 4 —

Francisco Candido Paz, Pernambuco, casado, Santo Antonio; asthma.
José Felizardo da Gama, Pernambuco, 66 annos, solteiro, Boa-Vista; hepatite.
Joaquina Gomes de Siqueira, Pernambuco, 80 annos, viuva, S. José, diarrhéa.
Thereza Maria da Conceição, Pernambuco, 80 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.
Victorina Quaresma do Espirito Santo, Pernambuco, 30 annos, viuva, Boa Vista; phthysica.
Joaquina Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, viuva, Boa-Vista; phthysica.
Um homem encontrado morto, 56 annos, Santo Antonio; apoplexia.

— 5 —

Antonio Joaquim de Sant'Anna, Goyanna, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; abcesso.
Isabel Ursula de Mello, Parahyba, 50 annos, viuva, Boa-Vista; ulceras.
Rosa Maria da Assumpção, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; phthysica.
Francisca da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista; apoplexia.
Um preto encontrado morto, 70 annos, Boa-Vista; velhice.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSAO ADMINISTRATIVA DE 6 DE AGOSTO DE 1866.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhão, presentes os Srs. deputados Rosa, Candido Alcoforado, Basto e Miranda Leal, S. Exc. o Sr. presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Officio do vice-presidente da provincia datado de 3 do corrente remettendo um exemplar do relatorio apresentado pelo Exm. Sr. conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá à assembléa legislativa provincial na sessão ordinaria do corrente anno.—Archive-se e accuse-se.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores datado de hoje juntando o boletim commercial da semana proxima finda.—Archive-se.

DESPACHOS.

Requerimento de João Pereira Moutinho e Luiz Domingues de Souza Moutinho, pedindo o registro da escriptura particular, que juntam, do distrato social da firma—João Pereira Moutinho & C.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito do corretor João da Cruz Macedo, apresentando para ser registrado o conhecimento de ter pago o imposto do seu officio do anno financeiro de 1866 a 1867.—Registre-se.

Dito de Guimarães & Cardozo, para ser registrado o seu distrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de José Elias de Moura e Irinêo Coelho da Silva, mostrando terem satisfeito a exigencia do Sr. desembargador fiscal contida no parecer exarado na petição que acompanhou o seu contrato social afim de ser registrado.—Registre-se.

Dito de Paulo José Gomes e José Rufino Climaco da Silva, pedindo o registro do seu contrato social que juntam.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Luiz José Pinto da Costa e José Pinto Ribeiro, pedindo tambem o registro do seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Candido Venancio dos Santos, para registro de documentos.—Registre-se.

Com informação do Sr. desembargador fiscal.

De Manoel Azevêdo de Andrade e Antonio de Souza Rego, para ser registrado o papel, que juntam, de declaração de continuar por mais 2 annos a sociedade que teem na loja de fazendas da rua do Crespo n. 8.—Indeferido à vista do parecer fiscal.

De Francisco Antonio de Albuquerque Mello, para se lhe dar titulo de administrador dos armazens de deposito numeros 59 e 61 da rua do Apollo, depois que houver assignado o termo de que trata o artigo 87 do codigo commercial.—Como requer.

De Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, para lhes ser registrado o contrato de sua sociedade.—Satisfaçam o parecer fiscal.

Processo ex-officio contra o agente de leilões Olympio Ferreira da Silva.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Nada mais havendo a tratar-se foi por S. Exc. o Sr. presidente encerrada a sessão as 11 horas e meia do dia.

SESSAO JUDICIARIA EM 6 DE AGOSTO DD 1866.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Às onze horas e meia da manhãa estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Candido Alcoforado, Basto e Miranda Leal, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

O Sr. deputado Candido Alcoforado pedio ao Exm. Sr. presidente que o dispensasse de assistir a presente sessão, e foi dispensado.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

O escrivão Albuquerque inscreveu o ultimo protesto de letra a 3 do corrente sob o numero 1,281, e Alves de Brito a 31 de julho proximo passado sob o numero 1,249.

Assignou-se o accordão proferido na ultima sessão no feito entre partes:

Appellante, João Pereira de Lemos; appellados, José Maria de Moraes & C.

JULGAMENTOS.

Appellante, os administradores da massa fallida de João Baptista Gonçalves Bastos; appellados, E. A. Burle & C.
Adiado a 26 e 30 do mez proximo passado
Foi confirmada a sentença appellada.

Appellantes, Aranaga Hijo & C.; appellados, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.
Adiado a 30 do mez passado.
Foi confirmada a sentença appellada por alguns de seus fundamentos.

Appellantes, os administradores da massa fallida de João Baptista Gonçalves Bastos; appellados, Francisco Gomes de Oliveira, testamenteiro de Henry Gibson.
Despresaram-se os embargos.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, o Revd. Ernesto Ferreira da Cunha.
Foi confirmada a sentença appellada.

Appellante, Estevão José da Motta; appellado, Domingos Alves Matheus.

Appellante, José Joaquim de Castro Moura e outro; appellado, João Baptista de Medeiros.
Adiados a pedido dos Srs. deputados.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli.

Appellante, Antonio José de Costa Araujo; appellado, Nicoláo José Ferreira.

Appellantes, os administradores da massa fallida de João Baptista Gonçalves Bastos; appellados, Monbard & C.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva.

Appellantes, os administradores da massa fallida de João Baptista Gonçalves Bastos; appellados, Ferreira & Araujo.

Do Sr. dezembargador Accioli ao Sr. dezembargador Silva Guimarães.

Appellante, D. Francisca de Salles Candida da Rocha; appellado, Joaquim Luiz Virães.

DELIGENCIAS.

Appellantes, os herdeiros do Dr. Ignacio Nery da Fonceca; appellados, os administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira.
Haja vista o Dr. curador ad hoc, à vista do impedimento do Dr. curador geral.

Appellantes, Seraphim Ignacio Paes Barreto e outro; appellados, Christiani & Irmão.
Vista ao Dr. curador geral.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, José Clementino Henriques da Silva.

Appellante, Manoel Antonio Ribeiro; appellados, João Jaime Martins Chaves e outros.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva.

Appellante, o administrador da massa fallida da viuva Amorim & Filho; appellado, o administrador da massa fallida de Guilherme Carvalho & C.

Recorrente, D. Amelia Coutinho Fernandes de Lima, mulher de Albino José Fernandes Lima, socio da firma Montenegro Lima & C.; recorrida, a commissão liquidadora da massa fallida de Montenegro Lima & C.

Ao Sr. desembargador Accioli.

Appellantes, os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.; appellado, o Dr. Joaquim José Ferreira da Rocha Junior.

Appellantes, Fonseca & Abreu; appellada, D. Maria Rita da Cruz Neves.

AGGRAVO INTERPOSTO DO JUIZO ESPECIAL DO COMMERCIO.

Aggravante, Joaquim Antunes da Silva; aggravados, os curadores fiscaes da massa fallida de José de Castro Redondo.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Nada mais houve e encerrou-se a sessão a meia hora da tarde.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 11 DE JULHO DE 1866.

Presidencia do Sr. Pereira Simões.

Presentes os Srs. Aquino Fonseca, Gustavo do Rego, Santos, Costa Monteiro, Dr. Seve e Pinto, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, de 4 do corrente, declarando a camara, em resposta ao que a mesma lhe dirigio em 26 de junho proximo findo, sob n. 48, que approvava a deliberação que tomou a mesma camara de conceder a Manoel de Souza Tavares a permissão que pedio para estabelecer, à sua custa, e por espaço de tres annos, um talho de açougue em um dos cantos do quarteirão do lado do sul da Ribeira da freguezia de S. José, dando elle a quantia de 100$ pelo tempo que occupar o referido talho.—Que se fizesse o termo de contrato, e communicasse ao procurador e contador.

Outro ao administrador do cemiterio publico, informando o requerimento de José Antonio Moreira Dias, cabe-lhe declarar que no livro de obitos daquelle estabelecimento, está o nome de Albino como escravo do supplicante, conforme a guia extrahida em 8 de novembro de 1864, sob n. 2,889, e não Albina como elle allude.

Em quanto ao escravo José, a que se refere o mesmo requerimento, não se encontra tal lançamento no respectivo livro de obitos, e nem guia relativamente a este escravo, todavia talvez fosse elle sepultado, mas como escravo de outra pessoa, pois que casos identicos já se tem dado, com escravos nos hospitaes onde são tratados.—A vista da informação não ha que deferir.

Outro do engenheiro cordeador, dizendo que dirigindo-se a rua da Alegria, no bairro da Boa-vista, e medindo a casa pertencente a José Antonio Bastos, achou que da soleira ao frechal tem ella de altura vinte e um palmos e algumas polegadas.—Concedeu-se a licenca requerida, votando contra o Sr. presidente e Costa Monteiro, declarando este que assim procedia por ter a casa os oitões singellos.

Outro do mesmo, informando o requerimento no qual Virginio Horacio de Freitas pede para que lhe seja concedido edificar uma casa que sirva de salgadeira, no pontal, ao pé do matadouro publico da Cabanga, diz que o lugar em que o peticionario quer estabelecer a dita salgadeira está destinado na planta da cidade para uma praça, portanto sómente assignando elle termo no qual se obrigue por si e seus herdeiros ou successores, a não exigir nenhuma indemnização pela edificação que pretende fazer, se lhe póde conceder o que pede.—Que o peticionario juntasse titulo do terreno.

Outro do fiscal da freguezia do Recife, informando favoravelmente o requerimento de Ferreira & Matheus, em que pedem para ser reformada a collecta, visto ter sido a sua casa commercial collectada como estrangeira.—Que se ouvisse ao advogado.

Outro do fiscal da freguezia de Santo Antonio, pedindo a camara que mandasse pagar ao cirurgião Joaquim José Alves de Albuquerque a quantia de 12$ importancia de duas corridas que procedera nos dias 30 de maio e 1º de junho ultimos.—Que se passasse mandado.

Outro do mesmo, informando a petição, em que Chaix & Gassier pedem licença para estabelecer uma fabrica de fazer cerveja na casa n. 20 da rua da Florentina; declara que tendo examinado a mesma casa observou que tem ella as proporções para semelhante estabelecimento.—Concedeu-se.

Outro do fiscal da freguezia dos Afogados, pedindo à camara mandasse pagar ao Dr. Ignacio Firmo Xavier a importancia de uma corrida que fizera no dia 10 do corrente naquella freguezia bem como a Felix José da Camara Pimentel a quantia de 10$ do aluguel de um carro que servio para aquelle fim.—Que se passasse mandado, marcando-se ao medico a quantia de 10$.

A commissão de edificações apresentou um parecer no sentido de ser desapropriado o terreno de propriedade de Adriano Augusto de Almeida Jordão, sito no alinhamento da rua da Saudade e do becco dos Ferreiros.—Que ficasse addiado o parecer, officiando-se ao engenheiro para que medisse o mesmo terreno, e declarasse se está todo beneficiado.

A camara foi intimada para pagar a Felix da Cunha Teixeira, e outros a importancia de 193$960 proveniente de custas da questão de um terreno em Fora de Portas, e da qual obtiveram sentença a favor no tribunal da relação.—Mandou-se ordem ao procurador para pagar as mesmas custas.

Tendo Antonio Moreira de Mendonça requerido permissão para estabelecer a sua custa dous talhos no canto que occupa com um quarto de taboas no quarteirão do lado do norte da ribeira da freguezia de S. José, pagando 600$ por tres annos.—Concedeu-se-lhe a permissão pedida, e mandou-se officiar ao Exm. presidente da provincia pedindo approvação.

Prestou juramento o Dr. Francisco de Paula Penna, 3º supplente do juiz de orphãos deste termo.

Despacharam-se as petições da mesa regedora da confraria de Nossa Senhora do Livramento, Antonio Moreira de Mendonça, barão do Livramento, Delouche Gadault, Francisco de Barros Corrêa, Francisco Martins Rapozo, José Bernardo Galvão Alcoforado, José Pedro Gayo de Miranda, José Martins do Rio, Joaquim Manoel Ferreira de Souza, Joaquim Bernardo dos Santos, José Antonio Bastos, José Alfredo de Carvalho, José Antonio Moreira Dias, Manoel José Dantas, Manoel Alves Guerra, Manoel José Moreira, Manoel Antonio da Silva Rios, Paulo da Silva Bastos Junior, Virginio Horacio de Freitas; e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boaviagem secretario a subscrevi.—Pereira Simões, pró-presidente.—Rego.—Fonseca.—Santos—Dr. Seve.—Costa Monteiro.

Publicações a pedido

Ao publico.

No *Diario de Pernambuco* de quarta-feira 25 do passado, vem um communicado, que me diz respeito, rogo ao respeitavel publico emprazo seu juizo por muito poucos dias.

Engenho Alegrete, 4 de agosto de 1866.

Zeferino da Cunha Bastos.

A jurubeba.

(SOLANUMUM PANICULATUM DE LYNEO.)

As preparações phaumaceuticas da jurubeba sao medicamentos reconhecidamente excellentes, e devem ser considerados como as substancias medicinaes, tonicas e desobstruentes mais energicas que se conhecem, e por isto cumpre que sejam empregadas todas as vezes que se tiver de combater febres intermittentes, engorgitamentos ou obstrucções do figado e bocca, anemias, chlorozes, hydropesias, menstruações difficeis e irregulares, catharros da bexiga.

Aquelles que desejarem fazer uso dessas preparações, medicos e doentes, e não quizerem expor-se a serem illudidos, deverão dirigir-se a pharmacia do abaixo assignado, situada na rua larga do Rosario n. 10, proximo ao quartel de policia, unico deposito que existe nesta provincia; devendo-se ter em vista que foi o abaixo assignado o primeiro que submetteu essa planta a preparações pharmaceuticas, e fez guiado por conselhos medicos, e sob a approvação destes.

Pharmacia em a rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia.

Joaquim de A. Pinto.

Agua Florida de Murray & Lamman.

Com quasi toda a certeza póde-se pôr em duvida se as—mil e uma variaveis flores que adornavam e derramavam tão delicioso perfume sob o verdescente jardim do Paraizo—espalhavam uma fragrancia mais pura e delicada na athmosphera, do que aquella que se diffunde e enche o gabinete de vestir, ou—Boudoir—no qual se haja aberto um frasco desta odorifera e deleitavel agua de cheiro.

Comparada com o passageiro e volatil cheiro dessas—essencias—ordinarias, o seu mimoso e delicioso aroma póde-se chamar inextinguivel, inapagavel, emquanto que por outro lado é a verdadeira—quinta essencia—em seu genero, que de uma maneira a mais viva, nos faz agradavelmente recordar, trazendo-nos à mente o deleitavel e genuino perfume das aromaticas e florescentes flores; n'uma palavra nella existe e floresce a belleza e o encantamento.

O volume do delicado aroma espargido de algumas gotas derramadas sob o lenço, é verdadeiramente maravilhoso e deleitavel; e como um agradavel meio de restabelecer desmaios, vertigens e dores de cabeça, assim como servindo de odorifero adorno a pessoa e ao paladar, quando usada em diluição como um enxagoamento de bocca ou cosmetico, ella por certo não tem seu igual, entre todas as mais aguas cheirosas importadas.

(Haja sentido, pois, em se examinar e ver que os nomes de MURRAY & LANMAN se achem inscriptos e impressos sob cada envoltorio, letreiro ou garrafa, pois que na falta dos mesmos, nenhuma é verdadeira).

Vende-se nas pharmacias de A. Caors e J. da C. Bravo & C.

Xarope tonico refrigerante de velame e de ferro preparado pelo pharmaceutico José da Rocha Paranhos, estabelecido na cidade do Recife provincia de Pernambuco, rua Direita n. 88.

Este xarope, que dá tom ao movimento muscular por sua qualidade ferrea, é ao mesmo tempo purgativo pela parte do velame que encerra, e refrigerante pela parte acida, além da precisa para perfeita solução e combinação do ferro; este atacado pelo acido fica em extrema divisão, e assim o mais soluvel que é possivel, de sorte que já não é tão dependente de ser digerico pelos acidos fracos, que se acham no sucdo gastrico durante a digestão. Os expositores de medicina são de opinião que o ferro e todas as suas preparações gozam das virtudes eminentemente tonicas, que aproveita em todas as molestias que são caracterisadas por fraqueza; e com effeito acho exacta essa opinião; não mas é dado o ferro em substancia pelo máo resultado que tenho observado, (e que já fiz publicar) em certas e determinadas molestias; por exemplo: anemia, e febres intermitentes, terminam muitas vezes por anazarca, que é accumulação de serosidade no tescido cellular (agua quando está entre a pelle) e depois ascite ou hydropesia do ventre, que é accumulação de serocidade no peritonêo.

E' sabido que o ferro é um dos agentes mais importante para que o sangue se prepare e aperfeiçôe devidamente, e por conseguinte o mais proprio para impedir o desenvolvimento destas molestias; mas sendo elle um efficaz excitante, sorbente e secernente, é claro que só associado como se acha neste xarope, póde dar o resultado que se espera, e a experiencia me tem demonstrado sem risco de offender as entranhas.

Os effeitos dos incitantes, são: promover as secreções, e absorções, augmentar o calor natural, e remover aquellas dôres que nascem da falta dos movimentos irritativos. Os sorbentes são tambem aquelles agentes os quaes augmentam os movimentos irritativos, que formam absorção, e os secernentes aquelles que augmentam os movimentos irritativos que constituem as secresões. Assim, pois, vê-se que sem a precisa combinação e modificação não póde ser elle applicado indistinctamente. Muitas vezes o pratico deixa de fazer applicação do ferro por conhecer suspeitar que o figado, o bófe ou pulmão, e orgão essencial da respiração, ou outra entranha está offendida; entretanto que, se se tivesse applicado em tempo se poderia ter evitado o desenvolvimento da molestia. Assim, pois, o xarope preparado como fica exposto se póde usar sem risco por não offender as entranhas. As molestias contra as quaes o xarope tonico refrigerante póde ser applicado com proveito, são: as amenorrheas, ou suspenção do fluxo menstrual das mulheres, anemia, ou diminuição da massa do sangue e sua consistencia alterada, dôres de estomago, debilidade dos orgãos digestivos, fastio, fluxos mucosos, flores brancas, chlorose, molestias do sexo femenino, caracterisada por languor geral, acclorisação pallida da côr ou esverdinhada, empobrecimento do sangue, enfartes-chronicos das visceras abdominaes, alporcas ou escrophulas, escorbutos, opilação, pallidez, e os estragos produzidos pelas molestias syphiliticas: asthenia ou falta de forças; fraqueza geral: e ha hydropesia anazarca e ascites; tendo-se o cuidado de observar nestas duas ultimas molestias principalmente, e em todas às outras, que um dos effeitos salutares deste xaropa é tero-ventre corrente, e as urinas desembaraçadas.

O modo de usar-se e regular-se vai descripto no letreiro pregado no frasco.

Vende-se unicamente na botica da rua Direita n. 88 de

José da Rocha Paranhos.

COMMERCIO

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco 13 de julho de 1866

A caixa desconta os saques de seu aceite pela taxa de 6 0/0 ao anno, saca sobre a caixafilial na Bahia.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pornambuco aos 13 de julho de 1866

De ordem da directoria se faz sciente aos senhores accionistas que o thesoureiro está autorisado a pagar o 23º dividendo das acções desta caixa a razão de 10$.

O guarda-livros
Ignacio Nunes Correia.

Novo banco de Pernambuco.

O Novo Banco desconta letras a 8 por cento ao anno

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 6	144:328$437
Idem do dia 7	44:162$562
	188:490$999

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	87	
« « com generos	342	429
Volumes sahidos com fazendas	107	
« « com generos	244	351

Descarregam hoje 8 de agosto.

Barca franceza—*Verediana*—mercadorias.
Barca ingleza—*Adelphoi*—idem.
Barca ingleza—*Meteor*—ferro.
Barca ingleza—*Union*—farinha de trigo e mais generos.
Brigue inglez—*Runnymede*—bacalhão.
Polaca hespanhola—*Despejada*—vinhos.
Barca hanoveriana—*Grafin Hayphausen*—farinha de trigo.
Patacho nacional—*Cardia*—charque.
Patacho portuguez—*Farto*—idem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 6	8:260$840
Idem do dia 7	1:792$840
	10:053$986

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 6	17:597$813
Idem do dia 7	3:531$258
	21:129$071

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7.

Philadelphia — 49 dias, barca ingleza *Union*, de 185 toneladas, capitão W. Heard, equipagem 10, carga farinha de trigo e outros generos; a Matheus Austin & C.

New-York—52 dias, brigue dinamarquez *Cosmopolita*, de 163 toneladas, capitão Rose, equipagem 10, carga differentes generos; a Johnston Pater & C.

Terra-Nova — 32 dias, patacho inglez *Portia*, de 197 toneladas, capitão Daniel C. Down, equipagem 9, carga 2272 barricas com bacalhão; a Simpson & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Lisbôa — brigue portuguez *Florinda*, capitão Joaquim Augusto de Souza, carga assucar e outros generos.

Cabo Verde—brigue portuguez *Conceição de Maria*, capitão Jannuario José de Oliveira, em lastro de arêa.

Cabo Verde—patacho portuguez *Argo*, capitão Manoel Joaquim André, em lastro de arêa.

Liverpool—vapor inglez *Saladin*, commandante H. Eilles, carga algodão e assucar.

Portos do norte—vapor nacional *Persinunga*, commandante Ratis, carga differentes generos.

EDITAES

O Dr. Virgilio de Gusmão Coelho, juiz municipal supplente da segunda vara e preparador dos processos do jury desta comarca do Recife, por sua magestade o Imperador, que Deus guarde etc.

Faço saber que, pelo Dr. Manoel José da Silva Neiva, juiz de direito da segunda vara criminal desta comarca, me foi communicado ter designado o dia 20 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, para abrir a quarta sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos; e havendo hoje procedido ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão, em conformidade do artigo 328 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

José Cardoso Ayres.
Dr. João Raymundo Pereira da Silva.
Antonio José Teixeira Bastos.
Francisco Ignacio Pinto.
Antonio Theodoro dos Santos Lima.
Antonio José Silva do Brasil.
Antonio Gonçalves Ferreia Cascão.
José Guilherme Guimarães.

Freguezia de Santo Antonio.

João Ferreira Villela.
Eduardo Firmino da Silva.
Dr. Antonio Annes Jacome Pires.
Antonio Luiz dos Santos.
Dr. José Soares de Azevedo.
Candido Affonso Moreira.
Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.
Dr. Joaquim de Aquino Fonceca.
Joaquim Antonio Carneiro.
Francisco Belarmino dos Santos Freitas.
Francisco de Oliveira Mello e Silva.
Joaquim de Almeida Pinto.
Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão.
José Egidio Ferreira.
Salustiano Caetano dos Santos.

Freguezia de S. José.

José Augusto de Araujo.
Alexandre José da Rosa.
Eduardo Frederico Bancks.

Freguezia da Boa-Vista.

José Pereira Teixeira.
João Tiburcio da Silva Guimarães.
Dr. Joaquim Ferreira Chaves.
Dr. Francisco Gonçalves de Moraes.
Dr. José dos Anjos Vieira de Amorim.
Dr. Julio Augusto da Cunha Guimarães.
Bernardo da Cunha Teixeira.
João Bernardino Botelho.
Frederico Augusto de Lemos.
José Nunes de Oliveira.

Freguezia dos Afogados.

João de Sá Leitão.
Anacleto Antonio de Moraes.
Fernando Francisco de Aguiar Montarroyos.
Joaquim Mauricio Gonçalves do Rego.
Manoel Joaquim Ramos e Silva Junior.
Evaristo Mendes da Cunha Azevedo Junior.

Freguezia do Poço.

José Cesario de Mello.
José Ignacio Pereira da Rocha.
José Gonçalves da Porciuncula.
Joaquim Pires Carneiro Monteiro.

Freguezia da Varzea.

Manoel Romão Corrêa de Araujo.
Antonio Pedro Cavalcanti de Albuquerque.

A' todos os quaes e à cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no primeiro andar da casa que foi cadeia, na sala do jury, tanto no referido dia e hora, como nos dias seguintes, em quanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue a noticia à todos, mandei passar o presente edital, que será lido e affixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa, e tambem remetter iguaes aos respectivos subdelegados para publica-los e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 7 de agosto de 1866.

Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão do jury subscrevi.

Virgilio de Gusmão Coelho.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda d'esta provincia, em virtude da ordem do thesouro n. 112 de 15 de junho ultimo, manda fazer publico que tem marcado o dia 15 de outubro d'este anno para o concurso que tem de abrir n'esta thesouraria, para o preenchimento dos lugares vagos de 1º e 2º conferentes e official de descarga da alfandega do Rio-Grande do Norte.

Versarão os exames.

Para official de descarga sobre as materias de que trata o § 1º do art. 1º do decreto n. 3114 de 27 de junho de 1863 a saber: leitura, analyse grammatical, orthographia, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a' reducção das moédas, peso e medidas, calculos de descontos, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações.

Para 2º conferente sobre as mesmas materias exigidas para official de descarga e mais as seguintes: theoria de escripturação mercantil por partidas simples e dobradas e suas applicações ao commercio, traducção correcta das linguas ingleza e franceza ou pelo menos da ultima, principios geraes de geographia e historia do Brasil, algebra até as equações do segundo grão, estatistica commercial e pratica do serviço da repartição em que estiver o candidato, se por ventura ja' for empregado; e n'este caso será dispensado de exame em qualquer das materias acima mencionadas em que mostrar ter sido approvado.

E para 1º conferente sobre as mesmas materias (dadas as mesmas excepções) e mais as seguintes stereometria, areometria, e pratica dos methodos e uso dos instrumentos modernos de arqueação de navios.

Os candidatos, que não forem empregados publicos, devem apresentar documentos que provem: idade completa de 18 annos, isenção de culpa e pena, e bom comportamento. Os candidatos porém, ao lugar de 1º conferente, que só o podem ser empregados publicos, devem mostrar ter tido pelo menos 3 annos de exercicio de conferente em alguma alfandega.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 6 de julho de 1866.

servindo de official maior
Manoel José Pinto

O Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques, juiz de direito da primeira vara criminal desta comarca do Recife por S. M. o Imperador que Deus guarde etc.

Faço saber aos que este edital virem, que em virtude de officio da presidencia desta provincia, datado de 28 de julho proximo passado, e em virtude de avisos expedidos pelo ministerio da justiça, em data de 29 de maio e 4 de junho do corrente, é posto a concurso a vaga do lugar de porteiro dos auditorios desta capital, restabelecido pelo decreto n. 3,613 de 21 de fevereiro do corrente anno.

E pelo presente são convidados os pretendentes à apresentarem suas petições no praso de sessenta dias, que se contarão da data deste edital, tudo de conformidade com os artigos 11 e 12 do decreto n. 816 de 30 de agosto de 1851; devendo as petições dos pretendentes serem acompanhadas dos documentes mencionados no art. 14 do ultimo referido decreto.

E para que chegue a noticia à todos mandei passar o presente que será afixado na porta da casa das audiencias e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 6 dias do mez de agosto de 1866.

Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente escrivão o subescrevi.

João de Araujo Freitas Henriques.

DECLARAÇOES

— O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda convidar aos Srs. Drs. em medicina, que se quizerem empregar no serviço sanitario do exercito em operações da guerra contra o Paraguay a apresentarem as condicções, mediante as quaes pretendam ser contratados para aquelle serviço.

O secretario,
Dr. Francisco de Paula Salles.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que foram inscriptos no registro publico do commercio:

Em 3 do corrente:

O contrato de sociedade de Antonio da Silva Ramos e José Domingues Moreira estabelecidos nesta cidade com armazem de carne de xarque, sob a firma de Ramos & Moreira, que girará por espaço de 3 annos contados de 24 de abril do corrente, com o capital de 678$000 fornecido pelo socio Ramos, unico capitalista e o que pode usar da firma social.

O contrato de Antonio da Costa Ribeiro, Manoel Francisco de Azevedo e Francisco José de Azevedo, estabelecidos nesta cidade sob a firma de Ribeiro & Azevedos, com negocio de fazendas, e com o capital de 10:150$000 em dinheiro, para o qual entram os socios Manoel Francisco e Francisco José com 4:000$000 cada um, e o socio Ribeiro com 2:150$000, devendo a mesma sociedade durar por espaço de 4 annos contados de 13 de julho findo, data do contrato.

Em 4 do referido mez:

O contrato de Antonio da Silva Maia e Domingos Francisco Alves Ferreira, estabelecidos nesta cidade com armazem de carne de xarque, sob a firma de Antonio da Silva Maia & C. que girará por espaço de 4 annos contados de 2 de janeiro do corrente, com o capital de 4:745$820, para o qual entra o socio Maia com 3:871$000 e o socio Alves Ferreira com 874$820.

O contrato de José Cardoso da Silva Pinto e Antonio José de Souza Guimarães, estabelecidos nesta cidade com negocio de generos nacionaes, e estrangeiros, sob a firma de José Cardoso da Silva Pinto & C. da qual só poderá usar o mesmo Pinto, e com o capital de 16:432$109 para o qual entra o socio Pinto com 6:432$109, e o socio Cardoso com 10:000$000 posto em commandita; devendo durar a mesma sociedade o espaço de 3 annos contados do 1º de julho do corrente.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 6 de agosto de 1866.

O official-maior,
Julio Guimarães.

ILEGÍVEL

Santa Casa da Misericordia do Recife,

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 9 de agosto pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões tem de ir á praça a renda das casas abaixo mencionadas por tempo de um a tres annos.

Os pretendentes deveõo comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Estabelecimentos de caridade.

Rua Direita.	
Sobrado de 2 andares n. 8.	1:067$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 57.	50$000
Rua do Fagundes.	
Casa terrea n. 34	145$000
Idem n. 32.	155$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11.	153$000
Idem n. 5.	169$000
Rua dos Pescadores.	
Casa terrea n. 11	216$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 30.	174$000
Idem n. 32.	128$000
Idem n. 36.	176$000
Casa terrea n. 38.	157$000
Rua das Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 70.	217$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 7	204$000
Idem n. 19.	180$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares e sotão n. 3.	400$000
Rua da Gloria.	
Casa terrea n. 55.	144$000
Rua da Moeda.	
Sobrado de 2 andares e sotão n. 37.	480$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 47.	240$000
Rua larga do Rosario.	
Loja n. 26 A	1:800$000
Segundo andar	300$000
Rua ... Quiabo.	
Casa terrea n. 55	144$000

Patrimonio de orphãos.

Rua do Rangel.	
Casa terrea n. 56.	300$000
S. Gonçalo.	
Casa terrea n. 22.	189$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 2.	150$000
Rua da Cacimba.	
Casa terrea n. 10.	83$000
Rua da Senzala Velha.	
Casa terrea n. 18.	199$000
Rua da Madre de Deus.	
Casa terrea n. 14	601$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 29.	144$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea 94 idem.	201$000
Idem n. 99 idem	255$000
Idem n. 103 idem.	200$000
Idem n. 105.	168$000
Sitio do Forno da Cal n. 5.	150$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 6 de agosto de 1866.

O escrivão interino,
Pedro Rodrigues de Souza.

— A' casa de detenção acham-se recolhidos por fugidos Matheus, que diz ser escravo de um Sr. Zezinho, residente em Bom Jardim, e Luiza, que diz tambem ser escrava de Antonio Teixeira, residente em Olinda: quem pois se julgar com direito aos mesmos escravos provando, ser-lhes-hão entregues. Subdelegacia de policia do primeiro districto da freguezia da Boa-Vista, 4 de agosto de 1866. — O subdelegado, Decio de Aquino Fonceca.

— A illustrissima junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que no dia 9 de agosto, pelas 4 horas da tarde na sala das suas sessões, tem de ir a praça para serem arrematados 309 palmos de terreno, no lugar dos Arrombados pertencentes a esta Santa Casa por cessão de dominio util e direito feito por Manoel José Lopes Braga e sua mulher.

Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de agosto de 1866.—O escrivão interino, Pedro Rodrigues de Souza.

— A illustrissima junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que recebe propostas para o arrendamento do sobrado de um andar n. 33 sito a rua Direita, que precisando de concertos será arrematado a quem se obrigar a fazel-os, mediante condições que deverão ser mencionadas em ditas propostas.

Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de agosto de 1866.—O escrivão interino, Pedro Rodrigues de Souza.

— A illustrissima junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que recebe propostas no dia 9 do corrente, pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões para os concertos que se tem de fazer na casa n. 8 da rua do Senhor Bom Jesus das Creoulas, pertencente aos estabelecimentos de caridade.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de agosto de 1866.—O escrivão interino, Pedro Rodrigues de Souza.

Correio geral

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os Srs. abaixo declarados:

Padre Antonio da Cunha Figueiredo, Antonio Gonçalves de Azevedo, Bernardino Pereira de Brito, D. Emilia Cavalcanti de Oliveira, José Baptista de Castro e Silva, Luiz Gonzaga de Menezes, Manoel de Araujo Alcanforado, Manoel de Queiroz Monteiro Regadas, D. Manoel do Rego Medeiros.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA—COIMBRA.

Recita extraordinaria.

Quarta-feira 8 de agosto de 1866

Representar-se-ha o muito applaudido drama em 5 actos

AS

QUEOAS F... TAES

Começará' as 8 horas.

A empreza previne ao respeitavel publico que os bilhetes da plateas serão vendidos no dia do espectaculo das 10 horas em diante.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

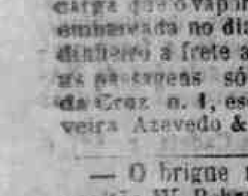

Dos portos do sul é esperado até o dia 14 do corrente o vapor *Santa Cruz*, commandante o primeiro tenente Araujo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia da sua chegada; encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas; as passagens só serão recebidas na agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

— O brigue mecklenburguense *Heinsich Georg*, capitão W. Behrens, vai sahir para Cardiff em lastro e recebe alguns passageiros a tractar com o capitão, ou com os consignatarios N. O. Bieber & C. successores: à rua da Cruz n. 4.

COMPANHIA DAS Messageries Imperiales.

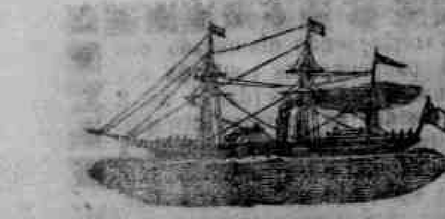

Até o dia 14 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Guienne*, o qual depois da demora do costume seguirá para Bahia e Rio de Janeiro.

Para condicções, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

Para o Aracaty

Pretende seguir nestes 8 dias o veleiro e bem conhecido hiate nacional *Dous Amigos*, tem parte de seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Rio de Janeiro.

Com a brevidade que fôr possivel, seguirá para o Rio de Janeiro o brigue portuguez *Lusitano*, capitão João Xavier da Fonseca, recebe carga e escravos a frete rasoavel, e o mais commodo que se poder concordar entre os carregadores e os consignatarios do referido navio, Marques Barros & C. largo do Corpo Santo n. 6, 2.º andar.

Rio Grande do Sul.

O brigue brasileiro *Princeza*, segue com brevidade, recebe alguma carga a frete: trata-se com o consignatario João Francisco da Silva Novaes, travessa da Madre de Deus n. 5.

Lisboa

Vai sahir para Lisboa em poucos dias por ter a maior parte da carga engajada a barca

Flôr de S. Simão

para o resto da carga e passagens trata-se com Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20.

Para o Rio Grande

Segue com muita brevidade a barca nacional *Saudade*, recebe alguma carga a frete para o que trata-se no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Para o Ceará

o hiate *Santa Rita*, ainda recebe alguma carga para o que trata-se com Tasso Irmãos, ou no trapiche do algodão com o Sr. Quintal.

Para Lisboa,

Vai sahir com brevidade o patacho portuguez *Flor de Maria*, capitão Ramos, recebe carga e passageiros, trata-se com E. R. Rabello; a rua do Trapiche n. 44 ou com o capitão.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

Dos portos do norte é esperado até o dia 17 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante o capitão tenente Farias, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 1 horas; as passagens só serão recebidas na agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Companhia de paquetes a vapor entre os Estados Unidos e o Brasil.

Até o dia 13 do corrente espera-se de New-York e escalas um dos vapores da companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para fretes e passagens etc., trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche numero 8.

LEILÕES.

LEILÃO

De uma casa terrea à rua Velha n. 58, em chãos proprios.

Cordeiro Simões

competentemente autorisado fará' leilão da casa terrea acima dita, a qual tem 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, quintal murado e cacimba propria, sendo o seu producto applicado a disposições de legados. Os pretendentes podem examinar a referida casa e qualquer informação o mesmo agente satisfará cujo leilão terá' lugar no dia

HOJE

Quarta-feira 8 do corrente as 11 horas.
No armazem a rua da Cadeia do Recife n. 29.

LEILÃO

De 1 piano de mogno, 1 secretaria de mogno, 1 santuario de jacarandá, 1 carteira de amarello, 1 guarda louça usado, 1 cama franceza de amarello usada, 1 sofá de jacarandá usado, 1 berço de jacarandá, 2 quadros, 2 cabides de parede, 2 ternos de bandeijas, 2 marquezas usadas, 6 cadeiras de amarello usadas, 1 mesa de pinho, cabides, candeiras, 1 ferro para fazer hostia, 1 dito para fazer obreias, 1 cortinado, 1 lazarina surda, 2 ricas fruteiras de prata, 1 cama de ferro, commodas, 3 pares de lanternas, candieiros, espelhos, 150 meias caixas de charutos, uma porção de sapatos de borracha, 5 chapéos do chili e obras de ouro e prata: isto

HOJE

Quarta-feira 8 do corrente as 11 horas
No armazem a rua da Cadeia do Recife n. 29.

LEILÃO DE

12 duzias de toalhas de linho com crivos.
5 colchas de linho e algodão.
2 peças de linho 46 metros.
2 duzias de lenços de linho lisos.
4 toalhas de linho azul e damasco.
11 duzias de guardanapos de algodão de linho e de damasco.
4 apparelhos para cama sendo cada um com 1 lençol, 3 fronhas e 1 toalha.
2 retalhos de estopas de linho.
3 saias com bretanha de 5 pannos.

Cordeiro Simões

por conta e risco de quem pertencer fará' leilão dos objectos acima mencionados, isto

HOJE

Quarta-feira 8 do corrente as 11 horas.
No armazem a rua da Cadeia do Recife n. 29.

LEILÃO DE MOVEIS

Amanhãa as 11 horas.

Martins fará' leilão por conta e ordem do Sr. Americo F. Silva, de diversos moveis usados e outros muitos objectos existentes no seu armazem a' rua do Imperador n. 16.

LEILÃO

De escravos e predios

SENDO:

Uma meia agua no pateo do Paraiso n. 47.
Uma casa terrea de taipa na Boa-Viagem, em chãos proprios.
Uma escrava de nome Rufina, crioula, idade 25 annos com 1 cria de nome Micaella.
Uma dita de nome Maria, idade 40 annos, quitandeira.

CORDEIRO SIMÕES

a' requerimento do inventariante e testamenteiro do finado João Martiano Coelho e mandado do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, fará leilão dos bens acima mencionados, isto

Sexta-feira 10 do corrente as 11 horas.
No armazem a rua da Cadeia do Recife n. 29.

LEILÃO

De ferragem com toque de avaria.

Quinta-feira 9 de agosto.

O agente Pinto fará' leilão por conta e risco de quem pertencer de 30 barricas com enchadas avariadas, existentes no armazem da rua da Cadeia n. 51, onde se effectuará' o leilão as 10 horas do dia acima dito.

AVISOS DIVERSOS

— Manoel José de Souza, vae a Europa.

— Precisa-se alugar uma escrava de meia idade para o serviço de uma criança de um anno: a rua da Imperatriz segundo andar n. 15.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá' sessão ordinaria quinta feira 9 do corrente, às 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA.

Pareceres, relatorios e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 6 de agosto de 1866.

José Soares de Azevedo,
secretario perpetuo.

O abaixo assignado, em nome da redacção do periodico *A Semana*, convida a todos os Srs. jornalistas, amigos e familia do Illm. Sr. commendador Manoel Figueirôa de Faria, para assistirem a uma missa que a mesma redacção manda dizer por alma do mesmo illustre finado, a qual terá' lugar na igreja matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, no dia 9 do corrente pelas 7 horas da manhãa.

Victoriano Palhares.

Devoção da Senhora Santa Anna.

A mesa da mesma devoção faz sciente ao respeitavel publico, que domingo 12 do corrente terá lugar na igreja matriz de Santo Antonio a festa da Senhora Sant'Anna, sua padroeira, que por motivos ponderosos não tivera lugar como devera no dia 30 do passado. O programma será' em tempo annunciado.

D. Candida Philomena de Novaes Paes, Francisca Candida Paes de Almeida, Sebastião Candido Paes, Justino Martins de Almeida, cordialmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu muito presado esposo, pai e sogro Francisco Candido Paes, e de novo a convida para assistirem as missas de setimo dia que se hão de celebrar no dia sexta-feira 10 do corrente das 6 as 7 horas da manhãa na igreja de Santa Rita.

LOTERIA

AOS 6:000$000

Corre depois d'amanhã

Acham se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Crespo n. 15, os bilhetes, meios e quintos da 21ª parte da loteria, a beneficio das familias dos voluntarios da patria (76ª) sendo a extracção no lugar e hora do costume.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 3 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Gabinete Portuguez de Leitura.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, nesta cidade, autorisada pelo conselho deliberativo do mesmo Gabinete, scientifica a todos os Srs. associados e a quem interessar possa que, em consequencia de não estar ainda concluido, por motivos imprevistos, o docel permanente, mandado fazer para a collocação dos retratos de SS. MM. o Imperador do Brasil e el-rei de Portugal, não pode ter lugar no dia 15 do corrente, como é costume, e festa anniversaria, que se effectuará' o mais breve possivel e será opportunamente annunciada.

Scientifica ainda a mesma directoria aos Srs. socios effectivos que, sendo bastante dispendiosa a supra alludida obra, cuja execução é de grande necessidade e como tal a tem reclamado as differentes directorias transactas; e não desejando a actual directoria transmittir dividas passivas a' sua successora, não lhe foi possivel por outro lado (por falta da conta de objectos que mandou vir da Europa para o referido docel) encerrar no periodo marcado nos estatutos a escripturação economica do estabelecimento, que tem de ser apresentada a assembléa geral na sua primeira sessão ordinaria; tudo o que já levou, como lhe cumpre, ao conhecimento do conselho deliberativo.

Secretaria da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco ... de agosto de 1866.

José da Silva Loyo,
Director.
Joaquim Xavier Vieira Ligo
1º secretario.

— Henry Spencer, subdito britannico vai a Europa.

— Anna da Luz Ricarda subdita portugueza retira-se para Europa.

Dinheiro a premio

No largo da Penha n. 10 se dirá quem tem a dar algum.

Gremio-Scientifico.

A mesa administrativa da associação academica Gremio-Scientifico convida a todos os socios e mais estudantes, a comparecerem a' sessão-magna, que terá' lugar ás 7 horas da noite de 10 do corrente, no salão do theatro de Santa Isabel. Recife, 7 de agosto de 1866.

Licções de penteado.

Jorge, cabelleireiro, dá licções de penteado aos domingos e dias santos; quem precisar de seu prestimo dirija-se a casa de madame Lecomt nos dias uteis para tratar.

— Precisa-se de uma ama ou escrava para o serviço de pouca familia; a tratar defronte do Corpo Santo, trapiche da Companhia ou do Velloso.

— O hospital portuguez precisa de um feitor: quem estiver n'estas circumstancias dirija-se ao mesmo hospital ou a rua da Cadeia n. 2.

— Ha uma carta para o Sr. Manoel Jacobina Peres Campello: na rua do Crespo n. 23 B, loja.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, prefere se uma mulher de idade e que tenha bons costumes: na rua larga do Rosario n. 50, taberna.

— Quem precisar de uma ama de meia idade para comprar e cozinhar dirija-se a rua das Aguas Verdes junto a igreja do Terço, loja do sobrado da rua Direita.

Cavallo furtado

Furtaram um cavallo ruço pedrez com sellim rasgado no assento e manta verde tambem rasgada no lado: pede-se a quem o apprehender leval-o a rua Nova n. 21, ou no sitio da Tamarineira, que será recompensado.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

Não sendo possivel funccionar a mesa geral marcada para hontem ficam os irmãos da dita irmandade convidados para se reunirem no consistorio no dia 10 do andante.

O secretario,
José Correia da Silva.

Attenção.

João Pereira Pedrozo de Lima faz sciente ao publico e especialmente ao respeitavel corpo do commercio que dissolveu a sociedade com seus irmãos, mas que nada deve, e aquelle que se julgar credor apresente sua conta legal nestes tres dias que será pago. Recife 8 de agosto de 1866

Attenção.

Precisa-se de um destilador para um engenho distante do Recife apenas duas leguas: a tratar na rua do Trapiche armazem n. 13.

Attenção.

Offerece-se uma pessoa habilitada para leccionar primeiras lettras, grammatica e arithmetica em algum engenho: a tratar na praça da Boa-Vista casa de drogas n. 24.

— Manoel Fructuoso da Silva retirando-se para a Europa deixa por seu primeiro procurador o Sr. José Alves Lima, segundo Domingos Antonio da Silva Beiriz, e terceiro Francisco Coelho Brandão.

A. JOREZ,

FUNDIDOR E TORNEIRO EM

METAES

Rua da Matriz da Boa Vista n. 36.

CASA DA FORTUNA.

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo-assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do Gymnasio Pernambucano, os seguintes premios:

N. 2038 bilhete inteiro com a sorte de 6:000$.
N. 2379 dous quintos com a sorte de 1:200$.
N. 3031 bilhete inteiro com a sorte de 500$.
N. 1317 tres quintos com a sorte de 200$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 21ª parte da loteria (76ª) a' beneficio das familias dos voluntarios da patria, que se extrahira' sexta feira 10 do corrente

Preço.

Bilhetes	6$000
Meios	3$000
Quintos	1$200

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes	5$500
Meios	2$750
Quintos	1$100

Manoel Martins Fiuza.

— O baixo assignado vê se obrigado a publicar o documento abaixo inscripto porque o Sr. Feliciano do Rego Barros diz a todos que nada me deve, guiado pelo seu conselheiro, que breve publicarei todo este negocio e deste seu conselheiro.

Maximino da Silva Gusmão.

Recife, 6 de agosto de 1866.

Copia.—Fica em meu poder a quantia de quinhentos e cincoenta e dous mil e quinhentos réis, que recebi do Sr. Maximino da Silva Gusmão, de cuja quantia entregarei em 12 do corrente e por constar passei o presente. Recife 6 de maio de 1866.—Feliciano do Rego Barros.

Attenção. Attenção.
Muita attenção.

Recommenda-se aos Srs. capitães de campo e autoridades policiaes, a captura do escravo de nome Adalberto, com os signaes seguintes: cabra claro, baixo, magro, que representa ter 30 annos mais ou menos, de pernas ligeiramente arqueadas, cara e olhos grandes, exprimindo no todo humildade e innocencia, quando é elle o maior velhaco e mentiroso. Além de andar sempre muito ligeiro tem por habito enclinar a cabeça para o lado direito e raspar o bigode quando se acha fugido. Sera generosamente recompensado quem o apprehender e levar a' rua do Imperador n. 17.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de pouca familia; na rua de Hortas n. 46.

— Aluga-se um preto escravo cosinheiro para casa de pouca familia: quem precisar dirija-se a rua larga do Rosario n. 40, primeiro andar.

— José de Souza Pereira de Britto, com venda no becco do Campello n. 1, tendo admittido como socio o seu irmão Antonio de Souza Pereira de Britto, faz sciente ao publico que fica a mesma, com a firma de Britto & Irmão que gyrará' de hoje em diante.

— Quem precisar de uma ama para cozinhar menos para comprar, preferindo-se casa de homem solteiro, dirija-se a rua de Santa Rita n. 85.

— Precisa-se alugar um criado livre ou escravo, pardo de 15 a 18 annos de idade para o serviço de uma pequena familia: na rua do Trapiche n. 18, primeiro andar.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia: a tratar na rua da União n. 48.

Mudança de residencia

O Dr. F. Portella, medico e operador pela faculdade de Paris, transferio a sua residencia do largo do Carmo para a rua Nova n. 46, primeiro andar, onde continua a exercer sua profissão especialmente nas molestias de olhos, das vias urinarias e de pelle.

Consultas — todos os dias das 6 ás 10 horas da manhãa.

Chamados — por escripto na sobredita casa ou na pharmacia franceza da mesma rua.

ATTENCAO.

Avisa-se aos Srs. donos de barcaças e mestres que se extraviou um caixão quadrado contendo roupas para se lavar, que iam para o Rio Formoso, cujo caixão se extraviou da caes do trapiche alfandega velha, a roupa tem a seguinte marca: F. C. Maia e M. F. D. Maia: quem o tiver e quizer restituir dirija-se a rua da Cruz n. 62, segundo andar, que será gratificado.

— Precisa-se de um caxeiro para taberna, de 14 a 16 annos: na rua de Santa Rita n. 53.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro de 10 annos pouco mais ou menos: em Fora de Portas largo do chafariz n. 47, taberna.

— Aluga-se uma negrinha de 12 annos, propria para andar com criança, a tratar na rua Imperial n. 144, 2º andar.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico que desde 4 do corrente deixou de ser caixeiro do Sr. Manoel José Correia.

Joaquim Pereira da Costa Nobre.

— Na rua da União n. 40, precisa-se de um criado que faça todo o serviço de uma casa de pouca familia.

— Precisa-se de um portuguez solteiro que entenda de horta para um engenho perto desta cidade: a tratar na rua do Apollo n. 7, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe para uma casa de pouca familia: na rua nova de Santa Rita n. 33.

ATTENÇÃO.

Hotel Dous Amigos.

O dono do hotel participa ao respeitavel publico que tendo dado um impulso no asseio da casa, fornece comida para fóra com todo o asseio e promptidão e tem agradavel lanche de pratos variados todos os dias das 11 horas da manhãa as 2 da tarde e por preço regular, o serviço é feito com regularidade e promptidão, é uma prova de que o dono do hotel Dous Amigos muito se empenha em agradar aos seus freguezes. Este hotel está situado na rua estreita do Rosario n. 10, bairro de Santo Antonio.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico que Joaquim Pereira da Costa Nobre deixou de ser seu caxeiro desde o dia 4 do corrente

Manoel José Correia.

Attenção

Na nova loja de louça e vidros, da rua da Imperatriz n. 2, vende-se rapé princeza de Lisbôa, tanto em porção como ás libras, vindo de conta propria no ultimo vapor.

—Precisa-se uma preta escrava para serviços de casa e rua: na rua Direita n. 127.

— Precisa-se de uma ama: na rua da Imperatriz n. 82, segundo andar.

Aluga-se

A casa da rua Imperial n. 120, com bons commodos para familia: a tratar na padaria da rua Direita n. 84.

— Aluga-se um menino de 14 annos para serviço de criado: a tratar na rua larga do Rosario n. 44.

— Precisa-se alugar um preto: a rua do Rangel n. 9.

Qualquer resfriamento, Tosse ou defluxo negligenciado pode tornar-se um principio de Tisica Pulmonar.

HYPPOCRATE, GALIEN e RICHARD MORTON preconisarão as **DRAGÉES D'OLIBANILE** como o meio mais efficaz para curar as molestias do Peito e preservar se d'ellas ellas possuem 30 annos de successo.

MOLESTIAS DO PEITO

DRAGÉES D'OLIBANILE

APPROVADAS PELAS ACADEMIAS DA FRANÇA, BELGICA E RUSSIA.

Recommendadas pelas celebridades Medicas da França et do estrangeiro para curar os, Defluxos, Tossos Cronicas, Catarrho Pulmonar, Bronchitis, Asthmas humidas, Tisica, Cystite Catarrho vesical, Inflammaçoês da prostata, Uretrites, etc. — As DRAGÉES D'OLIBANILE tomão se facilmente. Lea-se a guia que as accompanha. DEPOSITO GERAL das Dragées d'Olibanile de BUISSON DE BIVILLIERS, 18, boulev. du Prince-Eugene, Paris. *Agente Geral* no Rio de Janeiro, DIDIER ROIFFE, rua Nova do Ouvidor, 35. *Deposito Pharmacia*, rua do Hospicio, 40, em todas Pharmacias do Imperio do Brazil.

INJECTION BROU

Hygienica, Infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucçao do uso). (30 annos de existancia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 112.

PILULAS DE BLANCARD

AO IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

Approvadas pela Academia de Medecina de Pariz

AUTORISADAS PELO CONSELHO MEDICAL DE SÃO-PETERSBURGO

EXPERIMENTADAS NOS HOSPITAES DE FRANÇA, DA BELGICA, DA IRLANDA, DA TURQUIA, ETC.

Menções honrosas nas Exposições Universaes de New-York, 1853, e de Paris, 1855.

Estas Pilulas envolvidas n'uma camada resino-balsamica de uma tenuidade excessiva, tem avantagem de serem inalteraveis, *sem sabor*, de um pequeno volume, e de não cansarem os orgãos digestivos. — Gozando das propriedades do IODO e do FERRO; ellas convem principalmente nas affecções *Chloroticas, Escrofulosas, tuberculosas, Cancerosas*, na *leucorrhea, amenorrhea, anemia*, etc.; enfim, ellas offerecem aos praticos uma medicação das mais energicas para modificar as constituições *lymphaticas, fracas ou debilitadas*.

N. B. — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.

Blancard

Acham-se em todas as Pharmacias. — *Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.*

Vende-se na rua Nova n. 18, pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

PERFUMERIA DA CASA OGER

Boulevart Sébastopol, 56, Pariz.

Dez medalhas, a condecoração da Legion d'honneur e a grande reputaçao que tem lhe dado o publico, taes são as recompensas que os servicos prestados a industria merecerao a esta importante casa desde sua fundaçao em 1804.

N'um sortimento de mais de 500 artigos, as pessoas elegantes escolherao os seguintes:

ROSÉE DU PARADIS, extracto superfino para lenço.
POMMADA CEPHALIQUE contra a calvicia.
AGUA VERBENA para o toucador.
OXIMEL MULTIFLOR.
VINAGRE DE PLANTAS HYGIENICAS.
TINTURA VIRGINALE de beijoim.
ROSÉE DE LYS, verdadeira agua de Jouvencio.
CREME LABIALE de succo de Rosas.
POMMADA VELOURS para amaciar a pelle.
ELIXIR ODONTOPHILE.
SABAO dedicado as damas americanas.
SABAO de bouquet de França.
dº de flores de alcea rosea.
dº de flores printanières.
dº de bouquet do outono.
dº de perfumes exoticos.
dº aurora, dedicado aos dedos cor de rosa.
dº de flores das montanhas.
dº de cheiro de foins nouveaux.
dº de bluets cheirosos.
dº de althea balsamica.
dº diapré, caixa rica, fantesia parisience.

PIANOS DE J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores; qualidades estas inconstestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça: possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos dos pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; portanto ás vezes, são melodiosos e afinados, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um esplendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanman é olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade ás compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura á parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n.22 em casa de Caros

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— O Dr. Gustavo Adolpho Walbaum tem aberto seu consultorio medico na rua da Cadeia n. 36, segundo andar, casa do lithographia do Sr. Carls, e dá consultas todos os dias das 6 as 10 1/2 horas da manhãa e das 3 até as 6 horas da tarde. Chamados por escripto podem entregar no primeiro andar da mesma casa, no escriptorio do Sr. Francisco H. Carls. Tambem aceita chamados para fóra da cidade.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos continúa a morar na rua do Imperador n. 17, segundo andar, tendo aliás seu gabinete de consultas medicas, logo ao entrar, no primeiro.

O mesmo doutor, que se tem dado ao estudo tanto das operações como das molestias internas, presta-se a qualquer chamado, quer para dentro quer para fóra da cidade.

Chapéos de manilha branca

a 14$, 16$, 18$ e 20$.

Na praça da Independencia n. 24 e 26.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar na rua para casa de pouca familia, prefere-se escrava e paga se bem: na rua da Guia n 2.

AMA.

Na rua estreita do Rosario n. 32, terceiro andar, precisa-se de uma ama.

As Pilulas Catharticas

DE AYER.

O purgante mais efecaz até hoje conhecido.

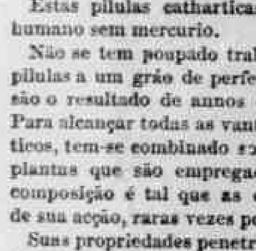

Estas pilulas são puramente vegitaes, não tendo na sua composição nem mercurio nem outro ingrediente mineral; são innocentes para as crianças e pessoas mais delicadas, ao mesmo tempo que, compostas como são de vegitaes mui fortes, são bastante activas e eficazes para as pessoas mais robustas.

Estas pilulas catharticas purgão e purificão todo systema humano sem mercurio.

Não se tem poupado trabalho nem despeza para levar estas pilulas a um grão de perfeccão tal, que nada deixa a desejar; são o resultado de annos de estudos laboriosos e constantes. Para alcançar todas as vantagens que resultão de uso de catharticos, tem-se combinado somente as *virtudes curativas* das plantas que são empregadas na confecção das pilulas. Sua composição é tal que as enfermidades que estão ao alcance de sua acção, raras vezes podem resisti-las ou evadi las.

Suas propriedades penetrantes explorão penetrão, purificão e dão vigor á todas as partes de organismo humano; pois corrigem a sua acção viciada e faz recuperar a sua vitalidade. Uma das consequencias déstas propriedades é que o doente, abatido de dôr e debilidade physica, admira-se de encontrar, tão depressa, sua saude e energia recuperadas por meio d'um remedio tão simples e agradavel.

As molestias que estão ao seo alcance são.

Prizão de ventre Rheumatismo, Dôr da cabeça, A Nevralgia, Enxaqueca, Indigestão e mal do estomago, Hemorrhoidas,

PADECIMENTOS DO FIGADO,

Febre gastro-hepatica, Gastrite, affecções Biliosas Lombrigas, Erysipela, Hydropsia, surdez, ceguira parcial, e Paralysia.

No almanak e Manual de Saude do Dr. Ayer, que se publica todos os annos para distribuição gratuita, encontra-se um tratado sobre as diversas doenças que estão ao alcance de

REMEDIOS PURGANTES.

Acha-se em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

O Peitoral de Cereja

DE AYER,

PARA A PROMPTA CURA DA

Angina, de Constipações, Tosses, Rouquidão Influenza, Bronchite, Tisica primaria, Tuberculos pulmonares, e todas as molestias do Peito, assim como para aliviar os ethicos declarados.

As preparações do Dr. Ayer são vendidas nas principaes drogarias e boticas do Imperio.

Vende-se em Pernambuco: na

PHARMACIE FRANÇAISE DE P. MAURER & Cie. RUA NOVA No. 18

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO.

MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 às 11 horas da manhão, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dynnamisações e pelos preços seguintes

Carteiras	de 12 tubos grandes. . .	12$000
»	de 24 tubos grandes. . .	18$000
»	de 36 tubos grandes. . .	24$000
»	de 48 tudos grandes. . .	30$000
»	de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sendo para cima de 12 custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. JarS dous grandes volumes com diccionario . . . . 20$000

Medicina domestica do Dr. Hering . . . . 10$000

Repertorio do Dr. Mello Moraes . . . . 6$000

Diccionario de termos de medicina . . . . 3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam por tanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europeos, a mais exacta e acurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saude para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, funccionando a casa ha mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que podem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$ por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

BOTICA E CONSULTORIO HOMEOPATHICO

DO

DR. SABINO O. L. PINHO.

Rua Nova n. 43 (loja de marmore.)

A experiencia tem demonstrado com a maior evidencia que os medicamentos homeopathicos preparados por meio do *agitador dynamico* são os que desenvolvem acção mais prompta, mais segura e mais efficaz

E' sem duvida pelo conhecimento destes resultados que constantemente recebe esta botica encommendas do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro e da Bahia, apezar de haver nessas provincias mui bem sortidas e acreditadas boticas, d'onde se poderiam talvez obter remedios mais baratos, attendendo as despezas de porte.

A seguridade da acção dos medicamentos assim preparados se manifesta até mesmo quando os globulos se acham reduzidos a massa.

Boticas de 24 tubos.	18$ a	20$
» de 36 tubos.	25$ a	30$
» de 48 tubos.	35$ a	40$
» de 60 tubos.	45$ a	50$

Caixas de medicamentos em globulos e tinturas.

De 24 tinturas e 48 tubos. . .	60$ a	70$
36 » e 60 tubos. . .	75$ a	85$
48 » e 88 tubos. . .	95$ a	100$
60 » e 110 tubos. . .	115$ a	120$

Vende-se igualmente o THESOURO HOMEOPATHICO, obra essencialmente popular pela clareza com que ensina a conhecer as molestias e a empregar os remedios (2ª edição) 20$000.

O Dr. Sabino O. L. P. dá consultas todos os dias uteis desde 11 horas da manhãa até 2 da tarde. Das 2 horas em diante visita os enfermos em seus domicilios.

Em casos urgentes e repentinos as consultas e visitas serão feitas a qualquer hora.

As consultas por escripto serão respondidas com a maior brevidade, precedendo sempre o tempo necessario para maduro exame e reflexão.

FABRICA NACIONAL Á VAPOR

99 RUA DO MONDEGO 99

Deposito principal na rua Nova n. 50 loja de relojoeiro.

Delouche dono deste estabelecimento partecipa ao respeitavel publico que tem montado uma machina de fazer gelo, e que sua fabrica de chocolate poderá funccionar sem interrupção, e para mais facilitar aos Srs. compradores de chocolate tem organisado um serviço de carro, que andará em todas as ruas da cidade, os compradores poderão chama-lo.

PREÇO.

Meia libra.	400
Uma libra.	800
Uma arroba	19$000

GELO

As pessoas que quizerem gelo para soirè ou bailes, poderão dar suas encommendas ao caixeiro da casa, ou na rua Nova n. 50 aonde tem um deposito. As pessoas moradoras nos arrabaldes da cidade querendo levar gelo pela manhãa, poderão deixar um caixão na taberna junto ao portão da fabrica, que acharão na volta suas encommendas promptas.

Na mesma fabrica fazem-se cadeiras franceza de todas as qualidades, e vende-se mais barata que aquellas que vem da Europa.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma casa de pouca familia: na rua da Imperatriz n. 53 2º andar.

— Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 8, armazem.

— Uma pessoa ultimamente chegada do Rio de Janeiro, sendo seu officio pasteleiro e cosinheiro, offerece-se para execução do mesmo tendo a preferir uma casa particular: a tratar a rua das Cinco Pontas n 63.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe para casa de pouca familia: a tratar na praça da Independencia n. 5.

AMA

Quem precisar de uma ama para casa de pouca familia dirija-se a rua da Alegria n. 3.

— Precisa-se alugar uma escrava ou escravo, para carregar fazendas com outra pessoa: na rua do Hospicio n. 62.

AVISO

D. Anna Maria de Fontes Taylor por si e por seus sobrinhos ausentes, filhos de sua irmãa D. Maria Antonia de Fontes Taylor, ja' fallecida, previnem o publico de que são elles os unicos herdeiros de seu irmão João de Fontes Braga, fallecido n'esta cidade, no dia 27 do mez proximo passado, o qual seu irmão era solteiro e não casado, como declara o obituario d'aquelle dia, e por isso protesta a annunciante contra qualquer usurpação de seus direitos e de seus sobrinhos, que os farão valer em juizo em tempo competente. Recife, 7 de agosto de 1866.

Na rua do Trapiche n. 16 acham-se os seguintes depositos

De R. Bruninghaus em Nuits.

Bourgogne.

Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tinto.
» Chablis branco.

De M A. Woef em Francfort:

Rheno.

Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de familia, preferindo-se escrava: na rua do Crespo n. 15.

TINTURARIA

AO GRANDE S. MAURICIO

PROCESSOS APERFEIÇOADOS

PARA

Tingir, limpar e lustrar a vapor.

F. A. SALINGRE & C.

29 Rua 7 de setembro 29

Defronte da rua nova do Ouvidor (Rio de Janeiro)

Os proprietarios deste estabelecimento, o primeiro no seu genero no Brasil, por trabalhar com as machinas mais aperfeiçoadas para tingir e lustrar, de que se faz uso na Europa, e ajudados por alguns dos melhores officiaes de Paris e Lyão, podem assegurar á seus freguezes uma perfeição no trabalho, a qual senão póde chegar pelos processos ordinarios.

Tingem, lavam, limpam e demofam com a maior perfeição e brevidade qualquer qualidade de fazendas, tiram nodoas e limpam á secco sem molhar as sedas e as vestimentas de senhoras e de homens.

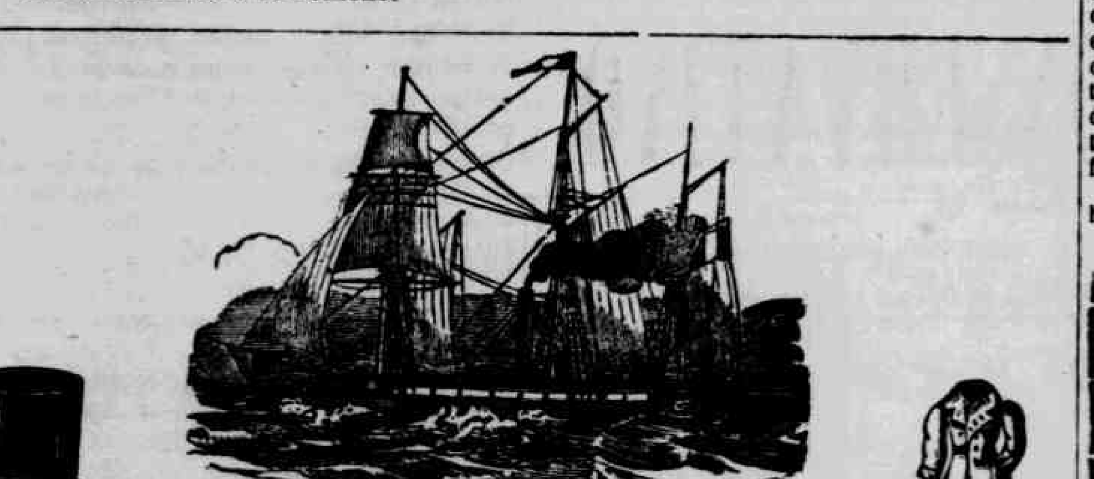

LOJA DA FRAGATA AMAZONAS.

N. 5 Rua do Queimado n. 5.

Monteiro & Guimarães, participam a todos os seus amigos e freguezes, que recebem de conta propria por todos os vapores da Europa, grande e variadissimo sortimento de objectos de alta novidade, e bem assim adornos proprios para casamentos, pois que seus correspondentes de Hamburgo, Paris e Londres, na escôlha de taes mercadorias tem merecido á approvação das encantadoras Pernambucanas.

A Fragata acaba de receber pelo ultimo vapor grande variedades de sedas de todas as côres e qualidades, tambem recebe por todos os vapores luvas de pellica, (do afamado Jouvin) saias de lãa com barras colloridas de grande novidade na Europa, vestidos de granadina bordados á agulha, e de grand- ton, ditos de popelina muito chiques, ditos de esmeraldine (gostos novos,) riquissimos cortinados bordados a ponto de crochet, rotondas de seda, ditas de linho, ditas de algodão, chales de guipour de seda, e de algodão, pentes para cok, (de phantasia) enfeites para ditos, manguitos bordados e gollinhas, camisinhas ditas, transparentes para janellas com mui lindas paisagem, precales de apuradissimos gostos e padrões, chapéos de palha enfeitados pelas melhores floristas de Paris, entremeios bordados finos de differentes larguras, riquissimos cintos bordados com figuras chinezas, (bordado na mesma fita) balões de hasteas d'aço americanos, dittos de musselina, tapete para guarnição de salas padrões muito bellos, chapéos de sól de seda para senhoras, ditos para homem, enfeites á imperatriz Eugenia, ditos á Maria Pia, cestinhas com todos os pertences para meninos de escolla, saias bordadas para senhoras, gollinhas bordadas (gosto novo) chitas escuras e claras, madapolões, cambraia de côr, ditas pretas, bolsas de tapete para viagem, ditas de vaquetas para guardar dinheiro, e outras muitas fazendas que se vendem por menos preço que em outro qualquer estabelecimento.

Riquissimas fivellas de chrystal para cintos.
Meios adereços de chrystal (novidade.)
Cintos muitos ricos, etc.
Perneiras de guthaperche para chuva.

A PREVIDENTE

Sociedade portugueza de seguros mutuos sobre a vida, fundada e administrada pelo

BANCO ALLIANCA DO PORTO.

Todo o pai que desejar acautelar o futuro de seus filhos deve, quanto antes, fazer inscrever os seus nomes na lista dos socios da—Previdente—por que, com uma pequena quantia que, todos os annos para alli fôr applicando, tirada do fructo das suas economias, no fim de 25 annos alcançar-lhes-ha uma fortuna, que por nenhum outro meio e com tão pequeno desembolso poderá obter.

Os exemplos praticos de outras sociedades analogas tem mostrado que:

100$000 pagos annualmente podem produzir.

	Em 5 annos.	Em 10 annos.	Em 15 annos.	Em 20 annos.	Em 25 annos.
Por um menino de 1 dia a 1 anno..	1:100$	4:000$	9:000$	20:000$	47:000$
» » de 1 a 2 annos....	900$	3:000$	7:500$	17:000$	37:000$
» » de 2 a 3 »	860$	2:900$	7:200$	16:000$	35:000$
» » de 3 a 4 »	860$	2:800$	7:100$	15:600$	34:000$
» » de 4 a 15 »	860$	2:700$	7:000$	15:500$	33:300$
Por uma pessoa de 15 a 20 annos ...	860$	2:700$	7:000$	15:400$	33:300$
» » de 20 a 30 »	860$	2:7[illegible]	7:100$	15:600$	34:000$
» » de 30 a 40 »	860$	2:700$	7:200$	16:000$	37:000$
» » de 40 a 50 »	900$	3:000$	7:500$	18:000$	50:000$

Admittem-se subscripções annuaes de 8$ para cima.

Quem pretender subscrever para a Previdente ou desejar quaesquer esclarecimentos e informações, póde dirigir-se á sua direcção, no banco Alliança, estabelecido na rua Bellomonte, ou a José Ferreira Moutinho, inspector geral da mesma sociedade, morador na rua da Fabrica do Tabaco n 19, no Porto, e aos agentes do mesmo banco e sociedade na capital e provincia, que tambem darão prospecto *gratis* a quem os pedir.

Achando-se de passagem nesta cidade o inspector geral da referida sociedade, promptifica-se, durante o pouco tempo que aqui tem de demorar-se, a dar os esclarecimentos que se lhe pedirem, todos os dias até as 10 horas da manhãa na rua da Cruz n. 1, em casa do Illm. Sr. Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, onde se acha hospedado.

A NACIONAL

Companhia. geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

Uma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid: Rua do Prado n. 19**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de supervivencia dos seguros sobre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do segurado se perca o capital nem os juros correspondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de—A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidações e combinando-o com a mortalidade da tabella de Depareieux que é adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a 19 annos, uma imposição annual de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos.	1:119$300
» de 10 »	3:942$600
» de 15 »	11:208$200
» de 20 »	30:256$000
» de 25 »	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia.

Fiuza de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n. 12, estabelecimento dos Srs. Raymundo, Carlos, Leite & Irmão.

— O Sr. Joaquim Corrêa Leal queira apparecer na livraria n. 8 da praça da Independencia, a negocio que lhe diz respeito.

— Aluga se a padaria na rua Imperial n. 199, com utenciles ou sem elles, e mesmo para outro qualquer estabelecimento e por preço rasoavel; a tratar no largo do Carmo quina da rua de Hortas n. 2.

— Precisa-se alugar uma negra que saiba engommar bem, cosinhar e tenha boa conducta, sem vicios: na rua das Cruzes n. 36, primeiro andar, paga-se bem.

— *Trocam-se* notas das caixas filiaes do banco do Brasil, com desconto razoavel: na praça da Independencia n. 22.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Samuel Power Johnston & Companhia

Rua da Senzala Nova n. 4.

AGENCIA DA

Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

FAC SIMILE D'ETIQUETTA COR DE ROSA.

100 carlile's PAISLEY.

Os Srs. James Carlile, Sons & C., Bankend Mills, Paisley, Scotland, teem a honra de chamar a attenção dos consumidores de linha em novellos, que elles obtiveram medalhas de premio das exposições de Paris e Londres, por suas excellentes linhas para coser, e que, todos os novellos feitos por elles, para este mercado, tem no fim de cada maço, uma etiquetta branca, na qual acha-se gravado o nome da firma em cheio, uma vista da sua fabrica, assim como desenhos das acima mencionadas medalhas, e que cada novello tem uma etiquetta cor de rosa com o numero, e as palavras Carlile's, Paisley, e tambem, que qualquer linha de Tambour, mandada a este mercado, trazendo outra qualquer etiquetta do que acima mencionada, não é de sua propria fabrica.

Southall, Mellor & C., unicos agentes em Pernambuco.

Mellor, Southall & C., unico agente na Bahia.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 as 11 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa,

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer opperação cirurgica.

Para a casa de saúde.

Primeira classe. .	3$000 diarios.
Segunda dita. . . .	3$500 »
Terceira dita . . .	2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

VIVA O PROGRESSO

Ao systema metrico decimal

Lei n. 1157 de 26 de junho de 1862.

Art. 1.º O actual systema de pesos e medidas será substituido em todo o imperio pelo systema metrico francez, na parte correspondente as medidas lineares, de superficie, capacidade e peso.

Art. 2.º E' o governo autorisado para mandar vir da Europa os necessarios padrões do referido systema, sendo alli devidamente aferidos pelos padrões legaes.

§ 1.º O systema metrico substituirá gradualmente o actual systema de pesos e medidas em todo o imperio, de modo que em 10 annos cesse inteiramente o uso legal dos antigos pesos e medidas.

§ 2.º Durante este praso, as escolas de instrucção primaria, tanto publicas como particulares, comprehenderão no ensino da arithmetica a explicação do systema metrico comparado com o systema de pesos e medidas que está actualmente em uso.

Art. 3.º O governo..., podera impôr aos infractores a pena de prisão até um mez, e multa até 100$000.

Attenção.

Chegaram a rua Nova n. 38, vindos de Paris e alli devidamente aferidas, as medidas metricas de que trata o 2º artigo da lei acima, e vendem se por preço commodo; tambem se vende a bem conhecida obra—Noções do Systema Metrico, por José Antonio Gomes Junior—comprehendendo as precisas explicações do mencionado systema e taboas comparativas da conversão das medidas de um systema nas do outro, na conformidade prescripta pelo § 2º do art. 2º da citada lei.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

DEPOSITO DE CALCADO

FABRICADO NA CASA DE DETENÇÃO

Rua Nova n. 61.

Ahi se encontrarão obras de diversas qualidades, e por preço mui diminutos, a retalho e em porções. Só se vende a dinheiro.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama sem filhos: na rua Imperial sobrado n. 64.

PAPEIS PINTADOS

Sortimento de papeis pintados e lindas guarnições para forrar casas. NA LIVRARIA FRANCEZA. N. 9. — Rua do Crespo — N. 9.

A NACIONAL

Companhia gerat hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

Capital subscripto até 15 de abril de 1866. rs. 12,412:147$000.

Chegou pelo ultimo paquete francez *Extremadure*, D. Narcizo Francisco de Vidal, que na qualidade de sub-inspector da companhia, esta' devidamente autorisado para o desempenho de suas funcções. Dedicando-se principalmente a fazer contratos de seguros, e augmentar as relações da NACIONAL dando a conhecer as vantagens positivas que a mesma apresenta.

Inspecção do districto (rua da Cadeia n. 62), 6 de julho de 1866.

O inspector,
Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Queimado, por cima da loja de cera.

— Quem tiver para alugar uma escrava que engomme com perfeição, dirija-se a rua do Trapiche n. 44 2º andar, ou annuncie para ser procurado.

O padre Varejão, tendo melhorado dos seus antigos padecimentos continúa como dantes, nas horas vagas (das 4 as 8 da tarde) a ensinar as mesmas disciplinas que ensinava, com especialidade a grammatica nacional e a arithmetica, tanto na casa da sua residencia na rua Bella n. 40, como por casas particulares.

ILEGÍVEL

JUNTO AO ARCO DE S. ANTONIO

Antes que se acabem.

Cortes de seda de lindos gostos a 30$000 : só na loja do barateiro rua do Crespo n. 1.

Aproveitem amigos da economia.

Este estabelecimento esta' resolvido a torrar por todo preço o seu grande sortimento de fazendas de escolhidos gostos e qualidades, esta' a exposição dos compradores.

A 20$ capas brancas de borracha

Das melhores que tem vindo ao mercado, tem a especialidade de não se estragarem com o calor.

Roupas feitas.

Calças de casemira a 6$, 7$, 8$ e 9$, palitots de panno preto e de casemiras de cores a 8$, 9$ e 10$000.

Lindos gostos de casemiras e diversas fazendas para mandar fazer qualquer obra a gosto do comprador para o que tem um habil mestre de alfaiate.

Chapeos de sol.

Chapéos de sol de seda com cabos de marfim obra rica para 17$, ditos de diversos gostos de 7$ a 15$. Cheguem a rua do Crespo n. 1, loja do barateiro.

O NOVO DESTINO
DO
ARMAZEM CONSERVATIVO

23 Largo do Terço 23.

Joaquim S. dos Santos, dono deste bem sortido armazem de molhados, participa ao respeitavel publico, e principalmente aos amigos do bom e barato, que está resolvido a diminuir os seus generos por muito menos do que em outra qualquer, por tanto espera dos seus amigos e collegas que venham comprarem a primeira vez para saberem a grande differencia do que se fosse comprado em outra qualquer parte, por isso faço annuncio de alguns generos e por estes podem regular os outros.

Cerveja de diversas marcas a 500 e 560 rs. a garrafa, e a 5,500 e 6$ a duzia ; vinho de todas as marcas F. S. E. P. a 400, 440 500, e 640 rs a garrafa e a canada a 3$500 ; café do Rio das melhores marcas a 220, 240 e 280 rs. a libra, e a 6$, 7$, e 7$500 ; a arroba manteiga ingleza de primeira e segunda sorte a 800 e 900 rs. a libra ; frasqueiras com genebra de Hollanda e hamburgueza a 6$ e 6$500 ; manteiga franceza de primeira e segunda sorte a 560 e 600 rs. a libra ; chá de diversas qualidades a 1$800, 2$, 2$500 e 2$800 ; arroz pilado de primeira sorte a 120 rs. a libra e a 3$500 e 3$800 a arroba, gaz americano a 440 rs. a garrafa, e em latas a 10$ ou duas por 19$500 ; frasqueiras de genebra da Victoria a 10$500, e o frasco a 1$; queijos do reino recebidos por todos os vapores a 2$ e 2$200 ; papel de linho a 4$ a resma e azul e branco a 2$; sabão de diversas qualidades amarello e maça a 200, 220 e 260 rs. ; a libra sardinha de Nantesem quartos a 400 rs. cada uma e em porção a 360 rs. ; copos lapidados a 5$ a duzia e a 500 rs. cada um.

Além destes generos ha outros muitos que seria enfadonho anunciar e quem duvidar venha ver.

PREPARADOS
DE
JURUBEBA
DA
PHARMACIA
DE
BARTHOLOMEO & C.

Preparados simples.
PARA USO INTERNO.
Xarope de jurubeba.
Vinho de jurubeba.
Pilulas de jurubeba.
Tintura de jurubeba.
Extracto hydralcoolico de jurubeba.

Preparados compostos.
PARA USO INTERNO.
Vinho de jurubeba ferruginoso.
Xarope de jurubeba ferruginoso.
Pilulas de jurubeba ferruginosas.

PARA USO EXTERNO.
Oleo de jurubeba.
Pomada de jurubeba.
Emplasto de jurubeba.

A JURUBEBA.

Esta planta que todos conhecemos e vemos por assim dizer todos os dias, é conhecida desde tempos mui remotos ; pois que *Pison* a descreveu na sua *Historia natural medica*, fazendo della grande elogio ; *Lineo* o immortal botanico, a classificou entre a familia das solanneas dando-lhe o titulo de *Solanum paniculatum ; Martius* d'ella tratou, e ainda *Marat e Debus* no seu excellente *Diccionario de materia medica e therapeutica*, nos dizem o uso medico que os naturaes das Antilhas fazem das raizes e fructos da *jurubeba*.

Todos estes escriptores botanicos e medicos descrevem a *jurubeba* como um excellente desobstruente, e como tal applicada nas obstrucções e inflammações do figado e baço, e ainda como diuretica, augmentando a secreção das urinas, accrescendo a tudo isto a propriedade que tem, e da qual gozam muitas das especies da familia das Solanneas, de produzir seus bons effeitos calmando e restaurando as partes do corpo humano, com as quaes se põem em contacto.

E' admiravel e torna-se bem digno de reparo, que os livros de medicina das principaes notabilidades medicas actuaes da Europa, não tratem da *jurubeba* ; e nosso juizo se confirma mais, quando vemos que os tratados praticos e formularios medicos, nem uma só formula ou preparado pharmaceutico nos indicam desta planta.

E' que muitas vezes os authores não vendo a applicação desta ou de outra planta, por della não usarem os praticos, não lhes dando o devido apreço, fica como vulgarmente dizemos—*no esquecimento*. Mas, a tradição, o uso e as applicações e tentativas feitas pelo povo de qualquer planta para curar seus males physicos, vem mostrar e fazer certo mais uma vez que a applicação das plantas medicamentosas é no maior numero de casos fundada nas experiencias populares e empiricas, embora depois essas plantas sejam estudadas e analysadas pela sciencia, afim de se obterem resultados mais certos, mais seguros e uniformes.

Além disto parece-nos exacta a observação de alguns authores relativamente ao clima e lugares que habitam certas e determinadas plantas, que pelas suas propriedades, estão em relação com as doenças que nesses climas e lugares soffremos mais geralmente, parecendo *dizem elles*, que na superficie do globo, em cada paiz nascem as plantas que podem curar as molestias mais especiaes desse mesmo paiz.

Neste caso parece que a Providencia fez nascer a *jurubeba* na America em geral, para dar alivio e curar a tantas molestias do figado e baço, como ha sempre nos paizes tropicaes como o nosso.

Ponhamos porém de parte estas idéas e observações geraes, e limitando-nos ao nosso paiz, devemos confessar, que os facultativos de Pernambuco conhecem a applicação da *jurubeba*, e quaes os seus bons effeitos no maximo numero de casos, entre elles podemos citar os Illms. Srs. Drs. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva, etc., etc , os quaes affirmam serem os preparados desta planta efficazes nas hepatites chronicas, ainda mesmo complicadas com anazarchas, nos engorgitamentos do figado e baço, nas inflammações subsequentes ás febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hydropesias, nas erysipellas, e associada ou junta ás preparações ferruginosas é de grande vantagem ainda, nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidades organicas e pobresa de sangue, etc. etc.

Devemos, porém, confessar que se todos os facultativos de Pernambuco não fazem um uso mais geral da *jurubeba*, é porque os doentes até hoje sentiam repugnancia em usar dos preparados empiricos desta planta, o mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que geralmente eram feitos por pessoas não professionaes e sem os precisos conhecimentos para a preparação de taes medicamentos.

Parecendo-nos pois de grande vantagem tornar mais conhecido o uso da *jurubeba*, procuramos estudar este vegetal em todas as suas partes, e das suas raizes, folhas, fructos ou bagas, nos havemos servido para, conforme as experiencias até hoje feitas e estudadas, apresentarmos aos facultativos, e ao publico em geral os preparados adiante descriptos, compostos simplesmente da *jurubeba* ou associados ao ferro ; havendo nós dado preferencia ás preparações deste metal, que mais soluveis são nos succos gasticos, afim de que se possa lançar mão de diversos medicamentos compostos de um mesmo agente, é verdade, porém que esteja mais em relação com as molestias, suas complicações, idade, sexo, ou ainda natureza especial de cada individuo.

Não devemos findar este pequeno trabalho, sem que recommendemos aos doentes o não fazerem uso deste ou daquelle preparado da *jurubeba* por nós apresentado, antes de consultarem um facultativo ; pois que só este póde conhecer o que acima dissemos ; e não basta dizer-se «*Tenho uma inflammação vou tomar a jurubeba*» é preciso conhecer a origem, marcha e complicações dessa doença e examinar a natureza do doente, afim de que feito o diagnostico se applique então o preparado mais apropriado.

Parece-nos termos dito quanto basta para firmar o credito de uma planta tão vulgar do nosso Pernambuco ! Oxalá estas nossas observações assim publicadas façam salvar aqui, ou na Europa algumas vidas más por molestias a que aconselhamos o seu uso.

Uma só vida salva, nos daremos por felizes e compensados de nossos trabalhos.

Bartholomeu & C.

Deposito geral de todos os preparados
Botica e drogaria
34—Rua larga do Rozario—34

JURUBEBA

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas, que pertencem ao reino vegetal, e pertence á classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermittentes acompanhadas de engorgitamento de figado e baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose e hydropesia, catarrho da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultado da mesma anemia ou chlorose.

Extracto alcoolico de jurubeba.
Emplastro idem.
Oleo idem.
Tintura idem de idem.
Xarope idem.
Vinho idem de idem.
Pilulas de extracto idem.

Deposito, pharmacia de Pinto, rua larga do Rosario n. 10.

JURUBEBA MACHO E FEMEA.

Debaixo da denominação de—jurubeba—nascem nos sitios arenosos do Brasil dous arbustos do mesmo genero, mas não do mesmo sexo. Ambos crescem com lindas e frondosas folhas, ambos produzem bagos gramineos reunidos a' maneira de cachos de uvas, pendentes de um pedunculo curto. O primeiro, isto é, o macho, é pouco menor do que a femea, apenas cresce até á altura de um homem, tem folhas menores, não muito sinuosas, mas recortadas, com talos guarnecidos de alguns espinhos.

Nas extremidades dos ramos produz pequenas flores como que juntas em forma de umbella, de côr lactea misturada de azul celeste, as quaes representam exactamente uma estrella de cinco angulos e constam de uma só corola, modelada e como dividida em outros tantos triangulos, sahindo do centro cinco estames, ou filamentos, de maneira que ao longe tomar-se-hia por uma flor de borragem.

O segundo, mais alto, mais espinhoso, tem folhas maiores, cobertas de pello pela parte inferior, elegantemente guarnecidas de espinhos, recortadas de um verde vivo, tendo a mesma flor que o macho, porém mais nitida.

Ambos, em virtude do uso quotidiano da medicina, são bastante conhecidos nas pharmacias. Em verdade, suas folhas e succo são empregados para mitigar, como temperantes, e curar as feridas e ulceras, e muito favorecem a cura dellas. Posto que as folhas e raizes tenham um sabor amargo como a chicorea e a fumaria, todavia difficilmente poderiam ser classificadas entre as drogas quentes. Sobresae principalmente em virtude e efficacia, e é mais amarga a raiz, com particularidade a do macho, que consta de partes mui tenues. Por certo o cosimento deste faz despedir a ourina retida; e applica-se muita vez com feliz resultado contra as obstrucções do figado e da prostata em lugar das raizes apperientes. Sua utilidade e excellencia são taes, que não só pelos doutos, mas tambem pelo povo rustico é procurada e contemplada entre os remedios maravilhosos.

(*Traduzido do latim de Pison e Marcgrave.*)

CASA DE BANHOS

26 Pateo do Carmo 26.

Neste estabelecimento tão importante para a saude e asseio do corpo, acham-se montados 20 banheiros, que são servidos com a ordem e asseio que é para desejar-se. Quatro destes banheiros são especialmente reservados para senhoras e por isto acham-se collocados em lugar reservado, aonde só tem entrada as pessoas de uma mesma familia.

PREÇOS DE BANHOS AVULSOS.

1 banho frio, morno ou de chovisco	500
1 dito de choque . . .	1$000
1 dito de farello.	1$000
1 dito aromatisado . . .	1$000

PREÇOS POR ASSIGNATURA.

30 banhos por mez frio, morno ou de chovisco.	10$000
25 banhos com cartões para os mesmos	10$000
12 ditos ditos ditos . . .	5$000
12 ditos ditos de choque.	10$000
12 ditos ditos de farello. .	10$000

O estabelecimento estará aberto nos dias uteis das 6 horas da manhãa as 10 da noite, nos dias santificados das 5 as 5 horas da tarde.

Aviso

No dia 4 de agosto do corrente anno desappareceu da casa do abaixo assignado um relogio de prata perfumado de ouro, fabrica coberta, patente suisso, n 6682, contendo uma chave lisa de ouro com 3 tres oitavas e meia de peso tendo o pé do aro uma pequena falha sendo como chave de gaveta com broca, em uma fita preta, onde continha o dito relogio e juntamente 16$ em dinheiro : roga-se as autoridades policiaes e aos Srs. relojoeiros ou algum particular para aonde for encontrado dita chave ou o relogio de o aprehender e leva-lo a casa do abaixo assignado na Camboa do Carmo n. 1, esquina do primeiro becco, declaro por meio deste que, quem o comprar sendo encontrado perdera' o direito sob as penas da lei.

Jorge da Costa Monteiro.

— Na rua da Cadeia escriptorio n. 40, tem carta vinda do Pará para o Sr. Pedro Antunes Sacramento.

COMPRAS

Ouro e prata.

Em obras velhas : compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obras velhas : na rua da Cadeia do Recife ça de ourives no arco da Conceição.

— Compram-se libras sterlinas : na praça da Independencia n. 22.

Libras esterlinas.

Compra-se na rua do Crespo nº 16 primeiro andar.

— Compram se moedas de 20$: na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

VENDAS

Oléo de ricino.

Vende-se na fabrica da travessa do Carioca n. 2.

Pombos de raça

Vende se na rua da Concordia n. 19.

— Vende-se uma bomba propria para tanque de regar e para cacimba : na rua da Cocordia n. 19.

Remedios do Dr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.

Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas catharticas.

O deposito central para as provincias : Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem **á dinheiro á vista**, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

Vende se na praça da Independencia ns. 37 e 39, capellas mortuarias, as mais bonitas que tem vindo a este mercado, para os setimos dias e dia de finados se botar nas catacumbas e tumulos no cemiterio publico com as inscripções seguintes :
A meu pai.
A minha mãi.
A meu esposo.
A minha esposa.
A meu filho.
A minha filha.
A meu irmão.
A minha irmãa.
A meu amigo.
Uma lagrima.
Amizade.
Saudades.

Cylindros para padaria

Na padaria da rua Direita n. 84, ha sempre para vender por commodo preço os conhecidos e acreditados cylindros americanos para padaria.

Casaquinhas ou vasquinas.

Chegaram as mais modernas casaquinhas de grosdenaple preto, ricamente enfeitadas, vendem-se por preço muito razoavel : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & & Silva.

Carro americano

novo de 4 assentos e 4 rodas com os competentes arreios : vende-se na rua da Ponte Velha n. 8.

— Nova pechincha de chapéos do Chili de 2$, 3$, 4$ e 5$ e dos mais preços que os freguezes quizerem, assim como chapéos muito rico de palha para senhora, meninas e meninos, tudo por preços baratissimos : na loja do José Barbosa, o Pequeno, na praça da Independencia ns. 23 e 25, junto do funileiro.

Botas russianas

Perneiras e meias perneiras, tudo do melhor que se pode desejar, chegadas pelo ultimo vapor inglez na rua Nova n. 7, loja do vapor.

Vende-se

machinas americanas de serrotes para descaroçar algodão na rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se nas olarias de José Carneiro da Cunha, telhas e tijollos de todas as qualidades, por menos 5$ em milheiro do que em outra qualquer olaria : na rua dos Prazeres n. 38 e Coelhos

Cal virgem.

Vende-se na rua do Trapiche armazem n. 9 a mais nova que ha no mercado, por preço commodo.

— Vende-se um cavallo muito manso e bom andador, proprio para senhora, está bem gordo e é muito manteúdo para ver na rua da Roda cocheira n. 58 : para tratar na rua Bella n. 22.

— Vende-se duas camas de armação para casal, sendo uma de condurú e outra de amarello, uma marqueza, uma mesa redonda, tres bancas pequenas, um espelho, um berço, um camapé, duas cadeiras pequenas para menina de escola, tudo em bom estado : na rua da Conceição n. 22.

Attenção

Em casa de Magalhães Irmãos rua da Cadeia do Recife n. 28, vende-se vinho do Porto o melhor que tem vindo ao mercado, por preço commodo.

400$000

Vende se um escravo de meia idade, proprio para serviço de sitio e que tambem sabe talhar carne : na Camboa do Carmo n. 1.

VENDAS.

Canos, curvas e bacias de ferro para esgoto : na rua do Imperador n. 18, loja.

Attenção.

Vende-se uma escrava parda de idade de 14 a 15 annos, sabe o serviço de uma casa, engomma, lava e cosinha : quem a pretender dirija-se a rua do Areial de Fora de Portas n. 20.

A 100 rs. para luto, vende o Pavão.

Vendem-se lãazinhas pretas proprias para luto pelo baratissimo preço de 100 rs. o covado ; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

POTASSA DA RUSSIA

Vende se potassa da Russia muito superior e de qualidade a mais apropriada para o fabrico de assucar a preço rasoavel, no armazem de José da Silva Loyo & C.

CHAPÉOS DE CHILY

Vendem-se chepéos de chily por todo preço, a elles antes que se acabe, na praça da Independencia n. 7 e 9.

Algodãozinho a 2$500 a peça.

Vende-se peças de algodãosinho, tendo 20 jardas cada peça, sem defeito algum, pelo baratissimo preço de 2$500 ou 160 rs. a vara, é grande pecincha ; na loja e armazem do Pavão a' rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Attenção.

No pateo de S. Pedro, loja de barbeiro, vende-se agua de tirar nodoas ferruginosas em roupa branca, é muito apreciavel e não destróe a roupa, pode ser applicada aos factos ao depois de engommados ; o frasco a 1$, assim como o tonico para evitar a destruição do cabello e limpar a caspa.

Rodas.

Amédé Goberville, mestre carapina francez, com tenda na rua do Sol, casa que faz esquina da praça do capim, offerece o seu prestimo a todos os donos de cocheiras, que acharão já promptas rodas de todos os tamanhos, feitas de sicupira verdadeira para carros de phantazia ; offerece tambem fazer qualquer concerto de carros com todo o esmero possivel e com muita promptidão e preço razoavel.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas
DE
José Bigodinho.

Esta queimando as miudezas abaixo declaradas :
Frascos de oleo babosa fino 200 a 320 rs.
Ditos dito feiço a 600 rs.
Ditos de macaça perola a 200 rs.
Ditos com superior banha a 200 rs.
Caixas com 6 frascos de cheiro a 800 rs.
Sabonetes finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla superior a 240 e 320 rs.
Livros para meninos com estamps a 320 rs.
Caixas de 12 frascos com cheiro a 1$.
Frascos de oleo babosa muito fino a 400 rs.
Duzias de meias superior qualidade para senhora a 4$500.
Chegaram as agulhas baião (papel) a 60 rs.
Caixas com bonitos soldados de chumbo a 100 rs.
Ditos de agua para limpar dentes a 500 rs.
Pedras de escrever (pequenas) a 160 e 200 rs.
Sapatos de trança para homens e senhora a 1$500.
Peças de fitas de lãa preta para vestidos a 600 rs.
Grozas de botões de madreperola finos a 480 e 640 rs.
Caixas de colchetes francezes a 20 rs.
Peças de troco de todas as côres a 200 rs.
Caixas com superiores envelope a 600 rs.
Pares de sapatinhos de lãa para criança a 400 rs.
Ditos de meias pretas para senhora, superiores a 360 rs.
Libras de pregos de todos os tamanhos a 240 rs.
Sabonetes de familia, superior a 100 e 120 rs.
Resma de papel de peso muito fino a 2$.
Frascos com tinta superior a 100, 140 e 320.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$200
Pares de botões para punho a 120 e 240 rs.
Cartão com linhas de 200 jardas a 100.
Meias cruas muito finas a 4$.
Caixa de pós para limpar dentes a 100 rs.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos a 1$000 rs.
Purceiras de conta para meninas a 320 rs.
Talheres muito finos para meninos a 320 rs.
Cartilha da doutrina christãa 320 rs.
Frasco muito bonitos com cheiro a 240 e 500 rs.
Caixa com superiors iscas para charutos a 20 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.

XAROPE
D'HYPOPHOSPHITO DE CAL
de GRIMAULT e Cia
Pharmaceuticos de S. A. I. o Principe Napoleão em Paris.

Desde muitos seculos os medicos e os chimicos tinhão procurado um medicamento que podesse curar as molestias de peito ; todas as pequizas feitas athé hoje não tinhão tido nenhum resultado.

Pórem os trabalhos que forão communicados ultimamente á Academia de Medicina de Paris, e as mais serias experiencias feitas no hospital Brompton de Londres, que é especialmente reservado para o tratamento da tisica, provarão que essa terrivel molestia, quando ella não estiva ainda no seu ultimo grão, tinha no *Xarope d'Hypophosphito de Cal*, um especifico poderoso. As tosses, defluxos, catarrhos, bronchitis, grippa e coqueluche, cedem tambem rapidamente ao uso d'este Xarope, e os asthmaticos achão n'elle um elemento certo para curarem-se.

Recommenda-se aos doentes de fazerem uso ao mesmo tempo das deliciosas pastilhas peitoraes ao succo de alface e de louro cereja, dos Srs GRIMAULT e Cia. Esta excellente preparação se compoe de duas substancias as mais calmantes e ao mesmo tempo as mais inoffensivas da materia medica, e não contem opio.

Deposito nas pharmacias de P. Maurer C. e A. Caors, em Pernambuco.

Novo sortimento de perfumarias finas.

Chegou para a antiga loja de mindezas a rua do Queimado n. 16.
Bonitos vasos de porcelana dourada com banha muito fina.
Outros ditos de pó de pedra com dita.
Garrafas com superior agua da Colonia.
Frascos com agua balsamica para dentes.
Dito de dita dentifrice.
Dito de extracto de quinquina tambem para dentes.
Dito com superior agua flor de laranja.
Dito de dita flor de rosa.
Dito de dito vinagre de Venus para refrescar a pelle.
Dito de dito agua ambriava para banhos do rosto, corpo etc.
Dito de superior agua de Colonia ingleza, de Piver e Lubin.
Dito de excellente banha de Lubin.
Sabonetes de Lubin, e outros de amendos, transparente, etc.
Cosmetique (ou pomada) de superior qualidade.
Finos extractos, frangipane, sandalo e outros tambem de finos e agradaveis cheiros.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Bonitos vasos com pó de arroz e pincel.
Caixinhas com aromatico pó de arroz.
Oleo inglez, dito philocome, babosa e outras quaidades para cabello.

Chromacome para tingir cabellos.

Essa apreciavel tintura chegou para a loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, assim como o sabonete branco, para se lavar os cabellos antes de se usar da preparação.

Cabazes de vidro com perfumarias.

Vende se esses bonitos cabazes de vidro com perfumarias, proprios para presentes, etc. ; na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Latas e copos com banha fina,

A bem conhecida loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, acaba de receber as estimadas latas com banha fina, assim como copos de vidro de novo e bonito molde, com tampo de vidro e cheiros de excellente banha. Recebeu igualmente a proveitose banha transparente que muito serve para acabar as caspas, e a aromatica e agradavel banha japoneza e outras. Os pretendentes dirijam-se a dita loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, que serão servido a contento.

Bouquet dos alpes,

Esse fino e agradavel extracto, vem em um bonito vaso de pó de pedra e este dentro de uma elegante caixinha de papelão, de forma que a perfeição de uma cousa corresponde a superioridade de outra. Esse apreciavel extracto acha-se a venda na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Agua florida e tonico,

Vendem-se na loja de miudezas n. 16, rua do Queimado.

Frascos com gomma arabica dissolvida e pincel.

Vendem-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16

Tinta indelevel para marcar roupa.

Vende-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Fita elastica para cós de balão, e aspas de aço para os ditos.

Vendem-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Bonitos entremeios e babadinhos bordados.

Vendem-se por barato preço na loja de miudezas n. 16 na rua do Queimado.

Tinta rôxa e azul que ficam pretas.

Na loja de miudezas n. 16 a rua do Queimado, vendem-se frascos grandes e menores com essas excellentes tintas, rôxa e azul para ficar preta ; o preço dos frascos é 1$000 e 500.

Graxa economica em latas e barrilsinhos.

Vendem se na loja de miudezas n. 16 a rua do Queimado.

INJECCÃO E CAPSULAS VEGETAES AO MATICO
GRIMAULT & Cie PHARMACEUTICOS EM PARIS

Novo tratamento preparado com as *folhas de Matico, arvore do Peru*, para a cura rapida e infallivel da Gonorrhea sem receio algum da contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O célebre doutor RICORD, de Paris, ter renonciado, desde sua apparição, ao emprêgo de qualquer outro tratamento. Emprega-se *a Injeccão* no começo do fluxo ; *as capsulas* em todos os casos chronicos e inveterados, que resistirão ás preparações do copahu, cubeba e ás injecções com base metallica.

A venda nas pharmacias de P. Maurer & C. e A. Caors, em Pernambuco.

COLLARES ROYER
OU
Anodinos electro-magneticos contra as convulsões, e para facilitar a dentição das crianças. A aguia-branca, na rua do Queimado n. 8 recebe-os por todos os vapores francezes.

Ja estão tão conhecidos, e tanto se tem espalhado a fama desses prodigiosos collares Royer, que se torna desnecessario dizer mais alguma cousa em abono de seus bons e efficazes effeitos ; basta o testemunho de milhares de pessoas, que tem visto e aproveitado o feliz resultado desses tão uteis, quão necessarios collares Royer. A quotidiana e crescida extracção, que vão tendo, mostra ainda que o numero dos prodigios se eleva com os compradores. A aguia-branca, porém, desejando concorrer para um fim de tanto aproveitamento tem feito os necessarios pedidos, para que por todos os vapores francezes lhe seja remettida certa quantidade de ditos collares, para assim tornar-se infallivel o sortimento delles, na loja d'aguia-branca, rua do Queimado n. 8.

Stereoscopo de mogno
Com bonitas vistas.

A aguia-branca recebeu bonitos stereoscopos de mogno envernisados e com lindas e agradaveis vistas, e quer vendê-los baratamente, sendo 1 caixinha com 24 vistas escolhidas por 10$000. Póde tambem vender as vistas separadamente a contento do comprador, que se dirigir a' rua do Queimado n. 8, loja d'aguia-branca.

Botinas de merinó
com solla, para crianças.

A aguia-branca na rua do Queimado n. 8 recebeu um bello sortimento de botinas de merinó com solla para crianças, sendo o sortimento variado em tamanhos e differentes côres.

Fitas largas lavradas.

Além do completo sortimento de fitas que constantemente se acha na loja d'aguia-branca, esta recebeu novamente um outro sortimento de fitas largas lavradas, cujos lindos e novos desenhos a par da superior qualidade as fazem apreciadas. Desse simples dizer talvez o pretendente não faça a justa idéa do apurado gosto de ditas fitas ; mas, se se dirigir a' rua do Queimado loja d'aguia-branca n. 8, conhecerá que nada ha de melhor neste genero.

Latas e copos com banha fina.

A aguia branca recebeu novamente a superior banha em latas e copos de vidro com tampa de dito, e continúa a vende-los a 2$ e 2$500 : na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Leques de madreperola, sandalo e aço.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu nova remessa de bonitos leques de madreperola, sandalo e osso, todos de lindos desenhos Tambem recebeu outros pretos para luto.

Tinturas para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, acaba de receber novo sortimento das apreciaveis tinturas para empretecer os cabellos, sendo caixinhas com tintura de chromacome, frascos com coloricome para lustrar os cabellos, ditos com onychromontone para limpar as unhas, ditos com hydrocalletrichine para lavar os cabellos, sabão branco tambem para lavar os ditos, caixinhas com tintura de Hoelde Water ditas com dita de L. Marques.

Bonecas que andam.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu novas e bonitas bonecas, que movidas por um machinismo, andam perfeitamente, e pela perfeição e novidade das ditas se tornam excellentes para presentes : os pretendentes as acharão na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

Papel para flores.

A aguia branca acaba de receber novo sortimento de papel para flores, dito para folhas, dito verde e pardo para cobrir as hastas, pés para rosas etc., e continúa a vender tudo isso pelos antigos e commodos preços : os pretendentes que se dirijam a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Capellas e flores finas.

A aguia branca recebeu novas e delicadas capellas para noivas, assim como bonitos caixos de flor de laranja, outros de rosas, e outros de flores azues e rôxas, tudo de fina qualidade e apurado gosto : os pretendentes que se dirigirem a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8, serão bem servidos.

Retroz francez em carreteis e miadas

A aguia branca acaba de receber superior retroz francez em carreteis e miadas. A excellente qualidade desse retroz o torna preferivel a outro, e isso conhecera quem o comprar ; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Meias de lãa vegetal e de borracha.

A aguia branca recebeu novamente essas procuradas meias de lãa vegetal, tão uteis quão proveitosas para quem soffre resfriação nos pés ; assim como outras de borracha para quem padece de enchação nas pernas, e vendem-se por preços razoaveis : na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

João Pedro das Neves (gerente) tem a venda o seguinte :

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

PASTA e XAROPE de NAFÉ da ARABIA
DE DELANGRENIER

[illegible] unicos peitoraes approvados pelos professores da Faculdade de Medicina de França, e por 50 medicos dos Hospitaes de Paris, [illegible] quaes certificarão tanto a sua superioridade sobre todos os outros peitoraes como sua poderosa efficacia contra os Defluxos, Grippe, Irritações e as Affecções do peito e da garganta.

RACAHOUT DES ARABES
DE DELANGRENIER

Unico alimento approvado pela Academia de Medicina de Paris. Elle restabelece as pessoas que soffrem do estomago e dos intestinos ; fortalece as crianças e as pessoas debilitadas, alem disso em virtude de sua propriedade analeptica he o melhor preservativo das Febres amarella e typhoide.

Cada frasco e cada caixinha destas preparações levão sempre o sello e firma Delangrenier, rua Richelieu, 26, em Paris. (Fazer serisão attenção com as falsificações.)

Depositarios no Pernambuco : Caors e Barbosa ; Bartholomeu Fco de Souza y Cia.

Vende-se nas pharmacias de Maurer e de A. Caors.

GAZ.

No armazem da rua do Imperador n. 3 ou no Caes de Pedro II n. 2, tem para vender-se o melhor gaz existente no mercado.

= Vende-se a taberna muito afreguezada no largo do Carmo n. 5 : a tratar na mesma.

ILLEGIVEL

O que occupa hoje mais a attenção do mundo economico? É o novo systhema do proprietario do armazem de molhados

UNIÃO MERCANTIL

53 RUA DA CADEIA 53

PASSANDO O ARCO DA CONCEIÇÃO.

Que surge de novo hasteando a bandeira da modicidade de preços em todos os seus superiores generos.

Que o publico reconheça as vantagens que de tal systhema lhe resulta, é o que o proprietario do sitado armazem deseja, e a que desde já o convida : passando tambem a notar-lhe os preços de alguns dos generos do seu explendido sortimento, e para os quaes pede

ATTENÇÃO

Gomma de milho branco americana.

Esta excellente gomma, muito se recommommeada como o alimento mais substancial e saudavel; servindo não só para papa (no que é superior á de todas as outras gommas e farinhas) mas tambem della se póde fazer pão-de-ló, cangica, creme, bolo francez, podim, etc.: o preço de cada pacote de uma libra 800 rs., em caixa tem abatimento.

MANTEIGA INGLEZA de superior qualidade a 1,280 e 1,400 rs. a libra, em barril se faz abatimento.

IDEM FRANCEZA a mais nova que ha no mercado a 640 rs. a libra, em barris ou meios a 600 rs.

CHÁ HISSON de primeira qualidade a 2,800 rs. a libra, além desta ha muitas outras proprias para vender a retalho, que se vendem de 1,600 a 1,800 rs. a libra.

IDEM PRETO o mais especial que tem vindo a este mercado a 2,200 rs a libra.

IDEM regular de 1,600 a 1,800 rs a libra.

QUEIJOS DO REINO ultimamente chegados pelo vapor 2,400 : ditos do vapor passado a 2,000 rs.

LATAS DE CHOURIÇAS com 6 libras ermeticamente fechadas, a 4,500, de barril a 640, a libra

ESTRELINHA para sopa em caixas sortidas de 8 libras, por 4,000 rs.

VINHO VERDE do verdadeiro sumo da uva, e o mais proprio para se beber n'este imperio, pela sua extraordinaria fresquidão e agradavel gosto a 640 rs. a garrafa.

AMEIXAS FRANCEZAS em frascos de 4 e 2 libras, a 2,800, e 1,400 rs. em caixinhas muito enfeitadas com diversas estampas a 2,000, 1,800, 1,500 e 1,300, reis.

BISCOITOS INGLEZES em latas contendo diversas qualidades a 1,000 e 1,200 rs. a lata.

PRINCIPE ALBERTO bolachinhas as melhores presentemente conhecidas a 1,600 rs. a lata.

SALAME HAMBURGUEZ chegados no ultimo navio a 1,600 a libra.

PREZUNTOS verdadeiro de Lamégo, a 640, rs. a libra, e 560 inteiro.

TRAQUES n. 1. em caixas de 40 cartas, por 6,500, e 240 rs. cada uma.

MARMELADA em latas de 1, 1 ½ e 2 libras a 800 reis a libra.

JALEA DE MARMELLO em latas, a 800 rs.

FRUCTAS EM CALDA pera, pecego, alperce, rainha Claudia, e ginja a 640 reis a lata.

MOLHO INGLEZ de diversas qualidades, a 720 rs. o frasco.

MOSTARDA INGLEZA muito nova, a 800, rs. o frasco

IDEM FRANCEZA a 640 rs. o frasco.

SALMÃO E LAGOSTIN chegado ultimamente, em latas de 2 libras, a 1,600 rs.

ARENQUES em latas a 640 rs. cada uma.

SARDINHAS DE NANTES em latas e meias a 600 e 360 reis.

VINHO DE COLLARES o legitimo vinho desta localidade, muito superior e sem confeição alguma, a 800 rs. a garrafa.

IDEM MADURO o verdadeiro do alto Douro em barris de 10 em pipa por 35,000 cada um.

VINHO DO PORTO de diversas qualidades engarrafado, inclusive o mais fino que ha n'este genero, por 800, 1,000, 1,200, 1,400 e 1,500 rs. a garrafa.

FEIJÃO verde e carrapato em latas ermeticamente fechadas a 600 rs.

CHOCOLATE francez em pacotes de 1 libra por 500 reis.

AZEITONAS das chegadas ultimamente de Lisbôa a 1,200 rs. a ancoreta, e 500, a guarrafa.

CAFÉ lavado a 240 rs a libra, e 7,000 rs. a arroba, e regular a 220 a libra, e 6 500, a arroba.

VINHO CHERRY do mais superior do mercado a 1,500 rs. a garrafa, e 15,000 rs. a duzia.

MUSCATEL o verdadeiro de Setubal, a 1,800 rs. a garrafa, e 20,000 a duzia.

VINHO BORDEAUX das mais acreditadas marcas, S. Emilion, Sant Julien Haut Brion a 700 e 800 rs. a garrafa, e em caixa de duzia, a 7,500 e 8,000 rs.

VINHO BRANCO de Lisbôa de excelente qualidade, e proprio para missa, a 800, rs. a garrafa, ou 8,000 rs. a caixa de duzia.

MADEIRA SECO a 1,200 a garrafa, e 12,000 rs. a duzia.

VINHO DO RHENO superior, a 2,000 a garrafa, a 22,000 rs. a duzia.

VERMOUTH de superior qualidade em caixas de 12 meias garrafas por 12,000, e garrafas por 1,200 rs.

LOJA DO BALÃO

DE

AZEVEDO & FLORES

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 47

Vejam e admirem!!

Chapéos de sol de seda a balão que valem 12$, o Balão vende a 10$, e quem comprar de 6 chapéos para cima tem abatimento de 10 por cento.

Camisas.

Superiores camisas de peito de esguião pregas largas a 36$ a duzia, a quem comprar de uma duzia para cima tem o desconto de 10 por cento

Balões com cauda.

Superiores balões de murselina brancos e com listas de cor.

Roupa feita

Calças de lindas e superiores casemiras a 8$000.
Idem escuras proprias para o inverno a 7$000.
Idem claras mais inferiores a 5$000.
Paletos saccos de panno preto fino a 10$ e mais inferior a 8$500.

Chitas para coberta a 28 rs o covado

Superior chita para coberta, cores que os donos do Balão affiançam ser as mais fixas a 280 rs. o covado, quem deixará de comprar chitas que todos vendem a 400 rs. e 280 : o Balão tambem tem para vender um bonito sortimento de chitas claras e escuras para vestidos.

Madapolão que val 10$ a 6$500, lindos cortes de cassa de côr a 2$800 ; á vista dos preços acima, dirão, — a fazenda não presta... — e nós affiançamos que é a melhor possivel, e se vendemos por estes diminutos preços é para grangear maior numero de freguezes.

Quem duvidar da veracidade do que fica dito venha ver.

ALIZARINE

Tinta Inalteravel

Para escrever

de P. MAURER & Cª.

PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composicaõ e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Naõ ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se careça longa conservaçaõ.

Vende-se na livraria franceza rua do Crespo e rua Nova n. 18 de

GRANDE ARMAZEM

DE

LOUÇA, VIDROS, CRYSTAES E PORCELANAS.

DE

Ferreira Monteiro & Guimarães.

Na rua larga do Rosario n. 32, junto a botica do Sr. Bartholomeu.

Os proprietarios deste novo e grande armazem de louça participam ao respeitavel publico que em seu armazem teem um completo sortimento de louça e vidros como sejam ricos apparelhos para jantar e para almoço, brancos, dourados e com filetes de cores, garrafas, copos, calices, compoteiras, ricos porta licores, galheteiros, guarnições para lavatorios, ricos vasos para flores, candieiros a gaz, lanternas e muitos outros artigos que tudo promettem vender pelo mais diminuto preço possivel a dinheiro por serem procedentes.

BOM SORTIMENTO DE FAZENDAS PRETAS

Gros de napoles preto a 1$500, 1$600, 2$, 3$, 3$500 e 4$ o covado.
Gorgurão preto de superior qualidade a 2$500, 2$800, 3$ e 4$ o covado.
Superiores moreantiques a 2$500, 2$600, 3$, 3$500, 4$ e 5$000 o covado.
Bons cortes de moreantique.
Idem de gorgurão adamascados.
Bons pannos e casemiras.
Superiores alpacas, princetas, merinós e bombazinas.
Bons villudos pretos.
Grande variedade de chales de filó preto e de guipure a 5$, 6$, 8$, 10$, 12$, de 16$ a 20$, e de 25$ a 80$ cada um.
Superiores retondas de filó preto e de guipure a 8$, 10$, 12$ e 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.
Superiores algerienes de filó preto e de guipure de 12$ a 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.
Bons chailes de seda preta.
Ditos de Merinó preto bordados e outras muitas fazendas pretas que seria enfadonho enumerar, na

LOJA DAS COLUMNAS
DE ANTONIO CORREIA DE VASCONCELLOS & C.
RUA DO CRESPO N. 13

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS
DR. EM SCIENCIAS
INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIS.

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o phosphato de ferro de Leras; as summidades medicas do mundo inteiro adotaram-no com solicitude sem igual nos annaes da sciencia. As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescenças difficeis, idade critica das senhoras, irregularidade na menstruação, pobresa do sangue, lymphatismo são curados rapidamente ou modificados por este excellente composto. É o conservador por excelencia da saude e declarado superior nos hospitaes e pelas academias a todos os ferruginosos conhecidos, ao idoreto e ao citrato de ferro, porque é o unico que convem aos estomagos delicados, que não provoca constipação unico tambem que não enegrece a bocca e os dentes.

Em Paris na rua da Feuillade n. 7.
Á venda em casa de Maurer, e A, Caors.

PECHINCHA SEM IGUAL

Ricos cortes de gorgurão de seda pretos adamascados para vestido com 13 metros ou 18 a 20 covados cada corte, largura de chita franceza, pelo baratissimo preço de 50$ cada corte : na loja das columnas da rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continua a fornecer; os quaes garante ser como sempre, da melhor qualidade possivel :

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão ; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem se applicar a qualquer moenda já existente, sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assental-as não excede de dous dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intilligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupada no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada ; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando-as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quer podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-lha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem dá lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto Rodas d'agua de ferro Sarilhos com cruzetas para as mesmas Moendas de canna de todo o tamanho, Rodas de espora e angulares, Paroes ou coches para receber o caldo. Crivos e portas de fornalha, Taixas de ferro batido, fundido e de cobre, Formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, Bombas simples e de repucho, Alambiques de ferro. Eixos e rodas de carro, Arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, Moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. BOWMAN, engenheiro.

CAMISAS FRANCEZAS E INGLEZAS

A' loja de fazendas de Augusto Porto & C.

11—Rua do Queimado—11

A' loja de fazendas de Augusto Porto & C. chegou um grande sortimento de camisas inglezas para homem, muito superiores com colarinhos e sem colarinhos, continuando esta casa a ter sempre completo sortimento de camisas de linho e de madapolão inglezas e francezas para homens e meninos; seroulas de linho e finos colarinhos de muitos gostos.
Camisas francezas para senhoras a 5$, 5$500 e 6$.
Sobretudos de panno de duas faces fazenda superior.
Vestidos de blonde com manta e capella para noivas.
Cortinados de cambraia bordados para camas e janelas de 12$ a 80$.
Colxas de seda e de lãa e seda para camas de noivos.
Grosdenaple de diversas e lindas cores e pretos.
Moiré branco, luvas, mantas e capellas para noivas.
Lindos cortes de cambraia branco ricamente bordados.
Bonets, gorros e chapéos de palha de Italia para senhoras.
Lindos cortes de foulard de seda fazenda de muito gosto.
Cambraias, lãazinhas e parcales dos gostos mais modernos.
Tapetes para sofá, piano e cama e tapetes em peças.
Alcatifa barata a 480 rs. o covado, que com pequena despeza se alcatifa uma sala.
Bons pannos pretos e azues e grande sortimento de casemiras pretas e de cores.
Sortimento de espartilhos, balões, meias finas para senhoras e homens.
Superior bombazina, alpacá, cantão, princezas e merinós pretos.
Panos vendados para cadeiras e panos finos para mesas.
Malas e saccos de couro para viagem e sortimento de

Esteiras da India para for ar salas

11—Rua do Queimado—11

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

Antonio Gomes dos Santos & C., rua de Santa Barbara n. 4, estão habilitados a supprir de carvão, em condições mais favoraveis que em outro qualquer deposito, a todos os navios a vapor que cearem naquelle porto. A contratar nesta com Domingos Alves Matheus.

Loja do Vigilante

RUA DO CRESPO N. 7.

Este estabelecimento acaba de réceber pelo vapor *Extremaudre*, e de sua propria encommenda, um completo sortimento de objectos de apurado gosto e alguns de completa novidade, como seja :
Riquissimos necessaaios para costuras, tendo de madrepola, marfim, christal, e outras muitas qualidades.
Ricas caixinhas de madeira machetadas todas de madrepola, com musica, e o necessario para costura.
Caixinhas de musica, tanto de veio como de corda.
Riquissimas malasinhas de madeira, forradas de marroquim, contendo o necessario para costura, propria para meninas.
Lindos vasos para pós de arroz.
Lindos livrinhos com capa de tartaruga para missas.
Riquissimo sortimento de enfeites para senhoras e meninas.
Cintos inteiramente novos.
Fivellas, de tartaruga, christal, e metal, para cintos de senhora.
Leques de sandalo e de madeira.
Riquissimos porta bouquets.
Luvas verdadeiras de Jovin.
Ditas de seda e de Escocia.
Lindos botões de christal, tanto para punhos, como para colletes e abertura de camisas, estes botões tornam-se recommendaveis, por ser inteiramente novidades
Ditos de cornalina, brancos e encarnados, para colletes.
Finas thesouras para unhas e costura.
Lindos porta joias.
Ricos port relogios de porcellana.
Modernos pentes de tartaruga e a imitação.
Albuns para retratos.
Agulhas e linhas para crochetes.
Lindos adereços de christal.
Rosetas e alfinetes de dito.
Adereços completos para luto, assim como brincos e rosetas.
Meias de seda para senhoras.
Ditas para meninas.
Sapatinhos de seda e de mirinó, para baptisados.
Touquinhas e chapéosinhos para dito.
Lãas de todas as côres para bordar.
Capellas para noivas.
Gravatas e mantas para homem.
Alfinetes para gravatas.
Riquissimos livrinhos para notas, sendo com capa de madriperola, marfim e chagren.
Penas de aço de todas as qualidades, do afamado fabricante Perris.
Froco e seda frouxa para bordar.
Bengallas e chicotes de todas as qualidades.
Dedaes de marfim e metal.
Espelhos dourados grandes, e pequenos ditos de columna.
Dito especiaes para as senhoras fazerem os pentiados.
Pulseiras tanto para senhora como para meninas.
Riquissimas fitas lavradas e lizas.
Diademas do ultimo gosto.
Ligas de seda.
Ditas de seda e de algodão para manguitos de senhora.
Contas e tubos de aço.
Suspensorios de sêda e de algodão.
Grande e completo sortimento de perfumarias finas dos fabricantes mais afamados, assim como muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.
Só no Gallo Vigilante rua do Crespo n. 7.

Verdadeiros

Collares Royer
Electro Magnetico

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças e contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande aceitação que tem tido, o que podemos provar assim como, afiançar o effeito que elles produzem, porque ha muito que os recebemos e continuamos a receber por todos os paquetes da Europa ; e encontrarão sempre na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Tasso Irmãos

Vendem no seu armazem rua do Amorim n. 35.

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.
Licores finos sortidos em garrafas com rolhas de vidro e em lindos frascos.
Vinhos—Cheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Rheno.
Bordeaux.
Cognac.
Old Tom.
—Parel lagniol.

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender em seu escriptorio na rua do Vigario n. 17:
Vinho do Porto em barris de 4ª e 8ª
Dito de dito em caixas de 1 duzia.
Vinho superior da Figueira.
Azeite de peixe em barris.
Tóros de jacarandá.
Tabaco americano em latas de 1 libra.
Caixas com papel pintado.
Cigarros do Rio de Janeiro.
Machinas para descaroçar algodão, del Lerta.

— Panno de algodão da Bahia, proprio para saccos de assucar e roupa de escravos ; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Vende-se

Verdadeira salsa parrilha de Bristol por 3$200 cada frasco : na botica da rua Direita n. 88, de José da Rocha Paranhos.

Para encrespar babados.

Tesouras de todas as grossuras, de duas, tres e cinco pernas, para encrespar babados : vendem-se a rua do Queimado loja de ferragens de Azevedo & Irmão.

ATTENÇÃO!

Muita attenção!
Muita attenção

Grande liquidação de fazendas e roupas feitas nacionaes, na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Os proprietarios deste importante estabelecimento estão resolvidos a liquidar por menos 20 por cento, do que em outra qualquer parte, vejam :

Chales de renda.
Vende-se chales de renda por 5$000, fazenda que ja' se vendeu por 12$ e 14$000, ditos de seda por 14$ e 15$000, retondas pretas a 7$500 e 8$: isto só na rua da Imperatriz n. 72.

Grande pechincha.
Cambraias de côres muito finas a 240 rs. o covado, ditas melhores a 280 e 320 rs., ditas organdis de riquissimos desenhos a 360, 400 e 440 rs. o covado : só na rua da Imperatriz n. 72.

Bretanha de rolo.
Vende-se bretanha de rolo com 10 varas a 3$200 a peça, dita de linho fino a 8$ e 8$500.

Grande pechincha.
Vende-se peças de algodão finas a 4$, 4$500 e carne de vacca a 5$500 e 6$: só na rua da Imperatriz n. 72.

Quem duvidar venha ver, cortes de cambraia a 3$500.
Grande sortimento de cortes de cambraia branca e de cores a 3$500 e 4$, ditos bordados a seda a 4$500 e 5$, cortes de lãa a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, ditos cascochita a 3$ e 3$500 : só na rua da Imperatriz n. 72.

Lãazinhas a 240 rs. o covado.
Vende-se um grande sortimento de lãazinhas finas a 240, 280, 300, 320, 360 e 400 rs. o covado, estão se acabando.

E' baratissimo, chales a 2$000.
Chales de merinó estampados a 2$, 2$500 e 3$, ditos finos a 4$, 5$500 e 6$: só na rua da Imperatriz n. 72.

Cortes de brim a 1$280.
Grande sortimento de cortes de brim a 1$280, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$, ditos de casemira a 2$, 2$500, 3$ e 3$500.

Chitas a 180 rs. o covado.
Grande sortimento de chitas a 180, 200 e 240 rs., ditas francezas a 240, 280, 300, 320 e 360 rs., ditas percales a 400, 440 e 500 rs. : só na rua da Imperatriz n. 72.

Lenços a 2$ a duzia.
Vende-se um grande sortimento de lenços a 2$, 2$500, 3$ e 3$500 a duzia, ditos de linho a 4$500, 5$ e 6$, ditos bordados com bico a 4$500 e 5$, ditos muito finos a 6$, 7$ e 14$ a duzia : só na rua da Imperatriz n. 72.

A 5$000 a peça.
Grande sortimento de madapolão de 5$, 5$500 e 6$, ditos melhores marcas a 7$, 8$, 8$500, 9$, 10$, 11$ e 12$.

Balões a 3$000.
Vende-se um grande sortimento de balões de arco a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditos de musselina a 5$ e 5$500, ditos para meninas a 3$ e 3$500 : só na rua da Imperatriz n. 72.

Gravatas a 500 rs.
Vende-se um grande sortimento de gravatas a 500, 640, 800 e 1$, mantas finas a 1$200 e 1$600 : só na loja de Guimarães & Irmão, rua da Imperatriz n. 72.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte :
Lençóes de panno de linho pelo baratissimo preço de 2$200 e 2$600.
Lençoes de bramante de linho de um só panno a 3$200.
Cobertas de chita da India a 2$400 e 2$800.
Lenços de cambraia proprios para algibeira duzia 1$800, 2$, 2$200, 2$600 e 4$.
Balões de arcos para meninas a 1$500, 2$ e 3$000.
Algodão enfestado com 7 palmos de largura a 1$100 a vara.
Atoalhado de algodão vara 2$.
Peças de cambraia branca de salpicos com 8 e meia varas a 4$500.
Bramante de linho fino com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Dito de linho com 8 1/2 palmos de largura a 2$400 a vara.
Bramante de linho de duas larguras a 1$280 a vara.
Bramante de linho de uma largura a 800 a vara
Toalhas de linho acolchoadas para mãos, a 12$ a duzia.
Ditas felpudas a 13$ a duzia.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Peças de cambraia para forro a 2$600 e 2$800.
Peças de cambraia adamascada com 20 varas propria para cortinado a 13$.
Tarlatana de cores a 800 rs. a vara.
Filó liso fino a 760 a vara.
Dito de salpicos a 1$ a vara.
Flanela de cores 880 rs. o covado.
Balões de arcos para senhora a 2$500, 3$ e 3$500.
Ditos de arcos encarnados a 3$500 e 4$.
Esteira da India de 4 e 5 palmos de largura propria para forro de sala por menos preço do que em outra qualquer parte.
Cambraias finas de cores miudas a 560 rs. a vara
Nesta armazem tambem se encontra um grande sortimento de roupa feita e por medida.

PHOSPHATO DE FERRO
DE LERAS DOUTOR EM SCIENCIAS
INSPECTOR DA ACADEMIA DE PARIZ

Não existe medicamento ferruginoso tão notavel como o *Phosphato de ferro de Leras*; as summidades medicas do mundo inteiro adoptaram-no com sollicitude sem igual nos annaes da sciencia. *As cores pallidas, dores de estomago, digestões penosas, anemia, convalescencias difficeis, idade critica nas senhoras, irregularidade no menstruação, pobresa do sangue, lymphatismo, são curados rapidamente ou modificados por esse excellente composto.* E' o conservador por excellencia da saude, e declarado superior nos hospitaes e pelas academias a todos os ferruginosos conhecidos, a *iodoreto* e ao *citrato* de ferro, porque é o unico que convem aos estomagos delicados, que não provoca constipação, o unico tambem que não ennegrece a bocca e os dentes.

A venda nas pharmacias de P. Maurer & C. e A. Caors, em Pernambuco.

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para os maritimos.

— Agua Mineral de Vichy.
Pastilhas de saes naturaes de Vichy.
Oléo de figado de bacalhao desempestado.
Oléo de dito dito ferruginoso.
Rob Laffector.
Xarope de cadeina de Berthé.
Vinho de Bellini.
Xarope de Gibert.
Leite antiphilitico contra as manchas do rosto
Confeitos de ergotina.
Confeitos de ipecacuanha.
Cigarros antyasthmatico de Joy.
O dentalgico de Dourado.
Deposito, pharmacia de Pinto, rua larga do Rosario n. 10.

— Vende-se um cavallo de sella por preço commodo : a tratar na fabrica da travessa do Carioca n. 2.

ILEGÍVEL

NOVA LOJA
ENCICLOPEDICA
RUA DA IMPERATRIZ ARMAPEM DA PORTA LARGA N. 52,
Junto a padaria franceza
DE
Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, que se venderão por preço commodo.

ATTENÇAO

Grande armazem de fazenda e roupa feita, rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga

Neste estabelecimento encontrara' o respeitavel publico um completo sortimento de roupas de todas as qualidades e preço commodo, como sejam : paletots de alpaca, de merinó, de bombazina, panno, casemira, preto e de cores, calças de todas as qualidades, colletes de diversas qualidades e preços commodos, chapeos pretos francezes, fazenda de 10$ a 6$, ditos de sol de alpaca e seda, sobretudos de panno proprios para viagem a 11$, meias cruas de boas qualidades e preços commodos, e outras muitas fazendas e roupas feitas, que se vendem muito barato : no armazem da porta larga n. 52.

600 rs.
Admiravel pechincha.

Camisinhas de cambraias a 600 rs. para acabar : a rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga junto a padaria franceza.

Casemira

Vende-se casemira de côr a 4$ o corte : na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Balões

Vende-se balões (crinolinas) de todos os tamanhos a 2$ e 2$500 : a rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza.

1$500
Entremeios.

Vendem-se peças de entremeios com 12 varas a 1$500 : a rua da Imperatriz n. 52, porta larga.

Chales de renda a 4$

Vendem-se chales de renda pretos, fazenda de boa qualidade, a 4$ por ter porção : armazem da porta larga n. 52.

Retondas e bournus.

Recebeu ultimamente um sortimento de retondas e bournus de seda e de algodão por barato preço, soutembarques de grosdenaple, capas e manteletes por preços commodos : armazem da porta larga n. 52, rua da Imperatriz.

Cambraias lisas finas.

Grande sortimento de cambraias lisas, que se vendem a 3$, 3$500 e 4$, dita muito fina Victoria a 5$ e 5$500, córtes de tarlatana de bonitos gostos a 3$500 e 4$: rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Tiras e entremeios bordados

Grande sortimento de tiras e entremeios bordados, pelo preço de 500 rs. a peça : rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Cortes de gorgurão de seda preta.

Vendem-se cortes de gorgurão de seda preta para vestido com 20 covados, por barato preço : na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

600 rs
Cortes de calça.

Vendem-se cortes de calças para serviço a 600 rs. : na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Lãas de vestido.

Chegou a loja de Paredes Porto um sortimento de lãas para vestido a 240 o couado : na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Chambres

Chegou um sortimento oe chambres para homem a 4$ e 5$: na rua da Imperatriz n. 52, loja de Paredes Porto.

Vestidos bordados.

Chegou a rua da Imperatriz n. 52, ricos cortes de cambraia, bordados a croché, fazenda de 20$ por 12$: na loja de Paredes Porto.

25$000
Grande pechincha

Selecia com 26 varas a peça, largura de 5 palmos, a 25$: na rua da Imperatriz n. 52, Paredes Porto.

FUNDIÇAO DA AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha,
Boccas e crivos de ferro coado e batido.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

RIVAL SEM SEGUNDO.
Rua do Queimado n. 49

Está disposto a continuar a vender por preço que a todos admira queiram apreciar e vir vêr para crer.

Grozas de pennas de aço muito boas a 320 rs.
Bonets muito finos para meninos a 1$.
Pentes de alisar com costas de metal a 500 rs.
Capachos redondos e compridos a 500 rs.
Pulceiras de contas para senhoras a 500 rs.
Caixas de papel amizade a 600 rs.
Quadernos de papel muito bom a 20 rs.
Pentes de tartaruga a 2$500 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.
Escovas para limpar dentes a 200 rs.
Baralh s muito finos a 200 rs.
Caixas de pó de arroz muito superior a 800 rs.
Caixas de lamparinas para tres mezes a 40 rs.
Caixas de obreias de massa a 40 rs.
Grozas de botões de louça a 160 rs.
Enfiadores de cordão e fita a 60 rs.
Peças de fita de cos com 10 varas a 320 rs.
Cartas de alfinetes francezes a 100 rs.
Libras de alfinetes francezes 1ª qualidade a 2$.
Novellos de linha com 400 jardas a 60 rs.
Ditos ditos com 200 jardas a 30 rs.
Caixas com alfinetes a 20 rs.
Pares de luvas brancas e de côres a 400 rs.
Gravatas de todas as qualidades a 500 rs.
Resmas de papel almaço superior a 2$400.
Caixas redondas com estampas a 100 rs.
Livros para assento de roupa lavada a 100 rs.
Bunecos do choro muito bonitos a 160 rs.
Frascos de superior agua de colonia a 400 rs.

CEBOLAS
a 1$ o cento.
Rua da Madre de Deos n. 5 e 9.

— Na fabrica da travessa do Carioca n. 2, vende-se oléo de ricino e azeite de varias qualidades.

VENDE-SE
No armazem de M. J. Ramos e Silva & Genro, á rua do Vigario n. 11, constantemente, os seguintes artigos, que recebem por encommenda propria de
NEW-YORK.

Machinas americanas para descaroçar algodão.
Arados idem.
Gaz em latas de cinco galões do mais purificado que vem á este mercado.
Relogios perfeitos reguladores com corda para oito dias.
Oleo para machinas de costuras.
Agulhas para as mesmas.
Breu em barricas grandes, e pequenas.
Salsa parrilha de Bristol por Lanman & Kemp.
Agua Florida. » »
Anachauita de Kemp.
Tonico Oriental. »
Pilulas assucaradas. »
Pastilhas vermifugas. »
Pilulas do doutor Brandreth.
Prompto alivio de Radway.
Rezolutivo renovador. »
Pilulas reguladoras. »
Farinha de milho.

Vende-se tambem:

BORDEAUX 1.ª qualidade. — St. Estephe. St. Julien. C. Margaux. C. Lafitte. Medoc.

PORTO 1ª qualidade, — Principe Real. Pedro V. Maria Pia. Princeza D. Isabel. Victor Emmanuel. Duque. Malvazia.

Vinho fino do Porto em barris de 5/, 10/ e 20/.
Superior vinho do Rheno.
» » Vermouth de Fratellicora.
» Bitter aromatico. »
Panno d'algodão da fabrica de Todos os Santos.
Idem. » » da Conceição.
Enxofre de 1.ª qualidade.

FAZENDAS BARATAS
27 RUA DO QUEIMADO N. 27.
Pechincha.

Finas cambraias de cores de modernos gostos a 500 rs.
Peças de cambraia branca muito fina a 5$.
Grande sortimento de chitas para todos os preços.
Lenços brancos para meninos dozia 2$.
Cobertas de chita da India a 2$000.
Algodão trançado largo para toalhas superior fazenda vara 1$300.
Cambraia de linho para lenços.
Fino esguião de linho a 1$400, 1$600 e 1$800 a vara.
Grande pechincha.
Fazenda muito encorpada para roupa de escravos e pelo baratissimo preço de 220 o covado.

MACHINAS AMERICANAS
Verdadeiras do fabricante N. Y. Canttongin & C.
Moinhos americanos para moer milho.

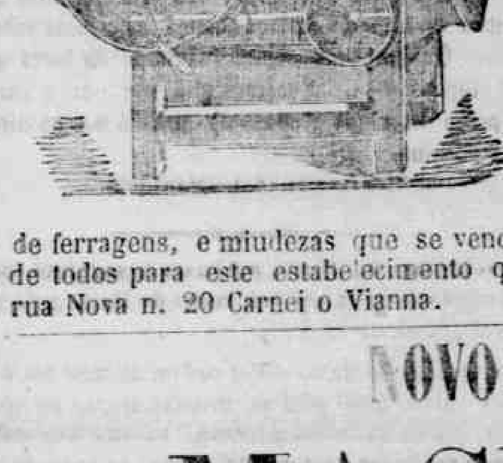

Na rua Nova n. 20 e 22, grande deposito das verdadeiras machinas americanas de todos os fabricantes; se encontra neste deposito grande porção de machinas, e se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte, por se receber em direitura da America; se fornece todas as explicações necessarias ao comprador para conservação das mesmas; neste grande estabelecimento se encontra muitos artigos americanos, que muito deve agradar aos agricultores que usam de taes artigos, encontra-se tambem todas as collecções de desenhos sobre os quaes se aceita qualquer uma encommenda, que com promptidão será executada; este grande estabelecimento, encontra-se em grosso e a retalho, grande porção de ferragens, e miudezas que se vendem por preço commodo, pedindo-se a attenção de todos para este estabelecimento que muito lucrarão em fazer suas compras : na rua Nova n. 20 Carneiro Vianna.

NOVO DEPOSITO
DE
MACHINAS
PARA DESCAROCAR ALGODÃO
Manoel Bento de Oliveira Braga.
53—Rua Direita n.—53

Neste estabelecimento se encontrarão as verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso aviso a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, pora isso se recebe por conta propria, a onde encontrar-se-ha tambem grande sortimento de ferragens e miudezas.

GRANDE ARMAZEM
DE
FAZENDA E ROUPA FEITA
RUA NOVA N. 24.

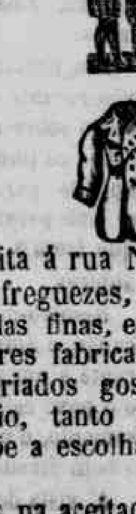

Rego & Moura, proprietario da loja de fazendas e roupa feita, sita á rua Nova n. 24, fazem sciente ao publico e particularmente aos seus amigos e freguezes, que acabam de receber de sua encommenda, um perfeito sortimento de fazendas finas, entre ellas casemiras de cores proprias para—costumes—; panno fino dos melhores fabricantee proprios igualmente para casacas e sobrecasacas e outras fazendas de variados gostos, as quaes vendem com vantagem sobre outro do mesmo genero de negocio, tanto pela modicidade dos preços como pela qualidade especial dos artigos que expõe a escolha de todos aquelles que se dignarem frequentar seu estabelecimento.

Os mesmos, continuando como sempre, escudados e robustecidos na aceitação e confiança que lhes tem sido dispensada pelo respeitavel publico, no espaço de tempo em que se acham estabelecidos, procuram envidar todos os esforços a seu alcance para corresponderem sufficientemente a expectativa deste e de seus numerosos freguezes e amigos, por isso, admittiram para sua officina de alfaiate, quatro contra-mestres, funccionando regularmente sob a immediata direcção do muito habil mestre Lauriano José de Barros, o qual, activo e diligente como sôe ser, não se poupa aos mais aturados cuidados de sua arte quando tem de satisfazer com brevidade e presteza qualquer obra de encommenda,

Ao contrario dos muitos que enchem as columnas do jornal com a repetição ociosa de annuncios em estylo sediço, não precisamos aqui a natureza dos artigos que possuimos para não collocar a sinceridade dos nossos tratos no perigo imminente que resulta dessas antecipações sem fundamento.

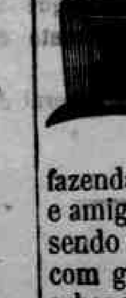

GRANDE
ARMAZEM
DE
Roupa feita e por medida.
20 Rua Nova n. 26.

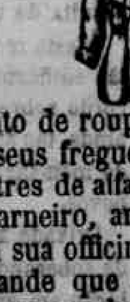

José Antunes Guimarães, proprietario deste novo estabelecimento de roupas e fazendas finas, participa ao respeitavel publico em geral e a todos os seus freguezes, e amigos, que estando sua casa sobre a direção de dous dos melhores mestres de alfaiate, sendo um delles o Sr. F. E C. Miranda, e o outro o Sr. Manoel. J. G. Carneiro, ambos com grandes habilitações tendentes a sua arte, pelos quaes é dirigida a sua officina, e achando-se bem montada a desempenhar qualquer encommenda por grande que seja, se esforçará para sahir a contento de seus freguezes, vendendo tudo por menos do que em outra qualquer parte. Roga as pessôas interessadas que venham examinar seu estabelecimento, e verificar por si mesmo o que declara, assim como faz sciente a todos em geral, tanto desta praça como mesmo dos do centro, que qualquer encommenda de obras feitas que mandem fazer nesta officina, não sendo a contento de seus donos, pede que as queiram devolver, afim de novamente se fazer outras que os satisfaçam ; assim como declaram que não terão nenhuma responsabilidade, esperando sempre servir bem a todos e de todos espera merecer protecção, sendo entregue qualquer encommenda no prazo de 24 horas ou em menos tempo se for de muita urgencia.

LIQUIDAÇÃO
A DINHEIRO
NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Tendo os proprietarios deste grande estabelecimento resolvido diminuir o grande deposito das fazendas que tem na sua loja e armazem, promettem vender mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim de apurarem dinheiro e cada vez mais agradarem aos seus numerosos freguezes, portanto lhes offerecem um grande sortimento de fazendas inglezas e francezas, as quaes vendem por atacado e a retalho. Compromettendo-se a mandar levar qualquer fazenda em casa dos freguezes, que não poderem vir a loja, ou mandar as amostras deixando ficar o penhor, assim como convidam as pessoas que negoceiam em menor escalla que neste estabelecimento encontram um grande sortimento, vendendo-se-lhe apenas pelo preço que compram em primeira mão as fazendas, ganhando-se apenas o desconto, sendo a dinheiro a vista.

As granadinas
Na loja do Pavão.

Chegaram pelo ultimo vapor da França as mais lindas cambraias transparentes, granadinas, sendo com os padrões de listinhas e flores, conforme se usam ultimamente nas principaes cidades da Europa, e vendem-se pelo baratissimo preço de 640 rs. a vara na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Oschales do pavão a 2000 e 2500 rs.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 cada um.
Ditos de merinó liso a 3$500.
Ditos estampados de crepon a 6$, 7$, e 8$000
Ditos pretos bordados com franja de seda a 14$
Na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Para luto vende o Pavão.

Setim da China com 6 palmos de largura, fazenda preta para luto, propria para vestidos e roupas para homens, sendo esta nova fazenda sem lustro e de muito boa qualidade, garantindo-se não ficar russa com o tempo e vende-se pelo barato preço de 2$ e 2$500 o covado, assim como neste estabelecimento tem um grande sortimento de todas as fazendas pretas como sejam cassas e chitas pretas, lãas tapadas e transparentes, princezas, alpacas, sarjas, etc. : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os espartilhos do Pavão.

Vendem-se uma grande e variado sortimento de espartilhos dos mais bem feitos que tem vindo ao mercado, sendo de todos os tamanhos, vendendo-se por um preço muito razoavel : isto na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Roupa feita.
Na loja do Pavão

Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupas, tanto de panno como caxemiras, e brins e pelos baratissimos preços como sejam calças de caxemira preta a 6$ 7$ e 8$000 reis, paletots de panno preto saccos a 6$ 8$ e 12$000 rs. ditos sobrecasacos de panno finissimo a 12$ 18$ e 25$000 reis, e outros muitos artigos que seria enfadonhos aqui relata-los; só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lenços brancos a 2$000 reis a duzia.

Vendem se lenços brancos fazenda muito boa pelo baratissimo preço de 2$ a duzia, Ditos com barra de côr a 2$000 isto para acabar na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Grosdenaples pretos do Pavão.

Vendem-se superiores grosdenaples pretos pelos baratissimos preços de 1$500, 1$600, 1$800 e 2$ o covado, sendo fazenda muito boa, só para acabar : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante de linho do Pavão.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura, proprios para lenções, pelos baratissimos preços de 2$ e 2$600 a vara, assim como panno de linho muito fino pelos baratissimos preços de 640, 700 e 800 rs. a vara : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casemira
a 4$, na loja do Pavão

Vende-se superior casemira enfestada, propria para calça, paletots e colletes, pelo baratissimo preço de 2$400 cada covado, ou a 4$ o côrte de calça, sendo fazenda que sempre se vendeu a 3$ o covado, ou a 5$ o côrte ; esta grande pechincha liquida-se pelo preço acima, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolões a 3,500 rs. a pessa.
Só na loja do Pavão.

Vende-se peças de madapolão fino com 12 jardas, pelo barato preço de 3$500 e 4$000.

Novidades !
Cambraias a Maria Pia.

Chegaram as mais bonitas cambraias com listas de côres e com os mais delicados desenhos que se vendem a 800 rs. a vara, finissimos organdys do mesmo gosto que se vendem a 1$200 a vara, cassas de côres com differentes e modernos desenhos que se vendem a 240, 280 e 320 rs. o covado, tudo isto é muito barato em attenção a qualidade : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha em toalhas para mão.

Vendem-se superiores toalhas de linho proprias para mão pelo baratissimo preço de 560 rs.. ditas a 640 rs., ditas a imitação das felpudas a 800 rs., ditas felpudas a 1$: é pechincha na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ATLANTA
Grande novidade a 200 rs.
Atlanta a 200 rs.
Atlanta a 200 rs.
Atlanta a 200 rs.

Chegou para a loja do Pavão o mais lindo sortimento desta nova fazenda, com o titulo de atlanta propria para vestido e roupas para meninos, sendo esta modernissima fazenda de lãa com os mais lindos gostos de quadrinhos e listras tendo entre ellas de côr roxa e preta, com listras e quadros brancos proprias para luto, e vendem-se pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado unicamente na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cambraias de salpico a 2$500 e 3$000.

Vendem-se córtes de cambraia branca com salpicos a 2$500, ditos com palminhas a 3$000, córtes de cassas indianas tendo 8 varas e meia cada córte, tendo entre elles muitos rôxos, pelo baratissimo preço de 2$500, para acabar : na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos brancos bordados a 6$000.

Vendem-se os mais ricos córtes de tarlatana e cambraia branca com lindas barras bordadas, e trazendo todos os córtes enfeites sufficientes para corpo e mangas, pelo baratissimo preço de 6$000, ditos com barras de côres, tanto de seda como da mesma cambraia a 6$, 8$ e 10$, todos estes córtes são chegados pelo ultimo vapor, e vendem-se por estes diminutos preços na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos a 4$.

Vendem-se bonitos córtes de cambraia branca com barras de côres e todos brancos, pelo baratissimo preço de 4$: na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Tapetes.

Vendem-se ricos tapetes para sala pelo baratissimo preço de 8$000 e 10$000 : na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias brancas,
Com 8 palmas de largurac
Só na loja do pavão.

Vende-se cambraias brancas transparentes tendo 8 palmos de largura, ou duas larguras das regulares, que facelita fazer-se um vestido apenas com 4 varas, e vendem-se pelos baratissimos preços de 1$000 reis, e 1$280 a vara, unicamente na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Balões baratos
Vende o Pavão.

Chegou um grande sortimento de balões de arcos sendo americanos que são os melhores e vendem-se pelo baratissimo preço de 2$500, 3$ e 3$500 : na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bretanhas de rolo a 2$800.

Vendem-se peças de bretanha de rôlo tendo 10 varas cada peça pelo baratissimo preço de 2$800: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha
em chales a 4$ na loja do Pavão.

Vende-se finissimos chales de merinó lisos com franjas largas de retroz tendo as côres seguintes : encarnado, azul claro, azul escuro, verde, cór de canna, solferino, majenta, branco e rôxo etc., esta fazenda vende se sempre a 6$ pela sua boa qualidade e agora liquida se pelo baratissimo preço de 4$ por ter grande porção : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A 4$ pechincha em chales de renda na loja do Pavão.

Vende-se chales de renda pretos tendo 4 pontas e sendo muito grandes pelo baratissimo preço de 4$, ditos de renda de seda a 8$ e 10$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para mão
Lenços bordados
Vende o Pavão.

Este estabelecimento acaba de receber um variado sortimento dos mais bonitos lenços de cambraia primorosamente bordados e proprios para mão que vende pelo barotissimo preço de 1$ e 1$600 cada um : na loja e armazem do Pavao na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Ultimo gosto em lãazinhas

Acha-se um grande sortimento das mais modernas : a Maria Pia, Garibaldinas, mathisadas, lisas e de quadrinhos que se vendem por baratissimos preços e dão-se as amostras : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Guarda banha,

Vendem-se bonitos guarda banha de laberynto proprios para encostos de cadeiras, pelos baratissimos preços de 2$ a 3$000 rs, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

os cortinados do Pavão.

Vende-se um grande sortimento dos mais ricos cortinados bordados, proprios para camas e janellas pelos baratissimos preços de 8$, 10$, 16$, 20$ e 25$000 rs. o par, assim como peças da cambraia bordadas e adamascadas proprias para o mesmo fim por preços razoaveis, na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cachinés do Pavão.

Vendem-se os mais bonitos cachinés de malha de lãa com bonitos gostos, proprios para, sahidas de theatro e bailes etc. etc. na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodãozinho enfestado

Vende-se superior algodãosinho com 8 palmas de largura proprios para lenções, pelo barato preço de 1$000 rs. a vara, na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a' 1$000 na loja do Pavão.

Vendem-se os mais finos e mais modernos organdyes de côres com os mais delicados desenhos, sendo fazenda de 1$600 rs a vara, e liquidão-se pelo baratissimo preço de dez tostões a vara por estarem tomando um pequeno toque de mofo, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Manguitos a 500 e 640 reis.

Vendem-se manguitos e calcinhas para meninas, pelo baratissimo preço de 500 e 640 reis, na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lenços de seda a 1$000

Vendem-se lenços de seda grandes com bonitos desenhos, pelo baratissimo preço de 1$000 cada um, mantinhas para gravata a 1$000, 800 reis, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas largas a 1$600.
Só o pavão.

Vendem-se superiores sedas com 4 palmos de largura, sendo dos padrões mais bonitos que tem vindo ao mercado, e vendem-se pelo baratissimo preço de 1$600 o covado, córtes de ditas muito bonitas com 18 covados a 35$000 : na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As colchas do pavão.

Vendem-se bonitas colchas de fustão pelo baratissimo preço de 6$000, ditas a imitação a 3$000, e grande sortimento de cobertores, tanto de lãa como de algodão : na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas de côres para vestidos.

Chegaram as mais bonitas alpacas de côres proprias para vestidos, sendo lisas e tendo de todas as côres mais modernas que tem vindo ao mercado, e vendem se pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditas lavradas com as mesmas côres a 720 rs., ditas de accento branco com palmas de côres a 600 rs., todas estas alpacas são muito largas e vendem-se por estes diminutos preços : na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraia da Escossia.

Vendem se as mais finas cambraias da Escossia todas transparentes tendo mais de vara de largura com 9 varas cada peça, pelos baratissimos preços de 6$, 6$500, 7$, 8$, 9$ e 10$, é grande pechincha : na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casimiras de quadrinhos.

Vendem-se bonitas casimiras de quadrinhos branco e preto pelo baratissimo preço de 2$800 cada covado ou a 4$800 o córte, ditas de côres, fazenda muito boa, a 2$400 cada covado ou a 4$000 o córte : na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão a 3$500.

Vendem-se peças de madapolão com 12 jardas, sendo muito fino, pelo baratissimo preço de 3$500, dito muito largo e encorpado a 4$000 : na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Corpinhos pretos.

Vendem-se bonitos corpinhos de grosdenaple pretos, sendo ricamentente enfeitados, a 10$: na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para noivas.

Vendem-se ricos córtes de seda branca lavrada, vindo cada um armado no seu cartão, com a competente palma e capella : na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales de renda a 4$000.

Vendem-se os mais modernos chales de renda pretos pelo barato preço de 4$000 : na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cera amarella.

Na loja de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60, tem para vender cera amarella em porção, sendo em barricas e em caixões.

Casemiras pretas a 4$500.

Vendem-se cortes de casemira preta superior qualidade pelo baratissimo preço de 4$500, é grande pechincha ; na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar ate com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras ; os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Grande Sortimento
DE
FAZENDAS BARATAS
Rua da Imperatriz n. 56
Loja e armazem da Arara
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Pechincha chitas 200 rs. o covado.

Vende se chitas escuras e claras a 200 réis o covado, ditas francezas finas a 240, 280, 320, 360 e 400 réis o covado. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende bretanha de rolo a 3$000.

Vende-se peças de bretanha de rolo a 3$000, peças de cambraia para vestidos a 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Cassas francezas finas a 240 o covado.

Vende se cassas francezas para vestidos a 240, 280, 320 e 400 réis o covado, ditas de listas de côres muito finas a 120 e 800 réis o covado. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Arara vende cobertores a 1$500.

Vende se cobertores de pello a 1$500, coberta de chita a 2$000, corxas de damasco a 4$000, ditas de fustão a 5$000. Rua da Imperatriz n. 56.

Madapolão francez a 3$500 a peça.

Vende se peças de madapolão francez enfestado de 12 jardas a 3$500 e 4$000, ditas de dito inglez de 24 ditas a 4$000, 5$500, 6$500, 7$000, 8$000, 9$000 e 10$000, ditas de algodãozinho muito fino a 3$000 4$000, 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000. Rua da Imperatriz n. 56.

Arara venda cortes de cambraias de papel a 3$000.

Vende-se cortes de cambraia empapeladas de 7 varas a 3$000, de 7 ditas a 2$500. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Cortes de tarlatana de cores a 3$000

Vende-se cortes de tarlatana de cores para vestidos a 3$000 dites de cambraia branco bordados e de cores a 4$000 e 5$000. Rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende lãsinhas a 200 rs o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos a 200, 240, 320 e 400 réis o covado, ditas muito finas estampadas a 360, 400 e 500 réis o covado. Rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os balões a 2$000.

Vende se balões de 20 25 e 30 arcos a 3$000, 3$500, e 4$000, ditos muito finos e modernos de côr elegante a 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000, ditos para meninas a 3$000 e 3$500, ditos de morsulina a 5$000, chitas largas com um pequeno toque de mofo a 240 réis o covado, ditas finas a 320, 360 e 400 réis o covado. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

XAROPE
peitoral e dulcificante
DE
SAINT-GEORGES
Preparado por
GRIMAULT e C.ia
pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão

Cura rapida de las molestias seguentes : *tosse, catarrhos, pleuresia, coqueluche, anginas, fortes constipações, irritações dos branchos e do peito, bronchite, phtisica pulmonar, astma, pneumonia, anginas, amygdalites, tosse chronica, rouquidão.* Os medicos recommendão ao mesmo tempo o uso das excellentes **pastilhas peitoraes com o succo d'alface o laureiro-cerejo, que se preparão no mesmo estabelecimento.**

A venda nas pharmacias de Maurer e A. Caors.

— Breu em barricas pequenas.
Cera em velas de todos os tamanhos.
Bogias.
Mercurio.
Na rua do Vigario n. 19, 1º andar.

— Vende-se na fundição da Aurora, as melhores e mais perfeitas caixinhas com fita de medir, e telhas de ferro galvanisado, tudo por preços razoaveis.

Loja rua do Imperador numero 32.

Vende-se na nova loja de calçados francezes todas as qualidades de calçados mais barato do que em outra qualquer parte em consequencia de receber directamente dos melhores fabricantes da Europa :

PREÇOS.

Borzeguins de Suzer dos melhores gaspeados de lustre	10$000
Idem idem de bezerro	10$000
Idem idem	9$000
Idem francez patente idem	9$000
Idem idem	7$000
Idem gaspeas de lustre	7$000
Idem brim lona todo	5$000
Idem idem gaspeados de lustre	5$000
Idem idem ponteira amarella	4$000
Idem para senhora enfeitados fabricante Jully	5$000
Idem idem sem enfeite ultimo gosto	5$000
Idem idem	4$000
Idem amazonas para meninas, de todas as cores	5$500
Idem sapatinhos para menina de todas as qualidades de 1$000 a	2$500
Idem sapatos de trança	1$280
Idem idem estampados	1$400

Assim como outros artigos que seria enfadonho mencionar, garante-se a boa qualidade da fazenda por ser a mais nova no mercado.

Chapéos do Chyli

Vendem-se chapéos do Chili pelo barato preço de 1$600, 2$, 2$500, 3$, 4$ e 5$: na praça da Independencia lojas ns. 4 6, 32 34.

Escravos fugidos

AVISO

Desappareceu no dia 2 de junho do corrente anno o escravo Raymundo, pardo, o qual tem os signaes seguintes : estatura regular, bastante corpolento, dentes inteiros, cara redonda, cor de garapa, tem em um dos braços tres grandes letras e mais signaes no mesmo braço em que tem as letras, representa ter 25 annos, porém não tem barba quasi nenhuma, tem os pés bastante grossos e he do sertão. Já esta' porém no Recife de 8 para 10 annos, é bastante trabalhador, tanto do serviço de casa como de campo, occupava-se nesta praça em serviço de servente de pedreiro e trabalhava com o mestre Mangiricão e tambem carregava agua. Costumava trajar um paletot de brim grosso em fórma de camisola ; suppõe-se que tenha ido para o sertão do Icó em algum comboy feito almocreve: roga-se ás pessoas que o prenderem queiram leva-lo a sua senhora D. Marianna Augusta da Rocha Bastos, na rua da Aurora n. 42, que ahi generosamente se recompensara' este trabalho, ou ao Sr. commendador Manoel Luiz Virães.

Attenção.

Recommenda-se aos senhores capitães de campo e autoridades policiaes a prisão do escravo de nome Adalberto, com os signaes seguintes : cabra, baixo, pernas um pouco arqueadas, barba cortada, muito prosista, anda sempre com a cabeça de lado: prendendo-se levem no a rua do Imperador n. 17, que será recompensado o apprehensor.

Desappareceu desta cidade na sexta-feira 3 do corrente o moleque de nome José, de 16 a 18 annos de idade, levando calça e camisa de riscado de algodão e chapéo de feltro pardo, é ladino e julga-se que está nesta cidade ou suas immediações : roga-se as autoridades policiaes ou qualquer pessoa que delle noticia tiver ou encontral-o, de captural-o que será' recompensado ou agradecido : na rua do Apollo n. 8.

— Ainda continua a estar fugido o escravo José crioulo de 50 annos de idade, alto, barbado, cara comprida, fallas mansas, pés grandes e grossos : quem o pegar leve-o a sua senhora na Soledade ou em Beberibe sitio da Sapucaia que sera' recompensado.

ILEGÍVEL

LITTERATURA.

Asphyxia por submersão.

(AFOGADOS.)

Os individuos que, tendo cahido n'agua, são delle tirados sem movimentos, sem sentidos, sem respiração e sem pulso, emfim como em estado de morte, ainda que tenham estado muitas horas dentro d'agua, devem ser tratados com todo cuidado, pois que nem sempre elles estão realmente mortos. Tem-se visto pessôas, que havendo sido demoradas debaixo d'agua meio dia, voltarem a' vida por meio de cuidados prolongados. Quem cahe n'agua não morre immediatamente, salvo si, cahindo, tiver sido accommettido de um attaque de apoplexia, ou houver batido com o corpo ou sómente com a cabeça em algum pão ou pedra, que determine a commoção do cerebro.

Por simples submersão a morte só tem lugar muito tempo depois.

O Dr. Heryng diz que só no terceiro dia é que a vida se extingue ; mas não sabemos até que ponto sera' verdadeira essa proposição em relação aos paizes quentes. Todavia a observação desse pratico distincto serve ao menos para animar-nos a empregar incessantemente todos os meios capazes de chamar a' vida os afogados em quanto não se apresentam signaes de decomposição cadaverica.

Muitas vezes acontece que os afogados não recobram os sentidos nos primeiros minutos ; são precisas 6, 8, 10 e mais horas de intelligentes e perseverantes cuidados para conseguir-se um resultado feliz.

Ninguem, pois, deixe de empregar seus generosos esforços para salvar a vida de um afogado, acreditando na inutilidade dos soccorros pela demora de algum signal de vida ; porquanto o *signal mais evidente* que tem-se para distinguir nestes casos a morte real da morte apparente, é a putrefacção ; emquanto ella não começar, não se deve perder a esperança.

A morte dos afogados é o resultado de uma *asphyxia*, occasionada pelo impedimento da entrada do ar nos pulmões.

Soccorros que cumpre prestar aos afogados.

Fa-los-heis despir immediatamente ; enxugai-lhes o corpo, a bocca e a garganta ; deita-los-heis de barriga para baixo em um plano inclinado de maneira que a cabeça fique um pouco mais baixa do que o corpo (*), afim de facilitar a sahida d'agua que houver no estomago ; esfregae fortemente com uma escova ou com um pedaço de baêta o corpo todo, debaixo para cima, sem interrupção por espaço de duas horas.

Si a agua não sahir, titillae a garganta e o nariz com as barbas de uma penna ; mas, logo que ella for derramada, e forem apparecendo signaes de vida, collocae o corpo na posição horisontal.

Quer saia agua, quer não, conservae em redor do corpo cobertores quentes, e collocae vasos com areia ou cinza ou agua (quentes) nas plantas dos pés, entre as coxas, nos sovacos e na região do estomago.

Igualmente podereis tentar *passes magneticos*.

No verão podereis expôr os afogados a' acção do calor do sol, sempre embrulhados em cobertor, com a face exposta ao sol e a cabeça levemente coberta.

Applicae ao nariz uma esponja, algodão ou lenço ensopado em alcool, aguardente ou vinagre.

Si esses meios ficarem sem effeito, empregae um clyster preparado com uma grande chicara d'agua morna e uma até duas colheres de sal de cosinha. (Si não houver sal, servira' o vinagre ou aguardente ou azeite.)

Si ainda isso não produzir effeito, depositae sobre a lingua de quinze em quinze minutos uma pequena pitada de *tartarus-emeticus* da 3ª trituração, tanto quanto caiba na ponta de um canivete ; e depois de algumas dóses de *tart.*, dae em clysteres essa mesma substancia, mas em quantidade maior do que a que se deitara na lingua.

Durante o emprego de todos esses meios não se devem abandonar as fricções, as quaes devem ser sempre continuadas, debaixo para cima, até que appareçam signaes de vida.

Deveis ter o cuidado de não conservardes por muito tempo o paciente deitado de costas ; é necessario de quando em quando vira-lo ora para um lado, ora para o outro, o que contribue, não só para a sahida dos restos d'agua, como tambem para determinar o apparecimento da respiração.

Tem-se empregado igualmente a insuflação do ar nos pulmões por meio de um pequeno folle, que não contenha no seu interior cinza, poeira, insectos, ou qualquer corpo estranho ; neste caso introduz se o bico do folle em uma das ventas, tapando-se a outra assim como a bocca ; comprime-se brandamente o folle : e, depois disso, comprimem-se as paredes do peito e do ventre para operar uma expiração artificial ; renova se essa operação de vez em quando.

Muitas vezes não ha um folle na occasião ; faz-se então a insuflação com a bocca, por meio do canudo de uma penna (ou outro qualquer, comtanto que seja bem limpo e secco por dentro e por fóra), adaptado á bocca do paciente, tendo-se a precaução de tapar as ventas e apertar os labios a roda do canudo ; e depois procede-se a expiração artificial, como fica ensinado.

Para esta operação deve o paciente estar deitado do lado direito.

Logo que o afogado começar a dar signaes de vida, collocae-o em uma cama quente ; continuae com as fricções ; e assim que elle poder engolir, dae-lhe uma chicara de cha' quente para promover a transpiração.

Si dormir socegadamente, deixae-o dormir ; quando porém acordar, dae-lhe :

Lachesis 5ª diluição.... .... 4 glob
Agua.............................. 1 onça.

Dóses.—Em duas partes com intervallo de 4 horas de uma a outra.

Crotaluz.—Tambem póde ser empregado em lugar de *lach.*

Não é raro que aos afogados sobrevenha a congestão cerebral, a qual sera' combatida por meio de *acon., arn., bell., coff., nux –v , opium e puls.*, conforme os symptomas que se apresentarem.

Dr. Sabino O. L. Pinho

(*) Esta posição não é recommendada por muitos medicos pelo fundamento de poder concorrer para uma congestão cerebral. Essa razão não me parece plausivel ; ao menos a observação não a confirma.

No rio de S. Francisco, d'onde sou natural, e onde frequentemente se dão casos de afogamento por immersão, não ha ninguem que deixe de collocar os afogados, logo que são tirados d'agua, na posição, que acabo de indicar ; e até ha quem os suspenda por alguns minutos pelas pernas, com a cabeça completamente para baixo, sem que d'ahi resulte, no maior numero dos casos, a manifestação de uma congestão.

Reprovo absolutamente esta segunda pratica por ser inteiramente desnecessaria, podendo ser fatal, no caso de suspensão prolongada ; mas recommendo a primeira, não só por ser natural que a agua existente no estomago e nos bronchios saia pelo seu proprio peso, estando o corpo um pouco inclinado, da maneira acima indicada, como porque até hoje não tenho presenciado, e nem sabido de caso algum funesto por tal motivo.

D'entre muitos casos que tenho observado, e que confirmam a minha maneira de pensar, lembro-me com summo regosijo de meu irmão e verdadeiro amigo, o capitão Manoel Veridiano Pinho, que, cahindo ao rio, delle não sahiria, si porventura por ahi não passasse um homem caridoso, cujo nome tenho o grato prazer de mencionar aqui, como uma limitada prova de meu profundo reconhecimento em epocha tão remota.

João Barbosa, homem pobre, de coração bondadoso e de animo intrepido, passava na occasião, em que me achava afflictissimo por não poder salvar meu bom irmão. (Eramos ambos então bem criança) Informado do lugar, onde cahira, atirou-se a' profundeza do rio, e só delle sahio quando pôde traze-lo pela mão, sem sentidos, sem apparencia de vida. Conduzido para casa, fez-se o que costumam praticar em casos taes os habitantes do rio de S. Francisco ; collocaram-no em um estrado, a porta da rua, de ventre para baixo ; levantaram a parte do estrado, onde se achavam os pés, de modo a deixar a cabeça mais para baixo ; friccionaram-lhe todo o corpo com escova e baêta ; e depois de duas horas, pouco mais ou menos, de incessante trabalho, começou a reapparecer a vida.

Recordo me de todas as circumstancias desse facto, como si hoje mesmo tivesse acontecido, talvez porque, desde essa epocha eu e meu irmão eramos e somos amigos dedicados.

THEATRO DA GUERRA.

Illm. Sr.—Vou apresentar a V. S. as occurrencias que tiveram lugar no dia 24 do corrente, durante a batalha que houve no dito dia.

Tendo tido ordem para mandar para o flanco esquerdo do acampamento geral do exercito, que tambem era atacado pelo inimigo, 2 boccas de fogo, para alli fiz seguir a 2.ª divisão da 3.ª bateria deste batalhão sob o commando do capitão Francisco José Teixeira Junior.

Posteriormente me foi ordenado que marchasse com o batalhão de meu interino commando afim de occupar tambem posição no citado flanco, e alli chegando sob o fogo da infantaria inimiga, que procurava fazer retirar a nossa infantaria que estava na nossa frente, colloquei a 2.ª bateria sob o commando do capitão Luiz Carlos Mariano da Silva, em posição a defender a retaguarda do exercito que era ameaçada ; e a 1.ª bateria sob o commando do capitão Francisco Antonio de Moura fiz reunir a 2.ª divisão da 3.ª bateria e uma secção de cada uma das outras entraram em linha, mettendo em frente á garganta formada pelos matos que correspondiam á frente, ordenando ao capitão mandante Manoel Balbino Nolasco Pereira da Cunha, que tomasse o commando e direcção desta bateria assim formada, por que entre ellas, a 1.ª bateria e a 2.ª divisão da 3.ª, achava-se uma bateria do 3.º batalhão de artilharia apé.

Fizeram-se vinte tiros de granadas pelas boccas de fogo das 1.ª e 3.ª baterias, e das que estavam sob o commando do capitão mandante, cujo fogo deu em resultado a retirada do inimigo, e protegeu efficazmente a infantaria, que em seguida desalojou-os dos mencionados matos.

Foram feridos o anspeçada Clementino Corrêa de Lima, e os soldados Manoel Vicente Ferreira de Almeida, Antonio Galdino da Silva, e contuso o anspeçada Benedicto Julio de Santa Anna, todos por bala de fuzil inimiga.

E'-me grato patentear a V. S. que os officiaes e praças do batalhão sob meu interino commando cumpriram o seu dever, e se acharam animados de enthusiasmo, e desejosos de repellir o inimigo.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. coronel Hilario Maximiano Antunes Gurjão.—José Thomaz de Almeida Pereira Valente, major commandante interino.—Coronel Francisco Gomes de Freitas, deputado do ajudante general interino.

——

Illm. e Exm. Sr.—Junto remetto a V. Exc. a parte do tenente-coronel Caetano Gonçalves da Silva, que commandava os contingentes de todos os corpos desta brigada, que formava a força da mesma. O combate principiou as 11 1|2 horas do dia, no fundo do potreiro Pires, onde a brigada achava-se dando pasto a cavalhada, apoiada na direita pelo 1.º corpo de voluntarios da patria, ao mando do major Caetano da Costa Araujo e Mello, conseguio a brigada com promptidão montar a cavalle e fazer frente ao inimigo até que chegou o corpo de voluntarios n. 24 ao mando do muito distincto major João Antonio de Oliveira Val-Porto, que logo mandou estender uma linha de atiradores e com esta sustentava o fogo para a nossa esquerda, posição esta que occupavamos, e tendo o inimigo carregado em fortes massas sobre o batalhão, fez de algum modo este perder a ordem, occasião esta em que mandei pelo tenente-coronel Caetano Gonçalves da Silva carregar com a brigada, executando este movimento com tanta felicidade, que penetrando ao centro do inimigo o fez retroceder ; como nesta occasião, Exm. Sr., foi-me preciso mandar carregar mais duas vezes e sempre ter sido bem succedido para facilitar as retiradas que me foi preciso fazer até ao forte junto ao passo Pires. Chegando o corpo n. 7 de voluntarios da patria, pôde-se fazer rechassar o inimigo até ao centro do potreiro d'onde tornou-nos o inimigo a carregar até a mesma posição das fortificações já acima mencionadas, occasião esta em que chegaram os corpos de voluntarios ns. 20 e 42, que logo se engajaram em fogo, e o inimigo poz-se em retirada, auxiliando-nos tambem o Exm. Sr. brigadeiro José Luiz Menna Barreto, com a força de seu commando, que muito coadjuvou, a levar-se o inimigo acossado até o forte que tem no fundo do mesmo potreiro, deixande o inimigo no campo de 500 a 600 mortos, grande numero de armamento e muitas munições.

Me é grato declarar a V. Exc. que todos os officiaes e mais praças se portaram com bravura, sendo digno de especial menção o distincto tenente-coronel Caetano Gonçalves da Silva, por provar mais uma vez em campo de batalha, coragem, sangue frio e tino ; não é digno de menor louvor o capitão do 2.º regimento de cavallaria ligeira Manoel Lucas de Souza, que actualmente commanda o 1.º corpo de voluntarios desta brigada pela bravura e sangue frio com que combateu e desenvolveu os differentes movimentos da testa da columna.

Tambem são dignos de especial menção os Srs. major assistente do deputado do ajudante-general Hyppolito Antonio Ribeiro, que sendo ferido no começo do combate assim mesmo tomou o commando do 1.º corpo de voluntarios, que lhe foi entregue pelo major Caetano da Costa Araujo e Mello, por ter este sido ferido gravemente, e com este corpo assistio ao combate até a ultima, provando o Sr. major Ribeiro mais uma vez sua bravura, coragem e sangue frio no campo de batalha. O tenente-ajudante de ordens Antonio José de Freitas, que transmittio com promptidão ordens aos lugares mais arriscados na linha e o tenente Reinaldo Soares Louzada, que tambem achava-se as minhas ordens.

Merece os mais altos encomios o Sr. Dr. Francisco Rodrigues da Silva, medico da brigada, que estando enfermo neste dia e conhecendo que seus serviços poderiam ser precisos, fez um esforço sobrenatural desprezando sua enfermidade, prestou assim relevantes serviços humanitarios dignos dos maiores elogios, applicando os primeiros apparelhos a todos os feridos que se lhe apresentavam, coadjuvando neste serviço o Sr. alferes pharmaceutico Serafim dos Santos Souza e o enfermeiro-mór 1.º sargento Januario Pinto Moreira.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. Exm. Sr. marechal de campo barão do Herval, general em chefe do exercito.—Antonio de Souza Netto, commandante da brigada ligeira.

——

Na primeira parte desta ordem onde trata dos Srs. chefes e mais officiaes que no dia 24 distinguiram-se, por omissão deixaram de ser mencionados os nomes dos Srs. coronel José Auto da Silva Guimarães, commandante da 11.ª brigada, pelo acerto e intelligencia com que fez manobrar as forças de seu commando ; tenente coronel de commissão Francisco Pinheiro Guimarães, pelo bem que dirigio o 4.º corpo de voluntarios do seu commando ; major de commissão João Antonio de Oliveira Val-Porto, commandante do 24.º de voluntarios, e capitão de commissão Pedro Alves de Alencar, fiscal do mesmo corpo, pela galhardia com que se bateram em presença de força superior do inimigo ; e conselheiro Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, chefe do corpo de saude, pelo zelo, actividade e serenidade com que no hospital de sangue dirigia e exercia as importantes funcções do seu cargo, praticando tambem diversas operações delicadas em os feridos no combate.—Coronel Francisco Gomes de Freitas, deputado do ajudante-general interino.

Acampamento do corpo de saude no Passo da Patria, em 27 de maio de 1866.

Illm. e Exm. Sr.—Cumpre levar ao conhecimento de V. Exc. que depois da batalha do dia 24 tem sido curados até hoje neste deposito de ambulancia 264 feridos, cujos nomes foram tomados á medida que eram curados, não dando porém lugar o limitado numero de medicos que aqui se acham a tomar-se nota de todos, escapando portanto grande numero que, por esta razão, nao vão aqui incluidos.

Tambem curamos alguns que, tendo ja' recebido os primeiros cuidados, vieram com os apparelhos de curativos desarranjados. No deposito de ambulancia tem se trabalhado incessantemente, e os feridos continuam a chegar.

Muitos que vieram da ambulancia volante já curados (os quaes não vão incluidos nesta relação, porque o devem ser nas que me mandarem os chefes das secções) com outros que o foram aqui, seguiram para Corrientes.

Não obstante ser diminuto o numero de medicos, como dito fica, o zelo e caridade dos mesmos em coadjuvarem-me, fez com que os feridos fossem attendidos com a possivel brevidade, nada faltando para seus curativos.

São os feridos os seguintes : brigadeiro 1, tenente coronel 1, majores 4, capitães 7, tenentes 14, alferes 21, cadete 1, praças de pret 215, total 264.

Pratiquei seis amputações de braço e pernas, das quaes 4 tiveram lugar em officiaes, uma em um cadete, e outra em um soldado : fiz muitas applicações de apparelhos de fractura, extracções de balas e curativos importantes, havendo mais 4 amputações pelo 1.º cirurgião Dr. Julião Cesar da Silva. Muitas extracções de bala, applicações de apparelhos, desarticulações de dedos, etc., foram praticadas pelos outros cirurgiões.

Os facultativos que estiveram presentes aqui foram os Drs. cirurgião-mór da divisão Justino José Alves Jacotinga, cirurgião-mór de brigada de commissão José Joaquim Gonçalves de Carvalho, 1.ºs cirurgiões Cesario Eugenio Gomes de Araujo, Julio Cesar da Silva, Nicanor Gonçalves da Silva, ditos de commissão Manoel Cardoso da Costa Lobo e Manoel da Silva Daltro Barreto, 2.ºs ditos Eufrasino Pantaleão Francisco Nery, Joaquim Maximiano de Macedo Soares, Alexandre Marcellino Bayma, ditos de commissão José de Teive e Argolo e Izidoro Antonio Nery.

Cabe-me dizer á V. Exc. que todos desenvolveram a maior solicitude, intelligencia, zelo e caridade no desempenho da sublime missão de mitigar os soffrimentos, e curar os nossos bravos que, em defeza da dignidade nacional, cahiram feridos no campo da batalha, no dia 24 do corrente.

Os pharmaceuticos Irineu de Souza Brito, José Antonio Santiago de Gouvêa, José Quaresma de Moura Junior, Manoel da Silva Moreira, Raymundo Alves Nogueira, Thomaz Lemes Vianna Filho, Antonio Estevão Marcondes de Gouvêa, e Wenceslão Meiller, tambem estiveram presentes, prestando muito bons serviços, principalmente os dous ultimos que foram incansaveis, pela actividade e intelligencia com que se houveram.

Os Rvms. padres : Nuno de Faria Paiva, Joaquim Virissimo dos Anjos e Luiz José de Oliveira Diniz, estiveram na altura de sua missão, prestando-se em tudo que podiam para auxiliar os medicos nos curativos dos enfermos, e administrando os soccorros da religião com caridade verdadeiramente evangelica.

Remetto as partes do cirurgião-mór de brigada Dr. Polycarpo Cesario de Barros, e 1.º cirurgião de commissão Firmino José Doria, encarregado das ambulancias volantes, para V. Exc. ver que elles e os mais facultativos nellas mencionados, igualmente cumpriram muito bem o seu dever, não enviando as dos outros encarregados de ambulancias volantes, por não as ter ainda recebido.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. marechal de campo barão de Herval.—O conselheiro Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, cirurgião-mór do exercito.

UM POUCO DE TUDO.

Este manifesto foi dirigido pelo imperador da Austria aos seus povos.

Aos meus povos.—No meio da obra da paz, que eu havia emprehendido, com o proposito de assentar em fundamentos solidos a forma constitucional que devia consolidar a unidade e o poder do imperio em todas as suas partes, e ao mesmo tempo assegurar o livre desenvolvimento interno dos diversos paizes que sustentam a minha corôa ; os meus deveres de soberano obrigam-me a chamar ás bandeiras todos os meus exercitos. Para as fronteiras dos meus estados tanto do sul como do norte, marcham forças de dois inimigos, alliados com um unico e mesmo pensamento—o de abalar o poder e a posição da Austria na Europa.

Não dei nenhum pretexto para a guerra. Longe disso, e invoco a Deus Todo Poderoso tenho sempre considerado como um dever meu, como soberano, conservar aos meus povos os beneficios da paz, e todos os meus esforços teem sempre tendido para o cumprimento fiel desse dever sagrado. Para um dos meus inimigos não ha de certo necessidade de pretexto ; atormentado pelo desejo unico de se apoderar de uma parte do meu imperio, encontra occasião propicia para se lançar n'uma guerra, que de modo nenhum é justificada.

Quanto ao exercito prussiano, que actualmente ameaça invadir as nossas fronteiras do norte, ha apenas dois annos que uma parte do meu fiel e heroico exercito emprehendeu com elle, como alliados, uma campanha nas margens do mar do norte. Acceitei essa confraternidade de armas com a Prussia, afim de garantir direitos fundados nos tratados, de proteger uma população allemã ameaçada, e de circumscrever nos seus mais estreitos limites os males de uma guerra inevitavel.

Por meio d'essa alliança de duas grandes potencias do centro da Europa, as quaes estava confiada a tarefa de garantir os interesses pacificos, propunha-me em obter garantias para uma paz duradoura, da maior vantagem para o meu imperio, para a Allemanha e para a Europa. Conquistas, nunca as procurei, e nunca deixei planear sobre as minhas intenções a menor duvida a este respeito nem perante os meus irmãos de armas, nem perante a Europa. Desinteressado na conclusão da alliança com a Prussia, conservei-me sempre fiel a este sentimento.

Quando, pouco depois da conquista dos ducados do Elba, se fizeram novos preparativos de guerra ; quando mesmo ja' não era um segredo para ninguem que se havia formado entre os meus inimigos um accordo, cujo fim não podia ser senão um ataque contra o meu imperio ; julguei não dever renunciar ainda á esperança de conservar a paz e, fiel ao meu dever de soberano, mostrei-me prompto a fazer todas as concessões compativeis com a honra e com a felicidade dos meus povos. Bem depressa porém, comprehendi que prolongadas hesitações tornavam difficil repellir efficazmente um ataque externo, e collocavam em perigo a segurança do imperio. Só então me resignei aos sacrificios crueis que são indispensaveis quando se estabelece em pé de guerra um exercito.

As seguranças pacificas, dadas pelo meu governo ás declarações reiteradas de que eu esteva prompto a proceder com a Prussia a um desarmamento reciproco espontaneo, que respondeu o gabinete de Berlin ?

Fez contra-propostas que equivaliam, se tivessem sido acceitas, a um esquecimento de todos os deveres que me impõem a honra e a segurança do meu imperio. A Prussia exigia um desarmamento prévio e completo, não só me dizia respeito, mas tambem em relação á Italia, cujas forças armadas ameaçavam os meus estados do lado do sul, e por cujas intenções pacificas não havia garantia alguma, nem podia offerecer-se.

Todas as negociações, a que se procedeu com a Prussia na questão dos ducados, mostraram cada vez mais evidentemente que uma solução d'aquella questão, que correspondesse a' dignidade da Austria, ao direito e aos interesses da Alemanha e dos ducados, não poderia conseguir-se por meio de um accordo com a Prussia, que nem tentava occultar as suas veleidades de conquista, baseadas n'uma politica de violencia. Tornou-se necessario romper as negociações, e ao mesmo tempo que a questão foi confiada ao exame da dieta federal, chamada para resolver o negocio, eram tambem convocados os representantes legaes do Holstein.

As eventualidades de guerra, que ameaçavam a paz, haviam levado a França, a Grã Bretanha Russia, a convidar o meu governo a tomar parte em deliberações communs, com o fim de fazer desapparecer as causas da discordia. De accordo com as minhas intensões de conservar, aos meus povos, se fosse possivel, os beneficios da paz, o meu governo não se recusou a tomar parte nessa obra de pacificação ; subordinou todavia a sua adhesão a' condição expressa de que o direito publico europeu, e os tratados existentes haviam de formar o ponto de partida d'essa tentativa de conciliação, e de que as potencias reunidas em conferencia não proseguiriam com nenhum interesse particular contrario ao equilibrio europeu, e em detrimento da Austria.

Se estas reservas naturaes fizeram mallograr os esforços pacificos das tres potencias, é evidente que as proprias conferencias nunca teriam podido contribuir para conservar e fortalecer a paz ; e os ultimos acontecimentos provam, sem que possa existir a menor sombra de duvida, que a Prussia colloca actualmente a violencia em lugar do direito.

A ambição fatal da Prussia nunca recuou diante de obstaculo algum, nem diante do direito e da honra da Austria. As tropas prussianas entraram no Holstein ; os estados convocados pelo governo imperial foram dispersados pela força ; a autoridade legitima do Holstein, que o tratado de Vienna dava em commum a' Austria e a Prussia, foi reclamada por esta potencia exclusivamente, e a guarnição austriaca vio-se obrigada a retirar em presença de forças muito superiores.

Quando a confederação germanica reconheceu n'estes factos uma violação arbitraria dos tratados, e ordenou, por proposta da Austria, a mobilisação do exercito federal, então a Prussia, que se jacta voluntariamente de ser a representante dos interesses de toda a Alemanha, deu o ultimo passo no caminho fatal em que tinha entrado, destruindo o laço nacional, que entre si unia os alemães.

A Prussia declarou que sahia da confederação ; exigio dos governos allemães a adopção de um chamado plano de reforma, que na realidade não é mais do que a partilha da Alemanha, e fez marchar as suas tropas contra os governos que se conservaram fieis ao pacto federal. Foi d'este modo que se tornou inevitavel a mais funesta guerra, uma guerra fratecida entre os povos alemães.

Em presença das desgraças incalculaveis que vão recahir sobre todos, tanto sobre os individuos como sobre as familias, sobre as provincias como sobre os imperios, e que profundamente lamento—appello para a historia e para o Todo-Poderoso, e cito perante o seu tribunal sagrado aquelles que teem a responsabilidade dos males de que são autores.

Resolvo-me a combater, confiando na minha boa causa, e animado pelo sentimento do poder inherente a um grande imperio, e no qual o principe e o povo estão unidos por um unico e mesmo pensamento, n'um unico e mesmo desejo—o defender o bom direito da Austria.

A' vista dos meus valentes exercitos, tão promptos para o combate, que formam o baluarte e o reparo contra o qual as forças inimigas hão de vir destruir-se, não posso deixar de ter uma boa esperança quando os meus olhares encontram os dos meus povos fieis a dirigirem-se para mim, unidos e resolvidos, com uma dedicação prompta para todos os sacrificios.

A chamma pura do enthusiasmo patriotico brilha com a mesma intensidade em toda a extensão do meu imperio. Ao primeiro appello, os soldados licenceados partiram cheios de enthusiasmo para se reunirem ás suas bandeiras ; os voluntarios concorreram em massa a corpos especiaes ; toda a população capaz de pegar em armas, nas provincias mais ameaçadas, corre ás armas ; e, com a mais nobre abenegação, todos se esforçam para attenuar os males da guerra, e para occorrer ás necessidades do exercito. Um unico sentimento anima os habitantes dos meus reinos e provincias—sentem os laços que os unem e a força que resulta da união.

N'este momento, tão grave mas ao mesmo tempo tão edificante, sinto duplamente que a obra do accordo sobre as questões constitucionaes não esteja ainda tão adiantada que permitta reunir em volta do meu throno os representantes de todos os meus povos.

Privado actualmente d'este apoio, o meu dever de soberano não é por isso menos claro, e a resolução em que estou de assegurar para sempre os direitos constitucionaes ao meu imperio não pode deixar de ser firme.

Todavia não estaremos sós n'esta guerra. Os principes e os povos da Alemanha conhecem os perigos de que estão ameaçados por uma potencia que, não conhecendo nenhum respeito, só se deixa guiar pelos seus instinctos pessoaes, e por veleidades de conquista. Não ignoram qual é o sustentaculo que encontram na Austria, unica que pode garantir os seus bens tão preciosos, e defender o poder e a integridade da patria allemã em todas as suas partes.

Todos como nós, nossos irmãos e confederados allemães, correm ás armas para conservar intactos os mais sagrados bens que os povos teem a defender. Metteram-nos a' força as armas na mão ; pois bem, desde o momento em que temos de responder a essa fatal necessidade, ja' as não podemos depôr sem ter assegurado a' Austria, e aos estados allemães, comnosco alliados, o seu livre desenvolvimento interno, e consolidado o seu poder na Europa.

A nossa união e a nossa força devem, pois, ser para nós os unicos motivos de confiança e de esperança ; a minha confiança e a minha esperança estão baseadas n'alguma cousa de mais solido. Tenho fé na justiça de Deus todo poderoso, a quem a minha casa desde a sua fundação tem servido sempre ; e sei que elle nunca abandona aquelles que na sua justa causa confiam n'elle. E' por isso que supplico a Deus que me conceda o seu apoio e a victoria, e exhorto os meus povos a unirem-se a mim, e a pedirem comigo ao céu que abençôe as nossas armas.

O manifesto do imperador de Austria que fica acima, foi enviado a todas as legações austriacas, pelo ministerio dos negocios estrangeiros, com a seguinte circular :

Vienna, 17 de junho de 1866.— Os ultimos actos de violencia praticados pela Prussia na Alemanha, a invasão com mão armada de estados inoffensivos, que não tinham feito mais do que conservarem-se fieis ás prescripções do pacto federal, não permittiram por mais tempo ao imperador nosso augusto amo que perserverasse na sua longanimidade e se conservasse espectador pacifico de uma violação tão flagrante dos direitos dos seus confederados.

O manifesto imperial, que acaba de apparecer, annuncia a todos os povos do imperio de Austria que a guerra é inevitavel, e que é necessario oppor a força á força para alcançar o triumpho do direito, e a sustentação da independencia dos estados alemães.

As palavras do imperador hão de encontrar mesmo no estrangeiro, um sentimento de sympathia. Dirigem-se a sentimentos que fazem bater os corações, em toda a parte onde as idéas de honra e de equidade estão ainda vivazes. Receiaria enfraquecer o effeito dessa linguagem, se lhe accrescentasse algum commentario. Peço-vos que vos digneis fazer com que esse manifesto seja exactamente conhecido, e tenha a maior publicidade.

Na *Gaceta de Vienna* encontra-se o texto alemão deste documento. Junto encontrareis uma traducção franceza, que vos convido a tornar quanto for possivel publica. A causa por que a Austria toma as armas é sufficientemente boa para que deixe de ser apresentada com voz bem alta perante o tribunal da opinião publica.

A politica do governo imperial não é guiada pelo menor desejo de conquista. Os povos da Austria sabem que não é para satisfazer uma ambição culposa que são chamados a soffrer penosos sacrificios. Esta convicção da-lhes um enthusiasmo patriotico, que é, segundo espero, a garantia certa da victoria ; mas queremos tambem que fóra dos limites do imperio se faça justiça ás nossas intenções. Qualquer que seja o resultado da lucta que vai empenhar-se, queremos que, por toda a parte, se possa dizer que a causa da Austria e a do direito é só uma.

Acceitai, etc. (assignado)—Mensdorf.

Os jornaes de Berlin publicam a seguinte proclamação dirigida aos habitantes de Hesse pelo general prussiano :

« Irmãos de Hesse.—Por ordem do meu rei e senhor entrei hoje com as minhas tropas no vosso paiz, depois do vosso governo, na sua deploravel cegueira, haver desdenhado crear, de accordo pacifico com a Prussia, a favor da nossa patria commum, uma organisação que estivesse conforme com as exigencias legitimas do povo alemão. Nenhum dos povos da Alemanha tem soffrido tanto as miserias da nossa situação.

« Sabemos que aspirais por dias mais felizes, e vimos juntar-nos a vós, não como inimigos e conquistadores, mas para vos estender mão fraternal Acceitai-a, e não obedecais por mais tempo a voz daquelles que vos queriam fazer nossos inimigos, por que elles não teem coração proprio para a salvação e honra da Alemanha.

« Só áquelle que se collocar entre vós e nós será considerado como nosso inimigo. Hei de aniquillar com a espada na mão qualquer tentativa de resistencia, mais tambem hei de lamentar dolorosamente qualquer gotta de sangue que formos obrigados a derramar. Convido todas as autoridades a conservarem-se nos seus postos, e a gerirem os negocios como outr'ora. Aos cidadãos pacificos prometto protecção nas suas propriedades.

« A circulação interna do paiz será livre, tanto quanto for possivel sem ataque aos interesses militares. Em retribuição espero de vós, acima de tudo quanto posso reclamar, o auxilio do paiz no interesse das minhas tropas e para cumprir a missão que me está confiada.

« Irmãos de Hesse ! o povo prussiano reunido em volta do seu rei, obriga os seus mais preciosos bens e pelo direito, e pelo poder da Alemanha.

« Avante ! mostrai vós tambem que o sangue alamão corre nas vossas veias—16 de junho de 1866.

« O general prussiano—De Beyer.»

O general prussiano Herwarth publicou a seguinte proclamação dirigida ao povo saxonio :

« Saxonios—Entro no vosso paiz, mas não como inimigo, por que sei que as vossas sympathias não são iguaes ás do vosso governo. Foi elle que não teve tranquilidade antes da alliança entre a Alemanha e a Prussia ter rompido as hostilidades entre as duas potencias ; foi só elle a primeira causa do vosso paiz se haver tornado o theatro da guerra.

« Mas as minhas tropas não deixarão de vos tratar como amigos, como habitantes do nosso proprio paiz, em proporção do acolhimento que nos fizerdes, da disposição que mostrardes supportando os encargos inevitaveis da guerra.

« De vós pois dependerá suavisar os soffrimentos da guerra, e neutralisar as tendencias que tão voluntariamente inocularem um sentimento de hostilidade entre povos da mesma familia.

« O commandante geral prussiano, general de infantaria.—Herwarth de Bithenfeld.»

Extrahimos da *Aurora Cearense* :

O EMPREGADO PUBLICO.

O presente artigo não é pretencioso : contendo talvez algumas verdades tem só a excellencia de se um pequeno trabalho, a que nos demos como uma prova do interesse que sempre nos inspirou a classe util e soffredora dos empregados publicos entre nós.

Tida em menos conta n'uma sociedade em que o egoismo toma proporções assustadoras, e a não do estado muda todos os dias de piloto, essa classe desperta as sympathias da imprensa, e conta com seu patrocinio.

Nella, porém, não se comprehendem todas essas existencias investidas da funcção publica, e estipendiadas pelos cofres da nação. E pondo, portanto, de parte os empregados de elevada gerarchia, perpetuos ou não, e notadamente os de pura commissão, os quaes gyrando em uma esphera superior e gosando sempre de favores especiaes, em contacto com o poder, são outros tantos felizes deste mundo, só nos occuparemos com os que formam na administração o grosso, por assim dizer, desse outro exercito, no qual aquelles são o estado-maior.

Desses outros trabalhadores que tem por enchada uma penna e por solo um papel regulado medido por um superior que os não deixa, e cuja tarefa renne sempre, e quasi sempre ingloria, só é interrompida pela doença, e só acaba pela cessação das funcções.

Desses que nunca podem viver satisfeitos, esses partem ainda seus olhares com o relogio da repartição, para que não se atrase, e com o chefe para que não lhes recorde com seu trato o doloroso da condição de subalternos.

Se entram cedo para o emprego, depois da humilhação das preferencias, e vencidas as difficuldades de terem protectores, começam por estremecer a cada tombo da não politica, e acabam ou por descrer dos homens e das cousas, encontrando nas vozes da familia um supremo encommodo de mais, ou por não poderem contar como compensação da velhice prematura e das graves enfermidades, resultantes desse genero de vida, senão com os minguados vencimentos da aposentadoria, algumas vezes forçada.

Vai nessa existencia muito soffrimento !

A natureza humana tem necessidades muito imperiosas, e a sociedade impõe deveres muito serios.

Ordinariamente o empregado publico não tem outro meio de vida além do emprego, e com isto, se não atreve-se ao abuso, que o expõe a desgraças deve satisfazer a essas necessidades, e cumprir com esses deveres.

Mal retribuido e pouco considerado, eis o que tem sido, e eis o que não pode continuar.

Sorprehende-o a carestia dos generos de primeira necessidade, que lhe augmenta os gastos... O ordenado permanece o mesmo !

Sorprehende-o a epidemia que lhe multiplica as despezas, e até lhe diminue os vencimentos, se além dos de casa, elle tambem enferma... O ordenado continúa o mesmo.

E como se isto fôra pouco, é o pobre empregado assaltado na propria repartição pela subscripção semi-official, a que se presta, ou por medo dos máos effeitos de sua recusa, ou por invencivel amor proprio, que aos favorecidos da fortuna cumpria poupar.

E estas amarguras sobem de ponto, quando o empregado já empenhado em gastos superiores no mez que findou, é ainda sorprendido por estas crueis palavras da thesouraria : « acabou-se a verba, não pode receber agora o ordenado. »

O monte pio continúa a ser a mina para os seus fundadores, e diminuindo os recursos do empregado que alli fez um deposito, para que a familia venha a ter um pão menos negro, é apenas uma consolação para depois de morto.

E se então podesse corresponder-se com sua viuva, teria la' entre os mortos de brigar com os parentes de certos vivos, que ainda não comprehenderam que a viuvez e orphandade não podem esperar um anno e mais pelo soccorro que herdaram.

Ha em tudo isto enfermidades administrativas que reclamam prompto remedio. Os empregados publicos fazem parte das molas essenciaes do machinismo governamental.

Se a boa economia do movimento regular deste aconselhar a reducção do numero dos empregados, sejam estes diminuidos. Exerça-se a maior severidade na sua escolha e na responsabilidade do seu desempenho.

Mas haja bom salario, que tras o bom serviço ; e o salario dividido ou não em ordenado e gratificação não seja descontado ao empregado pela falta de effectivo exercicio em razão de molestia.

Esta devera' sagrar o servidor do estado aos olhos deste ; e por isto tem elle direito a mais esse acto de justiça, que no particular é a piedade que move sempre a enfermidade do proximo.

E possam aproveitar a' essa digna classe estas nossas poucas palavras, pelas quaes nada nos ficara' a dever. Nos orgulhamos com a convicção de que ella continuara' a distinguir-se, como acaba de faze-lo, dando sofregas e valiosas provas de amor pela patria com quem repartio o seu suor e o seu sangue.

EFFEITOS DA EDUCAÇÃO.

(*Por uma cearense de 10 annos.*)

Que tem a mamãi, que tem ?
Esta' comigo agastada ?
Por ventura lhe offendi ?
Ah ! mamãi, não lhe fiz nada.

Nada lhe fiz de desgosto ;
Estudei minha lição ;
De manhãa quando acordei
Lhe fui pedir abenção.

Pratiquei quanto ensinado
A mamãi té hoje tem :
Não lhe fiz malcreação,
Não sou já, mamãi, seu bem ? !

Ora mostre um riso seu,
Dê-me um abraço e um beijo ;
Ande, mãizinha querida,
Satisfaça o meu desejo.

Eu buli na costureira,
Confesso ; a mamãi perdôa ?...
Ri-se ; me estende os braços...
Veja a mamãi como é boa !...

Niceforo, liv. 2º cap. 23, descreve segundo Epifanio (como elle diz), a effigie da Santissima Virgem por estas palavras :

Ella foi de estatura mediocre, ainda que alguns dizem que foi de uma grandeza mais que mediana.

Tinha a côr trigueira ; os cabellos louros ; os olhos vivos com as pupillas azeitonadas, e alguma cousa louras ; as sobrancelhas arqueadas, engraçadamente pretas ; o nariz alguma cousa comprido ; os labios bem formados, e de muita suavidade no fallar ; o rosto nem redondo nem agudo, mas convenientemente comprido ; as mãos e os dedos compridos. Seu aspecto era grave e modesto, sem altivez nem affectação, mas simples e humilde.

Os seus vestidos não eram tintos, mas de côr nativa, o que até ao presente demostra o santo véo que trazia na cabeça : e para dizer tudo em uma palavra, em todas as suas cousas se divisava uma graça celeste e divina.

Esta descripção é tambem referida por Baronio, anno 84 n. 26, accrescentando que S. Lucas fez o retrato da Sastissima Virgem e tambem o do Salvador.

PERNAMBUCO—TYP. DE M. F. DE F. & FILHOS